



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.513

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

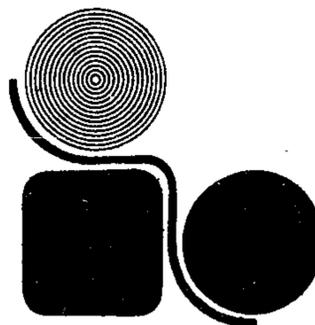
TOMADA DE PREÇOS
Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

RESUMO DE PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EDITAIS E BOLETINS
Da Justiça Federal

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 111/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: NCz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 -FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº:900050, DE 06 / 07 / 89

DATA: 03 de julho de 1989.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 184/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Viseu - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Melhoria do Sistema Viário, no Município de Viseu.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 -FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Mincrais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900197, DE 04 / 07 / 89

VALOR: NCz\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 03 de julho de 1989.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HELIO VITAL BOGEA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 185/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Processamento de Dados-PRODEPA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Programas para a PRODEPA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 -FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900195, DE 03 / 07 / 89

VALOR: NCz\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 03 de julho de 1989.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARIA STELA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES, Presidente e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 186/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Viseu - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Incentivo às Atividades Pesqueiras, da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pescadores, do Município de Viseu.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 -FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Mincrais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900196, DE 04 / 07 / 89

VALOR: NCz\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 03 de julho de 1989.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HELIO VITAL BOGEA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 187/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900049, DE 05.07.89.

VALOR: NCz\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 03 de julho de 1989.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

ERRATA:

Convênio FUNDEPARÁ nº 072/89, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.446, de 06.04.89.

VALOR: ONDE SE LÊ: NCz\$ 26.431,01 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM CRUZADOS NOVOS E UM CENTAVO).

LEIA-SE: NCz\$ 26.331,01 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM CRUZADOS NOVOS E UM CENTAVO).

(Ext. nº 18175, Reg. nº 35751, Dia 13/07/89)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 308/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/PA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.

VIGÊNCIA: 30.09.89

DATA DA ASSINATURA: 30.06.89

SIGNATÁRIOS: HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará, AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROBERTO ROBSON VILAR, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 009/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.

VIGÊNCIA: 30.09.89.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.89.

SIGNATÁRIOS: HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará, AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 001/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.

VIGÊNCIA: 30.12.89.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.89.

SIGNATÁRIOS: HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará, AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOAQUIM DE LIRA MAIA, Secretário de Estado de Agricultura.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 002/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.

VIGÊNCIA: 31.12.89.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.89.

SIGNATÁRIOS: HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará, AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO, Diretora Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 18179, Reg. nº 35756, Dia 13/07/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

-Port. nº 4651 de 23.06.89-DELEGAR competência a ROOSEVELT GOMES DE VASCONCELOS, Diretor da 10ª URE município de Oestanhã, para ouvir em depoimento o servidor JOÃO ARLINDO CAMPOS, no processo nº 10580/89.

-Port. nº 5322 de 23.06.89-SUSPENDER, por (03) dias úteis de trabalho, RAIMUNDO C. SANTOS, RE Orlando Bitar.

-Port. nº 5323 de 23.06.89-DESIGNAR LUIZ A. NEVES DE JESUS, AD4401, para responder pela Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDU, no período de 08.05.89 a 06.05.89, durante o impedimento da titular.

-Port. nº 5321 de 22.06.89-SUSPENDER, por (15) dias úteis de trabalho, MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES, Motorista GEP-TP-1.102.1, lotada na D.S.A./SEDU.

-Port. nº 083 de 23.01.89-DESIGNAR os servidores Mª NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, Mª DAS GRAÇAS BORGES e ROSA CRISTINA GIÓIA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o que consta no Processo nº 13015/86.

-Port. nº 070 de 20.01.89-DESIGNAR LUIZ FLÁVIO GUIMARÃES FERREIRA, AD1401, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Profª Erotildes F. Aguiar.

-Port. nº 498 de 26.01.89-DESIGNAR MARIA FRANCISCA MAUES DA COSTA, AD4401, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE J. Renato Franco.

-Port. nº 913 de 18.01.89-DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS G. DO AMARAL, Téc. Assuntos Educacionais, GEP-ANSTAE-619.01, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERQ São João Batista.

-Port. nº 259 de 11.01.89-DESIGNAR WILSON PEREIRA MARINS, Téc. Nível Superior, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Assessoramento Téc. GEP-DAS-011.4, a partir de 02.01.89.

-Port. nº 016 de 04.01.89-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Chefias a seguir, no DEOP/SEDU, durante o impedimento dos titulares.

LUCIRENE F. TAVARES -Chefe da Div. Prest./Contas 12.01 a 10.08.89.

ELIZABETH A. OLIVEIRA - Chefe da Seção Banho 11.07 a 09.08.89

-Port. nº 618 de 06.01.89-LOTAR PATRÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO, AG.ADM. DIPP/SEDU (Div. de Pagamento), em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec. Col. de 05.12.88 e posse em 04.01.89.

-Port. nº 605 de 06.01.89-LOTAR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA, AG.ADM. na Div. Cadastro/SEDU, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec. Col. de 05.12.88 e posse em 21.12.88.

-Port. nº 617 de 06.01.89-LOTAR MARINA DE S. COSTA, A AD4401, Dptº de Ensino de 2º Grau Sistema de Organização Modular, em virtude de aprovação concurso público

co G-43, nomeação Dec. Col. de 23.03.88 e posse em 23.03.88.

-Port. nº 603 de 05.01.89-LOTAR HERON C. E SILVA, AG. ADM. Div. Cadastro/SEDU, em virtude de aprovação concurso público V-44, nomeação Dec. Col. de 05.12.88 e posse em 21.12.88.

-Port. nº 510 (B) de 05.01.89-LOTAR EDILSON ALVES DA CUNHA, na D.S.A./SEDU, em virtude de concurso público G-44, nomeação pelo Dec. Col. de 01.12.88 e posse em 09.12.88.

-Port. nº 601(R) de 06.01.89-LOTAR EMANUEL MENASSÉ NAHON, AG.ADM. DPTº de Execução Orçamentária e Financieira/SEDU, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec. Col. de 05.12.88 e posse em 21.12.88.

-Port. nº 613 de 06.01.89-LOTAR EDNA Mª RUSSO DE LÊ, AG.ADM. DIPP/PASEP/SEDU, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec. Col. de 05.12.88 e posse em 26.12.88.

-Port. nº 602 de 05.01.89-LOTAR ABEL LOPES DE OLIVEIRA, Motorista DSA/SEDU, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação pelo Dec. Col. de 01.12.88 e posse em 16.12.88.

-Port. nº 511(B) de 05.01.89-LOTAR ADMIR EFRAIM DA ROCHA MELO, AG.ADM. Dptº de Execução Orçamentária e Financeira/SEDU, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec. Col. de 05.12.88 e posse em 21.12.88.

-Port. nº 5387 de 26.06.89-DESIGNAR EDILA ANTONIA CARNEIRO CARVALHO, GEP-SA-901.2, para a função de Secretária EE Celina Anglada.

-Port. nº 5384 de 26.06.89-TORNAR S/Efeito a Port. 5019/89, de 01.04.89, que admitiu IRACEMA SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo de Profª GEP-M-AD1 401, na EE Brigadeiro Fontenelli, para regularização funcional.

-Port. nº 4934 de 19.06.89-CANCELAR a partir de 29.04.88, a Port. nº 5902/87, de 25.05.87, que autorizou o afastamento de WALTERIA DAS MERCES FORTADO P. SOUZA

-Port. nº 2722 de 07.03.89-CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na EE Rênausto Amanajás, exercício 1989.

ANA Mª M. DE CARVALHO 01.07 a 30.07.89

CARLOS O. RIBEIRO 01.11 a 30.11.89

CESÁRIO M. FREITAS 01.08 a 30.08.89

ERMITA M. RODRIGUES 01.07 a 30.07.89

FRANVISCO DE A. SOUZA 01.11 a 30.11.89

GRALDO M. CASAS 01.11 a 30.11.89

HELENA N. DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.89

JOÃO S. SOEIRO 01.09 a 30.09.89

Mª LUIZA S. DE SOUZA 01.07 a 30.07.89

Mª DE LOURDES S. EVANGELISTA 01.01 a 30.01.89

Mª DE NAZARÉ S. SALES 01.07 a 30.07.89

MANUELO R. FRANCO 01.07 a 30.07.89

Mª DE LOURDES S. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.89

NELY M. DO AMARAL 01.07 a 30.07.89

PEDRO DE S. MENDONÇA 01.09 a 30.09.89

RENATO DE O. BORGES 01.07 a 14.08.89

REULITA T. RIBEIRO 01.07 a 30.07.89

REGINA Mª DOS S. CUNHA 01.07 a 30.07.89

ZACARIAS L. DA COSTA 01.07 a 30.07.89

ZILDA B. DA SILVA 01.12 a 30.12.89

-Port. nº 2720 de 07.03.89-CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados no ERQ, São Cristóvão, exerc. 1989.

ABIGAIL A. MORAES 01.06 a 30.06.89

ALTIMAR L. AKEL 01.07 a 30.07.89

ARLETE P. DA SILVA 01.02 a 02.03.89

ANGELA Mª S. SARAIVA 01.10 a 30.10.89

ANTONIA B. DE SOUZA 01.07 a 30.07.89

DELENIL BLANCO PEREIRA 01.07 a 30.07.89

HERMES F. DE SOUZA 01.08 a 30.08.89

IRACEMA BARBINA DA S. SANTOS 01.07 a 30.07.89

ISAÍAS G. M. G. 01.07 a 30.07.89

JORGE FELIPE G. COSTA 01.07 a 30.07.89

ILZA B. COUETO 01.01 a 14.02.89

JUCIMAR B. DE OLIVEIRA 01.07 a 30.07.89

Mª DE NAZARÉ MORAES 01.07 a 30.07.89

Mª DO CARMO R. DE FARIAS 01.07 a 30.07.89

Mª DENAZARÉ DE LIMA 01.07 a 30.07.89

RAIMUNDO BRITO RODRIGUES 01.07 a 30.07.89

REGINA DO SOCORRO DOS PRAZERES 01.07 a 30.07.89

ROSINEIDE R. DA CUNHA 01.07 a 14.08.89

WILMA F. CARNEIRO 01.07 a 30.07.89

-Port. nº 3344 de 03.05.89-CONCEDER (30) dias a WALTER R. DO NASCIMENTO, TP-1.102.3, Dptº/SEDU, período: 01.06 a 30.06.89, exerc. 1989.

-Port. nº 4771 de 02.06.89-CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na ERQ Armando Fajardo, exerc. 1989.

DAYSE RUTH T. DA SILVA 01.07 a 30.07.89

ANTONIA ZILDA DA S. SILVA 01.07 a 30.07.89

Mª EUNICE DOS A. BRAVOS 01.08 a 14.09.89

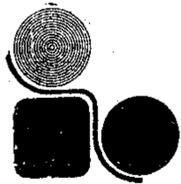
TEREZINHA DE JESUS A. FARIAS 01.07 a 30.07.89

AGOSTINHO C. TEIXEIRA 01.05 a 30.05.89

ADELMO CARNEIRO DA SILVA 01.06 a 30.06.89

SUELI DO S. M. MORAES 01.07 a 30.07.89

HELOISA H. T. DA SILVA 01.09 a 30.09.89



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 18,33

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 38,37

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 21,75

Preço por Página NCz\$ 4.436,79

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,26

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

ALGENIRA M. S. DA SILVA	01.11 à 30.11.89
M. ENEIDA DOS S. SERRÃO	01.10 à 30.10.89
JOVITA M. DE S. SANTO S	01.05 à 30.05.89
ANA M. DOS S. LIMA	01.12 à 30.12.89
IUZIA RODRIGUES DOS A. LEITE	01.08 à 30.08.89
-Port. n.º 2749 de 17.03.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na EE São J. Batista, exero 1989.	
ANTONIO DOS S. GARDOSO	01.08 à 30.08.89
DARCY TEREZA B. LOBATO	01.12 à 30.12.89
DOLORES L. R. BATISTA	01.07 à 30.07.89
DIOGO N. DA SILVA	01.09 à 30.09.89
EDITE L. CORDOVIL	01.07 à 30.07.89
ELIENA T. DE SOUZA	01.07 à 30.07.89
FELISMINA DE C. JUÇA	01.07 à 30.07.89
HELENA DOS S. TRINDADE	01.07 à 30.07.89
IZAURA DA S. ALVES	01.07 à 30.07.89
JANETE O. TENÓRIO	01.07 à 30.07.89
JOANA R. DA SILVA	01.04 à 30.04.89
MARLY HELENA O. DOS SANTOS	01.08 à 30.08.89
MERIAN MAICHER GOMES	01.07 à 30.07.89
MANOEL V. DO NASCIMENTO	01.07 à 30.07.89
M. DE NAZARÉ DA SILVA	01.03 à 30.03.89
M. DE NAZARÉ DE S. BARROS	01.02 à 02.02.89
M. DO CARMO M. DE S. MOREIRA	01.07 à 30.07.89
M. DAS GRAÇAS G. DO AMARAL	01.07 à 14.80.89
M. LÚCIA A. DOS SANTOS	01.07 à 30.07.89
M. LÚCIA S. DE JESUS	01.04 à 30.04.89
M. SÔNIA DA R. VEIGA	01.07 à 30.07.89
M. DE NAZARÉ DO O. RIBEIRO	01.07 à 14.08.89
M. SUZETE R. DE ARAÚJO	01.03 à 30.03.89
M. TEREZINHA F. DA SILVA	01.07 à 14.08.89
NADIR C. DE S. ALVES	01.07 à 30.07.89
NAIR R. FIGUERIDO	01.07 à 30.07.89
TEREZINHA S. OLIVEIRA	01.07 à 30.07.89
ROSILDA S. CAVALCANTE	01.07 à 30.07.89
RAIMUNDA M. DO ROSÁRIO	01.07 à 30.07.89

-Port. n.º 2726 de 05.03.89 - CONCEDER (30) dias aos ser-
vidores lotados na EE do Outeiro, exero. 1989.

ALZIRA SEBASTIANA G. CABRAL	01.07 à 30.07.89
CLARA M. DIAS	01.07 à 30.07.89
DILENA DE NAZARÉ BULHÕES	01.07 à 30.07.89
EDIVALDO DE JESUS L. DOS SANTOS	01.07 à 30.07.89
ELINE LIMA DE SOUSA	01.07 à 30.07.89
FRANCISCO J. G. DOS SANTOS	01.12 à 30.12.89
GUILHERME S. DOS SANTOS	01.06 à 30.06.89
M. DE NAZARÉ S. SILVA	01.07 à 30.07.89
M. CÉLIA S. DO COUTO	01.07 à 30.07.89
M. DA GRAÇA L. FRANCO	01.07 à 30.07.89
M. DE LOURDES DA S. SOUZA	01.12 à 30.12.89
M. DE NAZARÉ DA P. BARBOSA	01.07 à 30.07.89
MATILDE S. DA COSTA	01.07 à 30.07.89
MARISSOL G. DE MIRANDA	01.07 à 30.07.89
NOÊMIA DOS SANTOS SILVA	01.10 à 30.10.89
OTACÍLIO P. DOS SANTOS	01.10 à 30.10.89
PAULINO S. MENDES	01.07 à 30. 7.89
RAIMUNDO NONATA C. BULHÕES	01.06 à 30.06.89
ROSELY M. NASCIMENTO	01.07 à 30.07.89
SÉRGIO DA S. CERAL	01.07 à 30.07.89
TEREZINHA DE JESUS S. PURTADO	01.07 à 30.07.89
VALRY DA LUZ	01.07 à 30.07.89

-Port. n.º 2719 de 07.03.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores, lotados na EE Princesa Isabel, exero. 1989.

ROSA ADELAIDE NAZARÉ BENCHAYA	01.07 à 14.08.89
M. ENGRÁCIA L. DO PRADO	01.07 à 14.08.89
MARINEZ S. DO PARADO	17.07.89 à 15.08.89
CREONEIDE F. S. SEIXAS	01.07 à 30.07.89
FORMALINA DE M. BRITO	01.07 à 14.08.89
ANA LEAL DOS SANTOS	01.07 à 30.07.89
LEILA M. M. LIMA	17.06 à 16.07.89
M. DAS NEVES NASCIMENTO	01.07 à 15.08.89
INÁCIA DA COSTA DIAS	01.07 à 30.07.89
LUZIA M. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
MIRIAN S. DO ROSÁRIO	01.07 à 30.07.89
IZABEL S. DA SILVA	01.09 à 30.09.89
CREUSA L. DA SILVA	17.07 à 15.08.89
LUIZA L. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
RAIMUNDA M. CÂNDIDO	01.07 à 30.07.89
BEONOR M. DO NASCIMENTO	01.04 à 30.04.89
IRACEMA M. MOREIRA	01.09 à 30.09.89
FLORINDA DOS S. BARCIA	01.07 à 30.07.89
M. BAUSTA DA SILVA	01.07 à 30.07.89
ELVIRA SOUTO CORDOVIL	17.07 à 15.08.89
M. DEUZARINA N. DE ALMEIDA	17.06 à 16.07.89
JOSÉ RIBAMAR BRAGA	01.06 à 30.06.89

-Port. n.º 3353 de 26.04.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na EE Lucy C. DE ARAÚJO, exero. 1989.

ANGELA M. PRAZEDES VIEIRA	01.07 à 30.07.89
ALBANITA N. CORRÊA	01.07 à 30.07.89
AUCIENA P. PINHEIRO	01.07 à 30.07.89
CRISOLITA S. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
EDANA L. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
ELIZETH A. SERRÃO	01.07 à 30.07.89
JUSTINA B. ROQUEIRA	01.07 à 30.07.89

JANDIRA C. DO NASCIMENTO	01.07 à 30.07.89
M. LUIZA MDA GRAÇA	01.07 à 30.07.89
M. JOSÉ R. DIAS	01.07 à 30.07.89
M. JORGENH A. SILVA	01.07 à 30.07.89
M. RDA R. FERREIRA	01.07 à 30.07.89
M. ITANAHEM N. LOBATO	01.07 à 30.07.89
M. MATOS QUADROS	01.07 à 30.07.89
M. TEIXEIRA DA COSTA	01.07 à 30.07.89
M. ALICE A. GOMES	01.07 à 30.07.89
M. DOROTÉIA DA S. MELO	01.07 à 30.07.89
M. LÚCIA C. DE OLIVEIRA OIP	01.07 à 30.07.89
M. DAS GRAÇAS C. LOBATO	01.07 à 30.07.89
M. G. SENA DE SOUSA	01.07 à 30.07.89
M. DE NAZARÉ R. RODRIGUES	01.07 à 30.07.89
M. DA CONCEIÇÃO M. BRAGA	01.07 à 30.07.89
M. FRANCIÇA	01.07 à 30.07.89
M. CÉLIA DE L. PEREIRA	01.07 à 30.07.89
M. TEREZA M. SOUSA	01.07 à 30.07.89
MARINA DA S. OLIVEIRA	01.07 à 30.07.89
MARILDA G. DA CRUZ	01.07 à 30.07.89
MARIZA P. MOTA	01.07 à 30.07.89
MARINALDA S. DE OLIVEIRA	01.07 à 30.07.89
NERITA L. DIAS	01.07 à 30.07.89
NADIR B. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
NATANIEL O. REPOLHO	01.07 à 30.08.89
PEHROPAULO P. FRAZÃO	01.07 à 30.07.89
ROSA R. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
REGINA CÉLIA C. MARIA	01.07 à 30.07.89
RODANGE B. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
SÔNIA M. DA S. SILVEIRA	01.07 à 30.07.89
ROSANA M. T. GOMES	01.07 à 30.07.89
OSMARINA M. DE SOUZA	01.07 à 30.07.89
M. DOS SANTOS LIMA	01.07 à 30.07.89
MANOEL D. DOS REIS	01.07 à 30.07.89
MANOEL DE S. FERREIRA	01.07 à 30.07.89
VANIA M. B. DOS S. NUNES	01.07 à 30.07.89
VALDÍRIA M. R. SEKI	01.07 à 30.07.89
NAZARENO DAS GRAÇAS J. DA SILVA	01.07 à 30.07.89

-Port. n.º 4713 de 07.06.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na EE Agostinho Monteiro.

ANA DE A. MARQUES	01.07 à 30.07.89
ANA CÉLIA F. DA SILVA	01.12 à 30.12.89
ANA CRISTINA S. FREITAS	01.07 à 30.07.89
ANA PAULA S. DE O. SILVA	01.07 à 30.07.89
ANDREILINO S. DE S. FILHO	01.07 à 30.07.89
ANTONIO NERI DOS SANTOS	01.07 à 30.07.89
CARMEN L. DA C. FIGUEIREDO	1.07 à 30.07.89
CELENE M. S. DE SOUZA	01.07 à 30.07.89
CLARIOTE M. S. PRADO	01.07 à 30.07.89
CLOTILDES VIEGAS SILVA	01.07 à 30.07.89
DEUSARINA DE S. JUNHA	01.07 à 30.07.89
DIRCE DE S. CORRÊA	01.07 à 30.07.89
DULCILEA G. SIQUEIRA	01.09 à 30.09.89
EDNA DA C. P. TELES	01.07 à 30.07.89
ELZA DOS S. BRITO	01.07 à 30.07.89
EVERALDO M. ROMEIRO	01.07 à 30.07.89
FRANCIÇA DAS C. TAVARES	15.12 à 13.01.89
HÉLIO D. N. BATISTA	01.07 à 30.07.89
JOSÉ C. C. DO O	01.09 à 30.09.89
JUDITH M. PALHETA	01.07 à 30.07.89
LUIZ F. C. DO NASCIMENTO	01.07 à 30.07.89
LUIZ M. F. LOBO	01.07 à 30.07.89
LUIZA M. FERREIRA	01.07 à 30.07.89
MANOEL P. DOS SANTOS	01.08 à 30.08.89
M. DA CONCEIÇÃO G. LEÃO	15.07 à 13.08.89
M. DE NAZARÉ R. MENEZES	01.07 à 30.07.89
M. DE NAZARÉ VIEIRA	01.07 à 30.07.89
M. DO CARMO S. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
M. DO SOCORRO G. DA SILVA	1.07 à 30.07.89
M. DO SOCORRO O. FARIAS	01.01 à 30.01.89
M. ELIZABETH P. VALÉRIO	01.07 à 30.07.89
M. ELZA B. DA CRUZ	01.07 à 30.07.89
M. ESPERANÇA F. SALES	01.07 à 30.07.89
M. LÚCIA DE S. SANTOS	01.07 à 30.07.89
M. MADALENA O. DO VALE	01.07 à 30.07.89
M. PALMIRA DE A. RIBEIRO	01.07 à 30.07.89
MARIDALVA R. S. PENHA	01.07 à 30.07.89
MARIDALVA R. S. P. PENHA	01.07 à 30.07.89
MARIZE M. DOS SANTOS	01.07 à 30.07.89
MOISÉS DOS S. PIMENTEL	01.08 à 30.08.89
OSCARINA DE NAZARÉ R. CAMPOS	07 à 30.07.89
RAIMUNDA B. DE SOUZA	01.06 à 30.06.89
RAIMUNDA G. REIS	01.07 à 30.07.89
RAIMUNDA L. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
ROSELYRA M. S. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
SARA C. DA SILVA	01.07 à 30.07.89

-Port. n.º 2719 de 05.03.89 - (cont.).

MERIAN LOURDES DA S. REIS	02.10 à 31.10.89
M. DE NAZARÉ N. ROQUEIRA	03.07 à 01.08.89
OSMAR A. FILHO	01.12 à 30.12.89
SEIMA S. DA SILVA	03.07 à 01.08.89
TOMÁZIA DE JESUS DA R. NAZÁRIO	03.07 à 01.08.89
JULIANA S. DE FRANÇA	03.07 à 01.08.89
CRÁUDIA A. A. CAJAZEIRAS	03.07 à 01.08.89

-Port. n.º 2658 de 03.03.89 - CONCEDER (30) e (45) dias

aos servidores lotados na EE Graziela de M.Ribeiro exerc. 1989.

FRANCISCA DA C. PEREIRA 01.07 à 14.08.89
 MARIANA P.F. DE SOUZA 01.07 à 14.08.89
 M^{te} DAS GRAÇAS T. BORGES 01.07 à 14.08.89
 LENITA DA C. AZEVEDO 01.07 à 14.08.89
 M^{te} DE NAZARÉ T. B. FILHA 01.07 à 30.07.89
 JOSEFINA DE C. DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 ADALGISA M. CHAVES 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DAS DORES F. DA COSTA 01.10 à 30.10.89
 AURICÉLIA M. R. JORGE 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DE FÁTIMA F. SEABRA 01.07 à 30.07.89
 IRACEMA B. DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 ANTONIO A. FILHO 01.07 à 30.07.89
 M^{te} ESTELA S. CAMPOS 01.07 à 30.07.89
 M^{te} INÊS DA C. MONTEIRO 01.07 à 30.07.89
 FRANCISCA DE C. MIRANDA 01.07 à 30.07.89
 ROSILENA B. DA SILVA 01.07 à 30.07.89
 CERALDA L. S. RAIOI 01.07 à 30.07.89
 M^{te} CRISTINA R. CONDURU 01.07 à 30.07.89
 MERCEDES N. RODRIGUES 01.07 à 30.07.89
 SÔNIA CRISTINA A. DE MATOS 01.03 à 30.03.89
 SÔNIA M^{te} R. DE BRITO 01.07 à 30.07.89
 DENIAS DE S. DIAS 01.07 à 30.07.89
 AUREA R. C. DANTAS 01.07 à 30.07.89
 ROSEMARY C. COSTA 01.07 à 30.07.89
 AUREA B. F. CHAVES 01.07 à 30.07.89
 ANGÉLICA DE O. VIANA 01.08 à 30.08.89
 ANÁLIA F. DE SANTANA 01.07 à 30.07.89
 ODAÍZA P. DE PAMPLONA 01.07 à 30.07.89
 ERVILA C. DE ALMEIDA 01.07 à 30.07.89
 ROSILDA R. DE SOUZA 01.07 à 30.07.89
 ANTONIO J. C. ARAÚJO 01.07 à 30.07.89
 OSVALDINA C. AZEVEDO 01.07 à 30.07.89
 M^{te} MARGARIDA N. DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 TEREZINHA DE JESUS DA S. DIAS 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DE O. C. DOS SANTOS 01.12 à 30.12.89
 M^{te} FERNANDES DA SILVA 01.12 à 30.12.89

Port. n.º 2658 de 03.03.89 - (Cont...)

M^{te} JOVELINA S. DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 JOVENINA O. B. DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 M^{te} RAIMUNDA L. COSTA 01.05 à 10.05.89
 VALDOMIRO B. DIAS 01.07 à 30.07.89
 ANTONIA G. DOS SANTOS 01.05 à 30.05.89
 M^{te} JOSÉ T. DA SILVA 01.07 à 30.07.89
 PAULA F. BARBOSA 01.07 à 30.07.89
 TEREZA C. DA SILVA 01.07 à 30.07.89
 JOAGI A. DE VASCONCELOS 01.07 à 30.07.89
 M^{te} M. RIBEIRO 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DA CONSOLAÇÃO B. DA SILVA 01.07 à 30.07.89
 ESTER N. DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 JOÃO DA MARA MORAES 01.07 à 30.07.89
 M^{te} BENEDITA DE OLIVEIRA 01.07 à 30.07.89
 FRANCISCO P. CHAVES 01.07 à 30.07.89
 NILDA F. DA ROCHA 01.07 à 30.07.89
 CLEA M. DA COSTA 01.07 à 30.07.89
 LUIZ J. F. LÓBO 01.08 à 30.08.89
 MARLENE DAS GRAÇAS L. SOUZA 01.07 à 30.07.89

Port. n.º 4946 de 16.06.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na EE Francisco da S. Nunes, ex. 1989 (Escala)

IVONE P. PEREIRA 03.07 à 01.08.89
 ANGELA NATALINAG. DA SILVA 03.07 à 01.08.89
 AUGUSTINHO R. DOS SANTOS 03.07 à 01.08.89
 BENEDITA M. DA SILVA 03.07 à 01.08.89
 JOSÉ M. F. RIBEIRO 03.07 à 01.08.89
 JORGE DA L. NASCIMENTO 03.07 à 01.08.89
 EUCY C. DA S. ANDRADE 03.07 à 01.08.89
 MARIÉLIA P. DOS SANTOS 03.07 à 01.08.89
 M^{te} JOSÉ S. DE OLIVEIRA 03.07 à 01.08.89
 M^{te} DE BELÉM J. MANSUR 03.07 à 01.08.89
 LAIR C. DA S. ANDRADE 03.07 à 01.08.89
 PAULO R. CHAVES 03.07 à 01.08.89
 RAIMUNDO C. BARBOSA 03.07 à 01.08.89
 TEREZINA LUCILA M. DE SÁ 03.07 à 01.08.89
 ZILDA H. DO NASCIMENTO 03.07 à 01.08.89
 ZÉLIA M^{te} DA S. MOURA 03.07 à 16.08.89
 CLELIA T. DE M. FARIAS 03.07 à 16.08.89
 CEILZA DA NATIVIDADE 03.07 à 16.08.89

Port. n.º 4945 de 16.06.89 - CONCEDER (30) dias aos servidores lotados no Col. Integrado Francisco da S. Nunes, período: 03.07 à 01.08.89, exerc. Escala de 1989.

EZEQUIEL M. DE OLIVEIRA AG. ADM.
 ROSANA O. CHAGAS AG. PORT.
 M^{te} DE NAZARÉ DOS SANTOS AD. PORT.
 Port. n.º 2719 de 07.03.89. (Cont...)
 JOSÉ RIBEIRO CAMPOS 01.08 à 30.08.89
 ANA LÚCIA Q. DA SILVA 17.07.89 à 15.08.89
 Port. n.º 1992 de 02.03.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores, lotados no Conselho Estadual de Educação, exerc. Escala de férias de 1989.
 BENEDITA DO S. M. E SILVA 01.07 à 30.07.89
 M^{te} RAIMUNDA C. DOS PRAZERES 01.07 à 14.08.89
 ANA BEIA M. CARLOS 01.07 à 30.07.89
 M^{te} HELENA M. B. PONSECA 01.07 à 14.08.89

DAIVA M^{te} DOS S. CARVALHO 01.07 à 14.08.89
 M^{te} TEREZA M. E. SOUZA 01.07 à 14.08.89
 RAIMUNDA B. N. RIBEIRO 01.01 à 14.02.89
 JACY DA S. COSTA 01.01 à 14.02.89
 M^{te} DE NAZARÉ A. SIQUEIRA 01.01 à 30.01.89
 LAURA LÚCIA M. DO COUTO 01.07 à 30.07.89
 AUREA B. DA SILVA 01.09 à 30.09.89
 MÁRCIA V. S. B. PIMENTEL 01.07 à 30.07.89
 M^{te} SEVERA M. V. BOAS 01.07 à 14.08.89
 SEIMA B. MASCARENHAS 01.01 à 30.01.89
 LEIDE IRENE DOS S. CARVALHO 01.04 à 30.04.89
 ANTONIO N. DA C. RIBEIRO 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DE LOURDES M. TEIXEIRA 01.05 à 30.05.89
 JOÃO DE DEUS E SIUZA 01.03 à 30.03.89
 EDMILSON L. DA SILVA 01.07 à 30.07.89
 M^{te} LÍGIA C. NASCIMENTO 01.07 à 30.07.89
 JOSÉ V. RIBEIRO 01.08 à 30.08.89*
 M^{te} R. R. JORDÃO 01.03 à 30.03.89
 WALDIR N. DE A. ANDRADE 01.09 à 15.10.89
 Port. n.º 2710 de 05.03.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na ERU. At.º Agostinho, exerc. 1989.

ADEMIR DO S. D. FERRAZ 03.07 à 01.08.89
 GIBONICE M^{te} G. FREIRE 03.07 à 01.08.89
 CANDORINA C. LAGOIA 03.07 à 01.08.89
 DALILA A. PEIXOTO 03.07 à 01.08.89
 DIVA A. PEREIRA 03.07 à 01.08.89
 DALILA P. DO NASCIMENTO 02.01 à 31.01.89
 DENISE L. P. PAIVÁ 03.07 à 15.08.89
 DAICIR R. LOPES 03.07 à 01.08.89
 EDILENE P. DE SOUZA 03.07 à 01.08.89
 ENEDINA LÚCIA DOS R. BERNENDES 03.07 à 01.08.89
 ENEDINAL 03.07 à 01.08.89
 HAMILTON S. DE AGUIAR 03.07 à 01.08.89
 LAYDE MATOS DE A. MONTES 03.07 à 01.08.89
 MARISA CÉLIA DO NASCIMENTO REIS " " 01.08.89
 M^{te} DA CONCEIÇÃO O. PERES 02.01 à 02.03.89
 MARLENE MARGARIDA DA S. SOUZ 03.07 à 15.08.89

Port. n.º 4947 de 16.06.89 - CONCEDER (45) dias aos servidores lotados na Gab/Secretaria/Projeto/CIED/SE-SEDU, Período: 03.07 à 16.08.89, exerc. 1989. Escala. ANA CLEIDE C. OREGÃO - ANA M^{te} FURTADO CABRAL - ANGE LA M^{te} L. DA SILVA - ANILZA F. MACHADO - ANTONIO JORGE B. DA SILVA - CLOVIS C. DA SILVA - EDILMA M^{te} M. CORRÊA - ELIVETE DE ARAÚJO RODRIGUES - ENILCE DA G. BASTOS - ENILZIA M^{te} S. NUNES - FÁTIMA N. B. MACIEL - FRANCISCO L. F. ROSAS - GENA HU B. OLIVEIRA - IZABEL M. F. MACHADO - IZABEL C. G. DE QUEIROZ - JOAQUIM DE A. JARES - JOSÉ C. C. AMARAL - JUSCELINO DE S. HERNANDEZ - MARCOEL DELMO S. DE OLIVEIRA - M^{te} DE LOURDES R. DOS SANTOS - M^{te} DE NAZARÉ DOS R. SODRÉ - M^{te} ISABELLA F. PESSOA - M^{te} LÚCIA M. BRASIL - M^{te} LUIZA DA R. BARATA - MARIA SÔNIA DE M. QUINTAS - PAULO A. BARBOSA - REGINALDO TELES DE BARROS - RODA L. DE MENDONÇA - ROSÁLIA DAS DORES DE SOUZA - VERA LÚCIA DE LIMA -

Port. n.º 3098 de 28.03.89 - CONCEDER (30) dias aos servidores lotados na EE Renato F. Conduru, exerc. 1989

M^{te} DO CARMO C. REIS 01.07 à 30.07.89
 ALDEMIRA DO SOCORRO C. FREITAS 01.07 à 30.07.89
 LÚCIA N. M. DE SOUZA 01.07 à 30.07.89
 MANOEL DEO. SOUZA 01.07 à 30.07.89
 TEREZINHA DO S. FERREIRA 01.07 à 30.07.89
 JOSÉ L. DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 IVERO P. DO NASCIMENTO 01.07 à 30.07.89
 MARVIANO D. DE FIGUEIREDO 01.09 à 30.09.89
 ELIANA N. DOS S. FERNANDES 01.08 à 30.08.89
 DIRCINA DOS S. ALVES 01.07 à 30.07.89
 MANOEL S. COSTA 01.07 à 30.07.89
 MÁRIO C. FERNANDES 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DO SOCORRO DE A. COSTA 01.07 à 30.07.89
 ESMERALDA G. DE MORAES 01.07 à 30.07.89
 ANTONIO R. LOBATO 01.08 à 30.08.89
 OLINDA M^{te} L. DA COSTA 01.08 à 30.08.89
 ROSA B. N. BRAGA 01.07 à 30.07.89
 JOSÉ P. DO E. SANTO MORAES 01.07 à 30.07.89
 CÉLIA DA S. LUZ 01.07 à 30.07.89
 M^{te} JOSÉ M. DA COSTA 01.07 à 30.07.89
 IVETE F. DE OLIVEIRA 01.07 à 30.07.89
 EDILBERRO V. PIMENTEL 01.07 à 30.07.89
 ROSE MARY S. SILVA 01.07 à 30.07.89
 ROSÂNGELA M^{te} SANTIAGO 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DE NAZARÉ T. MORAES 01.07 à 30.07.89
 VERA LÚCIA DOS S. MONTEIRO 01.07 à 30.07.89
 EULINA F. DA SILVA 01.07 à 30.07.89

Port. n.º 5320 de 22.06.89 - CONCEDER (30) dias à EDIMAR DA S. DSA/SEDU, Per. 03.07 à 01.08.89, exerc. 1989.

Port. n.º 2498 de 01.03.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na EE J. Veijassimo, exerc. 1989.
 ALICE SODRÉ DE LIMA 01.07 à 30.07.89
 ALZIRA FERMINO RIBEIRO 01.07 à 30.07.89
 ANA DA C. CORRÊA 01.07 à 30.07.89
 ANTONIA P. SILVA 01.07 à 30.07.89
 ARTUR F. VALS 01.07 à 30.07.89
 BENEDITA R. DA SILVA 01.07 à 14.08.89
 ARLETE A. GALVÃO 01.07 à 14.08.89
 BERNADETE DAS G. MARTINS 01.07 à 14.08.89
 EDIL ÉA R. FERREIRA 01.07 à 30.07.89

ELZA M. GONÇALVES 01.12 à 30.12.89
 EMÍDIO DE JESUS S. FILHO 01.12 à 30.12.89
 IDEP. ELIZIÁRIO 01.12 à 30.12.89
 ILZA C. SOUZA 01.12 à 30.12.89
 IRENE M. DOS SANTOS DOS SANTOS 01.12 à 30.12.89
 JOÃO P. DE J. RAMOS 01.12 à 30.12.89
 JACQUELINE S. MORAES 01.12 à 30.12.89
 LEILA C. DA C. MAGNO 01.12 à 30.12.89
 M^{te} CELESTE M. BOTEIHO 01.12 à 30.12.89
 M^{te} SIQUEIRA GOMES 01.07 à 30.07.89
 MIGUEL A. DIAS 01.07 à 30.07.89
 M^{te} JOSÉ RIBEIRO 01.07 à 30.07.89
 NAZARÉ B. SANTANA 01.09 à 30.09.89
 ONEIDE DA CONCEIÇÃO 01.09 à 30.09.89
 OIGA M. DOS REIS 01.09 à 30.09.89
 OSVALDO F. FARO 01.09 à 30.09.89
 PAULA V. DA SILVA 01.09 à 30.09.89
 RDA P. DE ARAÚJO 01.09 à 30.09.89
 ROSEMARY A. LOPES 01.07 à 30.07.89
 ROSA M^{te} DA S. GULDÃO 01.07 à 30.07.89
 SEVERA SODRÉ COSTA 01.07 à 30.07.89
 SOLITA S. DA ROCHA 01.07 à 30.07.89
 VENERANDA O. CONCEIÇÃO 01.07 à 30.07.89
 YANA M. A. DE SOUZA 01.07 à 30.07.89

Port. n.º 5990 de 21.06.89 - CONCEDER (30) e (45) dias aos servidores lotados na SEDUC/A Disposição de REFAE/PA, exerc. Escala de 1989.

MARIANA C. DE MEDEIROS 03.07 à 01.08.89
 M^{te} BERNARDA DE C. BARBOSA 03.07 à 01.08.89
 FRANCISCO A. DE N. SARAIVA 01.06 à 30.06.89
 M^{te} DE NAZARÉ G. LIMA 19.07 à 01.09.89
 VIBELLE FERNANDES 04.09 à 18.10.89
 M^{te} DAS GRAÇAS VENTURA 03.07 à 16.08.89
 UBALINDA PUGA 01.08 à 14.09.89

Port. n.º 5298 de 21.06.89 - CONCEDER (45) dias aos servidores lotados na SEDUC/DEPG, período: 26.06.89 à 09.08.89, exerc. Escala de 1989. RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS, Prof.º.

Port. n.º 4713 de 07.06.89 - Cont...

SEBASTIÃO DA C. PEREIRA 01.07 à 30.07.89 1989
 RAIMUNDA L. DA SILVA 01.07 à 30.07.89 1989
 TEREZA DE M. CARRERA 01.04 à 30.04.89 1989
 ZILDA G. SOUZA 11.01 à 09.02.89 1989
 M^{te} DE N. DE S. MAÚES 01.07 à 14.08.89 1989
 M^{te} DE N. S. PINHEIRO 01.07 à 14.08.89 1989
 M^{te} DAS G. C. DA SILVA 01.07 à 14.08.89 1989
 M^{te} JOSÉ DA C. PEREIRA 01.07 à 14.08.89 1989
 M^{te} JOSÉ DE S. OLIVEIRA 01.07 à 14.08.89 1989
 M^{te} ELZA DE S. OLIVEIRA 01.07 à 14.08.89 1989

Port. n.º 2497 de 01.03.89 - CONCEDER (30) dias aos servidores lotados na EE G. Duarte, exerc. 1989.

M^{te} ANGÉLICA P. MORAES 01.07 à 30.07.89
 JOANA P. GONÇALVES 01.07 à 30.07.89
 MARIA DAS CHAGAS SILVA 01.07 à 30.07.89
 MANOEL G. SOARES * 01.07 à 30.07.89
 MARCELINO ALMEIDA 01.07 à 30.07.89
 OSVALDINA C. TAVARES 01.07 à 30.07.89
 VITÓRIA A. DE OLIVEIRA 01.07 à 30.07.89
 ADÉLIA S. DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 RAIMUNDA R. MARTINS 01.07 à 30.07.89
 M^{te} AUXILIADORA M. BRABO 01.11 à 30.11.89
 ESTELITA B. MARQUES 01.07 à 30.07.89
 M^{te} ROSELI LOIOLA 01.07 à 30.07.89
 RDA M. CORRÊA 01.07 à 30.07.89
 ROSA D. CASTILHO TAVARES 01.07 à 30.07.89
 ADALGISA L. DE SOUSA 01.07 à 30.07.89
 ODETE F. TAVARES 01.07 à 30.07.89
 LALINA A. NEVES 01.07 à 30.07.89
 AUTA M. DE SOUZA 01.07 à 30.07.89
 M^{te} MADALENA NUNES 01.07 à 30.07.89
 RDO S. PINHEIRO 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
 M^{te} DO SOCORRO A. DE MIRANDA " " à 30.07.89
 MARINETE DO S. DE SOUSA 01.07 à 30.07.89
 JACIRA T. FEIO 01.07 à 30.07.89
 EUNICE B. DA SILVA 01.07 à 30.07.89
 ROSA M^{te} DOS S. SILVA 01.07 à 30.07.89
 JORGE L. DE OLIVEIRA 01.01 à 30.01.89
 ANA M^{te} A. DE MIRANDA 01.07 à 30.07.89
 MARIZA F. DIAS 01.07 à 30.07.89
 EDITH R. DE SOUZA 01.07 à 30.07.89
 CELINA F. BATISTA 01.07 à 30.07.89
 NI-OLAU CHAVES 01.08 à 30.08.89
 PEBRO F. DA SILVA 01.08 à 30.08.89
 FRANCISCA B. CARVALHO 01.05 à 30.05.89
 M^{te} CÉLIA P. MORAES 01.07 à 30.07.89

Port. n.º 5266 de 20.06.89 - ADVERTIR PAULO ROBERTO G. MONTEIRO, Prof.º Colaborador, lotado no SIM/SEDU por falta do cumprimento de dever local de trabalho - Port. n.º 4939 de 20.06.89 - TORNAR S/Feito a Port. n.º 7549/86-D/DP, de 06.06.86, que admitiu FRANCISCA BETÂNIA LUCAS DA SILVA, Esc. Dat. REF. III, lotada no DEAM/SEDU, para fins de regularização funcional. - Port. n.º 5269 de 20.06.89 - DEISPENSAR ISAIAS AUGUSTO BONFIM SANTOS, AD4401, da função de chefe da Seção de Atividades Físicas.

-Port.nº 5268 de 20.06.89-DISPENSAR os servidores, das funções a seguir, designados pela Port.nº 5927/86-D/DF, de 06.05.86, (Col.), lotados no Dptº de Educação de Atividades FÍSICAS.
Mª JOSÉ DE S.GOMES - chefe de Div.Téc.Pedagógica.
REGINA COELLI DE B.ALVES - chefe da Seção de Ensino Especial.
-Port.nº 5267 de 20.06.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 3212/85-D/DF, de 11.03.85, que admitiu ADALTIMA FERREIRA COSTA, Esc.Dat.REF.III, lotada no Deptº de Educação Supletiva.
-Port.nº 5296 de 21.06.89-DESIGNAR ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS, Mª RUTH DE MORAES E Mª DAS GRAÇAS BORGES, pra sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o que consta no Proc.nº 14537/89.
-Port.nº 3403 de 15.05.89-DEMITIR, RENATO NAZARENO FERREIRA TENÓRIO, Profº Horista, lotado na EE Honorato Filgueiras, por justa causa a partir de 01.10.88. - PORT. nº 4963 de 15.06.89-DESIGNAR MARIA DAS DORES MONTEIRO, GEP-M-402EE-2, para exercer até ulterior deliberação o cargo de Vice-Direção da ERC. Instituto B.Pastor.
-Port.nº 3940 de 24.05.89- DISPENSAR IDAIR GAMA DOS REMÉDIOS, GEP-M-402EE-2, da função de Diretor da EEBrigadeiro Fontenelli, mandado servir pela Port nº 6057/85-D/DF, de 17.05.85, a partir de 22.04.89
-Port.nº 4947 de 31.05.89-DISPENSAR CARMEM IOLANDA DA CUNHA SOUZA, AD4401, da função de Diretor da EE Dilmã de S.catette, que mandou servir pela Port.nº 2786/84-D/DF, de 16.04.84.
-Port.nº 5265 de 19.06.89-DESIGNAR os servidores para atuarem na Intervenção do Col.Abraham Levy.
ADÉLIA ELEANORA PARKAS - Interventora
ODINEIA LINHARES - Membro
FRANCISCA F.F.DOS SANTOS - "
Mª LÚCIA MESQUITA - "
Mª OLÍNDIA B.DA COSTA - "
-Port.nº 016/89 de 04.01.89.(Cont.)
MÁRIO A.DA LUZ - Chefe da Seção Extra Orçamentária.
18.07 à 16.08.89.
-Port.nº 081 de 23.01.89-DESIGNAR VERA LÚCIA RAMOS COUTO, AD1401, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor, na EE Visconde de Souza Franco.
-Port.nº 084 de 23.01.89-DESIGNAR MARIA JOSÉ DE JESUS MAIA, AD4401, para responder pela Coordenação Estadual do Pará do Programa Monhangara/SEDUC, no período: 02.01.89 à 15.02.89, durante o impedimento da titular.
-Port.nº 962 de 20.01.89-DESIGNAR EDNA CARMEM P. DE SOUZA, Profº Horista Lic.Pleno, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE Antonio G.Lins.
-Port.nº 085 de 24.01.89-AUTORIZAR o afastamento de REGINA CÉLIA FERNANDES C.TRINDADE, Especialista de Educação Curso Superior.Duração Plana GEP-M-EE-402.E2, lotada no DEPG/SEDUC, para participar do curso de Pós-Graduação em Letras Linguística, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período: 07.3.88 à 28.02.91, sem perda de seus vencimentos e vantagens.
-Port.nº 5296 de 21.06.89-DESIGNAR ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS, Mª RUTH DE MORAES E Mª DA GRAÇA BORGES para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o que consta no proc.nº 14537/89.
-Port.nº 906 de 17.01.89-AUTORIZAR o afastamento de EDINEIA B.RAIOI. AD1401, ERG.S.José Batista, a fim de participar do curso de Licenciatura em Letras, no Campus Universitário de Soure, período: 04.01 à 13.03.89, com Ônus para esta Secretaria de Estado.
-Port.nº 907 de 17.01.89-AUTORIZAR o afastamento de EUNICE DE JESUS G.FERREIRA, AD1401, EE Poranga Jucá a fim de participar do curso relazião em Bragança no período de 01.01 à 08.03.89, com Ônus para esta Secretaria de Estado.
-Port.nº 923 de 19.01.89-AUTORIZAR o afastamento de ANGELA Mª FIGUEIREDO PANTOJA, AD1401, EE Stª Luzia, fim de participar do curso de Licenciatura em História, relazião no período: 04.01 à 06.03.89, com Ônus para esta Secretaria de Estado.
-Port.nº 066 de 20.01.89-AUTORIZAR o afastamento de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BORGES, Profº Horista Lic.Curto, para participar do curso de Pedagogia no Campus Universitário de Marajó(Soure)período:02.01 à 15.03.89, com Perda de seus Venc.Vantag.EE Costa e Silva.
-Port.nº 2632 de 01.03.89-CONCEDER(30)e (45) dias aos servidores lotados na EE ProfºAcy de Jesus B. Ferreira, exere. 1989.
ENGRÁCIA L.DO ROSÁRIO SÉRGIO 01.07 à 30.07.89
Mª ADALGISA DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
IVANILTON EDUARDO DE SOUZA 01.02 à 02.03.89
ANA Mª SIMÕES 01.07 à 30.07.89
CRESCOLITA DA S.NASCIMENTO 02.01 à 31.01.89
CREUSA DE O.NUNES ANTONIA S.MONTEIRO
01.07 à 30.07.89.

DIVA DE C.COSTA 13.02 à 14.03.89
ANA LÚCIA DE O.COSTA 01.07 à 30.07.89
JOSÉ Mª S.MARQUES 05.12 à 03.01.89
NATALINA M.DE CARVALHO 14.02 à 31.03.89
Mª HELENA DA C.LAVAREDA 01.07 à 30.07.89
IVAN R.C.SANTOS 01.07 à 30.07.89
LINA S.DOS SANTOS 02.07 à 30.07.89
ANDRELLINA M.GONÇALVES 01.07 à 30.07.89
Mª DE FÁTIMA D.MOREIRA 01.07 à 30.07.89
ODINEIA R.PAIHETA 01.07 à 30.07.89
ADELLINA DE AZEVEDO F.RIBEIRO 01.07 à 30.07.89
NILCEIA P.DOS SANTOS 01.08 à 30.08.89
JOSÉ Mª DOS S.MELO 01.07 à 30.07.89
Mª DE FÁTIMA DA SILVA 01.07 à 30.07.89
ROSALINA M.FERREIRA 01.07 à 30.07.89
MARINÉIA D.S.JALES 01.07 à 14.08.89
RISOLELDE P.SOARES 01.07 à 30.07.89
Mª DE NAZARÉ M.DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
RAIMUNDA N.RODRIGUES 01.07 à 30.07.89
NERI S.DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
LÚCIA HELENA C.MACHADO 01.03 à 30.03.89
ONEIDE G.DE OLIVEIRA 15.02 à 16.03.89
FRANCISCO T.LOUREIRO 01.08 à 30.08.89
SEIZTE DO SOCORRO DE M.FERREIRA 01.12 à 30.12.89
ANA Mª C.DE AZEVEDO 01.07 à 30.07.89
Mª JOSÉ L.MOREIRA 01.07 à 30.07.89
LEONITA C.AZEVEDO 01.07 à 30.07.89
ANA CÉLIA B.DA SILVA 01.07 à 14.08.89
Mª ALIVE DE S.SANTANA 01.07 à 30.07.89
RDA F.S.DE SOUZA 01.07 à 30.07.89
Mª DE FÁTIMA G.PEREIRA 01.07 à 30.07.89
CÉLIA M.MELO 01.07 à 14.08.89
Mª RITA M.SANTOS 01.02 à 02.03.89
TEREZINHA P.DE MORAES 01.07 à 30.07.89
EDIANA DOS S.MORAES 01.07 à 14.08.89
NILSON G.DE C.FILHO 01.07 à 30.07.89
Mª DA CONSOLAÇÃO DA S.RODRIGUES 01.07 à 30.07.89
RESUMO DE PORTARIAS DE F É R I A S.
-Port.nº 2727 de 09.03.89-CONCEDER(30)e(45)dias aos servidores lotados na EE Stélio Maroja, exere. 1988.
IRENE TORRES 01.01 à 31.01.89
CLARA LÚCIA P.DE ARAÚJO 01.07 à 14.08.89
Mª DE LUIZES P.FONSECA 01.07 à 30.07.89
IRACEMA LUZIA C.BARBOSA 01.07 à 30.07.89
Mª LUZIA P.DE ARAÚJO 01.07 à 30.07.89
Mª LÚCIA DOS S.PINHEIRO 01.04 à 30.04.89
LUIZ Q.S.FERREIRA 02.08 à 31.08.89
FRANCISCA M.DE SOUZA 02.08 à 31.08.89
DULCINEIA DA S.NEGRÃO 01.07 à 30.07.89
ANA F.MAIA 01.07 à 30.07.89
JOSÉ T.DA GAMA 02.08 à 31.08.89
LUZIA F.MOTA 01.07 à 31.07.89
LUCIMAR C.BARROS 01.07 à 30.07.89
ZONETE B.LIMA 01.07 à 30.07.89
CLODOMIR BARBOSA 01.07 à 30.07.89
JOSÉ Mª S.SOARES 01.10 à 30.10.89
-Port.nº 2731 de 10.03.89-CONCEDER(30)e(45)dias aos servidores lotados na EE Marluce P.Ferreira, exere. 1988.
DELZUIIA DOS SANTOS 01.07 à 14.08.89
Mª RUTE MENDES NASCIMENTO 01.07 à 14.08.89
ALDAIR N LOPES 01.07 à 14.08.89
LÚCIA DE F.DA S.WANZELER 01.07 à 14.08.89
ELIZABETH Mª M.DA SILVA 01.07 à 14.08.89
Mª DO SOCORRO DA C.CAXIADO 01.07 à 30.07.89
GHIONARLENE L.CASTRO 01.07 à 30.07.89
Mª TEREZINHA DE JESUS S.P. 01.07 à 30.07.89
CARMEM LÚCIA L.DE SOUZA 01.07 à 30.07.89
ISTAEI O.DE SOUZA 01.07 à 30.07.89
FÉLIX H.F.DOS PASSOS 01.07 à 30.07.89
ENÉAS D.DOS SANTOS 01.07 à 30.07.89
RAIMUNDA S.LACOS 01.07 à 30.07.89
Mª LÚCIA PANTOJA 15.06 à 14.07.89
BENEDITA DE S.COSTA 01.07 à 30.07.89
Mª DA CONSOLAÇÃO S.BRAGA 01.07 à 30.07.89
Mª DAS GRAÇAS S.GOMES 01.07 à 30.07.89
ELIZABETE DO N.SOUZA 01.07 à 30.07.89
Mª JOSÉ CAMPOS DE MORAES 01.07 à 30.07.89
ANA LÚCIA M.CORREIA 01.07 à 30.07.89
Mª HELENA R.VARDOSO 01.07 à 30.07.89
Mª DO SOCORRO DA C.ARAÚJO 01.07 à 30.07.89
RDO P.DO NASCIMENTO 01.07 à 30.07.89
LUZIA IRENE C.AZEVEDO 01.07 à 14.08.89
-Port.nº 3402 de 15.06.89-DEMITIR, Jacy do Carmo do nascimento, Serv.REF.I, lotado na EE J.Viana, por Abandono de emprego, a partir de 01.02.88.
-Port.nº 280 de 13.01.89-CANCELAR a partir de 12.1.89 a Port.nº 12347/82-D/DF, de 17.11.82, que concedeu L/P/Acompanhar o cônjuge, a servidora ANA Mª MARTINS DE OLIVEIRA, GEP-M-AD4401, EE O.Bitar.
-Port.nº 044 de 17.01.89-AUTORIZAR o afastamento de RAIMUNDA Mª DE SOUZA MACIAS, GEP-M-402-EE2, Instituto de Educação E.do Pará, para participar do curso de Pós-Graduação Especialização em Administração de Recursos Humanos-UNESP, período: 09.05.88

à 05.11.88, sem perda de seus vencimentos e vantagens.
-Port.nº 046 de 17.01.89 - AUTORIZAR o afastamento de Mª DO SOCORRO M.DE SOUZA, AD4401, Instituto de Educação Estadual do Pará, para participar do III Curso de Especialização em Recursos de Educação e Problemas Regionais-UPP, período: 01.10.87 a 31.12.88, sem perda de seus vencimentos e vantagens
-Port.nº 045 de 20.01.89-AUTORIZAR o afastamento de NÉLIO TELXEIRA MAGNADO, Profº Horista Lic.Pleno EE Deodoro de Mendonça, para participar do curso de mestrado em Física Química, na Universidade Federal de do R.de Janeiro, período: 15.08.88 à 14.08.81, sem perda de seus vencimentos e vantagens
-Port.nº 210 de 09.01.89 -DELEGAR competência a Diretoria de recursos Humanos, para autorizar as despesas, com auxílio doença e auxílio funeral bem como, aos diretores abaixo relacionados para assinarem as Portarias conforme distribuição a seguir:
DIRETORIA GERAL: - MANDAR SERVIR
-L/P/Participar de Crso
DIRETORIA DO DESP: -Lotar
-REMOVEDER
DIRERORA DO DAPE : L/Especial
-R/Repouso
-L/Saúde
-L/P/A/V/Família
-Férias.
-Port.nº 061 de 20.01.89-DEMITIR, por justa causa MARIA EDUELZA S.REIS, Assessor Téc. REF.XXVII, com exerc.no DEFID/SEDUC, a partir de 01.03.88.
Port.nº 1768 de 20.01.89-DEMITIR GEORGENOR JORGE SAUAIA MARTINS, Profº Horista Lic. Pleno, EE Lauro Sodré.
-Port.nº 4734 de 02.06.89-LOTAR LÚCIA Mª MORA DE SOUZA, GEP-SA-902.1, DESP/SEDUC, em virtude de aprovação no concurso G-44, nomeação Dec.Col.11.04.89, empossada em 02.01.89.
-Port.nº 509(B) de 06.01.89-LOTAR AIRTON P.FERREIRA AG.ADM. na Div.Lotação/SEDUC, em virtude de aprovação concurso públ.co G-44-nomeação Dec.Col.de 05.12.88 e posse em 04.01.89.
-Port.nº 610 de 05.01.89-LOTAR ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO AGUIAR OLIVEIRA, AB.ADM.DIPP/SEDUC(Div.de Pagamento) em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec.Col. de 05.12.88, posse em 26.12.88.
-Port.nº 611 de 16.01.89- LOTAR PEDRO PAULO S.ROSA AG.ADM.na Comissão de Enquadramento, em virtude de aprovação no concurso público G-44, nomeação Dec.G. de 05.12.88 e posse em 04.01.89.
-Port.nº 614 de 06.01.89-LOTAR VECENTE EXPEDITO G. REIS, GEP-SA-901.1, GAB.Secret.SEDUC, em virtude de nomeação em 05.12.88(Dec Col.) e posse em 21.12.88.
-Port.nº 610 de 16.01.89-LOTAR RUTH LOURDES S.CORREIA Profº EE Placídia Cardoso e Vilhena Alves, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec:Col 26.08.88 e posse à posse em 04.11.88.
-Port.nº 604 de 05.01.89-LOTAR NOEL TAVARES NUNE, Ag.Adm.Div/Lotação/SEDUC, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec.Col.de 05.12.88 e posse em 21.12.88.
-Port.nº 612 de 06.01.89- LOTAR VIDAL NAZARENO PPNHEIRO B. vargo de ag.Adm.Dipp/SEDUC, (Div.de Pagamento, em virtude de aprovação no concurso público G-44, nomeação pelo Dec.Col.de 05.12.88 e posse em 21.12.88.
-Port.nº 606 de 05.01.89-LOTAR SÍLVIA DO SOCORRO B. DA COSTA, Ag.ADM. Div.Lotação/SEDUC, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação pelo Dec. Col. de 05.12.88 e posse em 02.01.89.
-Port.nº 616 de 06.01.89-LOTAR ROSÂNGELA WANZELER SIQUEIRA, AD4401, ERG.Venturo S.Auxilium, em virtude de aprovação no concurso público G-43, nomeação pelo Dec.Col.de 23.03.88, posse em 04.01.89.
-Port.nº 506(B) de 05.06.89-LOTAR RAIMUNDO S.DA SOUZA Motorista, na D.S.A/SEDUC, em virtude de aprovação em curso público G-44, nomeação Dec.Col.de 01.12.88 e posse em 15.12.88.
-Port.nº 614(B)de 06.01.89-LOTAR RITA DE CÁSSIA L. BRASILEIRO, AD4401, EE Camilo Salgado, em virtude de aprovação concurso público G-43, nomeação Dec.Col.de 24.11.88 e posse em 30.11.88.
-Port.nº 609 de 05.01.89-LOTAR REGINALDO COELHO DOS SANTOS, AG.ADM. na Div.Cadastro/SEDUC, em virtude de aprovação concurso público G-44, nomeação Dec.Col. 05.12.88, posse em 21.12.88.
(Ext. nº 18178, Reg. nº 35754, Dia 13/07/89)
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIACÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1988.
Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove, às 17:30 horas, em segunda convocação, com a presença dos advogados que constam do Livro de Presença à Assembleia Geral, no auditório da sede da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, à Praça Barão do Rio Branco, nº 93, na Cidade de Belém, após o decurso do prazo normal, com a publicação do respectivo Edital, no dia 21 de março de mil novecentos e oitenta e nove, no jornal "O Liberal", reuniram-se em Assembleia Geral os advogados inscritos na Seccional, sob a Presidência do Conselheiro MILTON A. DE BRITO NOBRE, Presiden

0215

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ACTOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
012479/81	Esmeralda Galisa Monteiro	S/Denominação	88ha.51a.99ca.	Acará	000399/89
004326/82	Paulino Rosa de Galisa	S/Denominação	87ha.91a.67ca.	Acará	000400/89
002511/87	José Gregório dos Santos	S/Denominação	17ha.21a.65ca.	Aug.Corrêa	000401/89
007266/86	Evandro Farias Neres	S/Denominação	51ha.91a.72ca.	Baão	000402/89
006949/80	Maria Edite Mendes Moreira	S/Denominação	57ha.68a.70ca.	Cametá	000403/89
006461/81	José Santa Rosa	S/Denominação	51ha.81a.78ca.	Colares	000404/89
007221/84	Rosa Selma da Conceição Mota	S/Denominação	23ha.15a.80ca.	Colares	000405/89
006714/83	Valdomiro Rodrigues Cabral	S/Denominação	22ha.82a.46ca.	Curuçá	000406/89
001026/86	Maria Izabel da Costa	S/Denominação	27ha.85a.01ca.	Curuçá	000407/89
000658/83	Maria Aldeny Ferreira Gomes	S/Denominação	45ha.21a.51ca.	Irituia	000408/89
005253/85	Benedito de Jesus Pinto de Vasconcelos	Sit.S.Benedito	28ha.76a.25ca.	Mocajuba	000409/89
005339/85	João Monteiro Coelho	S/Denominação	45ha.00a.12ca.	Muanã	000410/89
005340/85	Jesus Monteiro Coelho	S/Denominação	46ha.85a.40ca.	Muanã	000411/89
005341/85	Isabel Monteiro Coelho	S/Denominação	46ha.07a.36ca.	Muanã	000412/89
005342/85	José de Nazaré das Graças M. Coelho	S/Denominação	45ha.74a.45ca.	Muanã	000413/89
005343/85	Isete Monteiro Coelho	S/Denominação	46ha.26a.51ca.	Muanã	000414/89
005697/85	Anacleto Faria da Silva	S/Denominação	37ha.67a.61ca.	Muanã	000415/89
000420/82	Raimunda de Miranda Pristes	Sit.São Leandro	22ha.04a.31ca.	Primavera	000416/89
009295/84	Moacir Rodrigues de Souza	S/Denominação	03ha.16a.50ca.	S.Seboá	000417/89

Belém, 11 de Julho de 1989.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÕES DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA			
001932/89	João de Jesus Maia Cunha	46	00ha.25a.78ca.
001933/89	João de Jesus Maia Cunha	42	00ha.11a.93ca.
COLÔNIA ANTONIO BAENA - MUNICÍPIO CASTANHAL			
006107/88	Antonio André Leite da Silva	01	49ha.75a.90ca.
006108/88	Antonio André Leite da Silva	01-C	24ha.92a.69ca.
COLÔNIA PEDRO TEIXEIRA - MUNICÍPIO PEIXE-BOI			
006158/81	Antonio do Nascimento Gaspar	1074	21ha.35a.32ca.

Belém, 11 de Julho de 1989.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. nº 18180, Reg. nº 35757, Dia 13/07/89)

IMPrensa Oficial do Estado

Resolução Nº 006 de 15 de junho de 1989

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTAD
DO - I.O.E. NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., usando das atribuições que lhe são deferidas pelo Art.5º da Resolução nº 008 de 17 de outubro de 1988, homologa da pelo Exmo.Sr. Governador do Estado através do decreto nº 5.884, de 30 de dezembro de 1988 e;

CONSIDERANDO que as dotações vinculadas aos órgãos desta Autarquia no orçamento vigente, no período de abril a junho deste exercício, apresentam insuficiências que impossibilitam o regular desempenho de nossos serviços;

RESOLVE :

Art.1 - Fica aberto no orçamento da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., o Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$-15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Cruzados Novos).

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o " caput " deste artigo terá a seguinte classificação :

Órgão : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	13300
Unidade : DIRETORIA TÉCNICA	13300.03
Função : INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	11
Programa : INDÚSTRIA	62
Sub-Programa : PRODUÇÃO INDUSTRIAL	347

RESUMOS DOS ESTUDOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCÓRDIA DO PARÁ, AFUNDADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 1989.

DETERMINAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DA FUNDAÇÃO: 08 de abril de 1989.

FINALIDADE: Defesa e representação legal da categoria profissional, dos trabalhadores rurais do município de Concórdia do Pará, visando as melhorias das condições de vida de seus associados.

FUNDO SOCIAL: Mensalidades, Doações, Legados e outras rendas.

ATIVIDADES: Promocionais, educativas e assistenciais.

SEDE: Av. Marechal Deodoro nº 33.

TEMPO DE DURAÇÃO DA ENTIDADE: Duração indeterminada.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Presidente do Sindicato.
PRAZO DO MANDATO DA DIREÇÃO: 03 anos.
REFORMA DO ESTATUTO: Deliberação da maioria absoluta da Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria do Sindicato.
DISSOLUÇÃO: Só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, com presença mínima de 2/3 dos associados quites. E seu patrimônio pagará as dívidas legítimas decorrentes de sua responsabilidade e o restante será doado ao sindicato da mesma categoria, que vier a ser reconhecido pelo Ministério do Trabalho em caso de ruína em caixa.

DIRETORIA PROVISÓRIA: PRESIDENTE: Afonso Lopes dos Reis, brasileiro, solteiro, residente em Vila Jaurita, profissão: lavrador, portador da carteira de identidade nº 100.874 SESEP-PA, CIC nº 093260902-30.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DO PARÁ

Atividade : OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO 2.004

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

Unidade : DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 13.300.04

Função : INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 11

Programa : ADMINISTRAÇÃO 07

Sub-Programa : ADMINISTRAÇÃO GERAL 021

Atividade : ATIVIDADES GERAIS DE APOIO 2.0005

3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00

3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos 5.000,00

Função : ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 15

Programa : ASSISTÊNCIA 81

Sub-Programa : ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 486

Atividade : PAGAMENTO SALÁRIO-FAMÍLIA 2.006

3.2.5.3 - Salário-Família 300,00

Art.2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão à conta do excesso de arrecadação, de acordo com o disposto no item II, do parágrafo 1º, combinado com o parágrafo 3º do Art.43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 1989.

Gabinete do Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, em 15 de junho de 1989.

EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. R. 27886)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº02/89-SUDAM

A V I S O

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, torna público, que às 9 horas do dia 31 de julho de 1989, fará realizar em sua Sede, sito a Avenida Almirante Barroso nº426, na cidade de Belém, Estado do Pará, Tomada de Preços, para execução de serviços de recuperação dos sistemas de elevadores da Autarquia, constituídos de 6 (seis) unidades, estando o Edital juntamente com as Especificações Técnicas afixados em local acessível na Portaria do Bloco "A" e à disposição dos interessados na C P L, no horário do expediente normal de serviço, ou seja, das 08 às 12 e das 14:30 às 18 horas, onde serão prestadas quaisquer informações sobre a licitação.

Belém, 12 de julho de 1989

A COMISSÃO

(Ext. nº 18.187 - Reg. nº 35.767 - Dia: 13.07.89)

SECRETÁRIO: José Damasceno de Oliveira, brasileiro, casado, residente na PA 101 Km 08, profissão: Lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 58.582-AP, CIC nº 10009632-20.
TESoureIRO: Flávio Assencio de Lima, Carteira de identidade nº 109/002 SESEP-PA, Carteira de Trabalho nº 29653 SÉRIE 483

Concórdia do Pará, 08 de abril de 1989.

AFONSO LOPES DOS REIS

Presidente

(Ext. nº 18.188 - Reg. nº 35.768 - Dia: 13.07.89)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC-MF Nº 04.200.572/0001-75 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO...

(Ext. nº 18.170 - Reg. nº 35.745 - Dias 12, 13 e 14/07/89)

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC 04.869.053/0001-02 - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária...

(Ext. nº 18.189 - Reg. nº 35.769 - Dias: 13, 14 e 17.07.89)

AGROPASTORIL MURRAH S/A - AGROMURRAH - CGC/MF: 04.856.522/0001-40 EXTRATO DA AGO/E, REALIZADA NO DIA 28.04.89. As oito horas na sede social da empresa, sito a Trav. Pirajá, no 1892, em Belém, Estado do Pará...

(Ext. nº 18.190 - Reg. nº 35.770 - Dia: 13.07.89)

AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A - C.G.C. 04.723.854/0001-57 Resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1989...

(Ext. nº 18.191 - Reg. nº 35.771 - Dia: 13.07.89)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Trav. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 11:00 (onze) horas do dia 24 de julho de 1989...

Belém, 12 de julho de 1989. A DIRETORIA

GOVERNO FEDERAL TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 18.185 - Reg. nº 35.764 - Dias: 13, 14 e 17.07.89)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO. AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/89

OBJETO: Aquisição de Veículos

DIA: 31.07.89 às 10 hs.

LOCAL: Sala de Reuniões da COPAGRO, sito à Rod. BR-316, KM-20, Marituba, Ananindeua-Pa.

EDITAL: À disposição dos interessados na Assessoria Jurídica da Empresa no horário das 08:00 às 13:00 hs.

FRANCISCO DE ASSIS S. GONÇALVES Presidente - Comissão

VISTO: Engº Agrº JÚLIO ALBERTO RODIGHIERI Presidente-COPAGRO

(Ext. nº 18.186 - Reg. nº 35.765 - Dias: 13, 14 e 17.07.89)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL (COMPANHIA ABERTA-CVM-RPJ-E-71/3663) CGC/MF 05.389.812/0001-94

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 29 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1989

Às 12:00 horas do dia 29 do mês de abril do ano de 1989, na sede social, localizada na avenida Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, os srs. Oscar Faria Pacheco Borges, Gilberto Junqueira Meirelles, Alain Jean Costilhes, Carlos Alberto de Souza Rossi e Marcos Ferreira da Rosa, integrantes do Conselho de Administração da COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL...

CONFERE COM A ATA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA

Gilberto Junqueira Meirelles Secretário Registrada na JUCEPA sob o nº 000785, em 20 de junho de 1989

(Ext. nº 18.194 - Reg. nº 35.774 - Dia: 13.07.89)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL (Companhia Aberta - CVM-RPJ-E-71/3663) CGC/MF 05.389.812/0001-94

RETIFICAÇÃO

Na ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária cumulativamente realizadas no dia 29 do mês de abril do ano de 1989, onde esta (a) aprovaram a distribuição dos dividendos obrigatórios do exercício social de 1988, no valor de NCz\$-14.019,73 (quatorze mil, dezenove cruzados novos e setenta e três centavos) correspondendo a NCz\$-0,016 (zero vírgula, zero dezesseis centésimos de centavos) por ação...

LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO Secretário

(Ext. nº 18.193 - Reg. nº 35.773 - Dia: 13.07.89)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL SERVIÇO REGIONAL DE INTENDENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SERINT-1/89

Objeto - Fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza às Organizações Militares da Aeronáutica sediadas em Belém-Pa, no período de 01 de agosto a 31 de agosto.

DATA: 26 Jul 89

LOCAL: Av Júlio César s/n - 1º COMAR (SERVIÇO REGIONAL DE INTENDENCIA)

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço e a partir da data acima mencionados.

Comissão de Licitações

(Ext. nº 18.198, Reg. nº 35.778, Dia 13/07/89)

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A CGC(MF) Nº 04.847.949/0001-05

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/06/89. As 9,00 (Nove) horas do dia 26/06/89, na Sede Social da Empresa na Margem Direita do Rio Anabiqui Município de Muana-Para com a presença da totalidade dos Acionistas que representavam o Capital Social, conforme assinaturas as folhas 10 do Livro nº 01 de Presenças. SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: 1) Foi aprovado o Grupamento das Ações da Empresa por lote de um mil, passando o seu valor nominal para NCz\$-1,00 (Hum Cruzado Novo) cada, sendo também alterado o artigo 5º dos Estatutos Sociais, com Capital Autorizado de NCz\$-500.000,00 (Quinhentos e 350.000 Ações Preferenciais, todas no valor de NCz\$-1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, estando Subscrito e Integralizadas 105.968 Ações Ordinárias e 200.617 Ações Preferenciais. Foi aprovado também a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 30.000 Ações Ordinárias e Nominativas no valor total de NCz\$-30.000,00 (Trinta Mil Cruzados Novos), a serem subscritas pelos Acionistas da Sociedade e 90.000 Ações Preferenciais Nominativas no valor total de NCz\$-90.000,00 (Noventa Mil Cruzados Novos) a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizadas pela SUDAM, conforme Ofício GS 01493/89 de 09/06/89. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 28/06/89, assinado pela Sra. Carmen Lucia Ferreira Teixeira Chaves, Diretora Superintendente, representante da Empresa e Mario Jorge de Macedo Bringle Director Financeiro e Antonio Jose N. da Silva, Chefe do Depto de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM, e Boletim de Subscrição, assinado e subscrito pelos Acionistas da Empresa. Nada mais havendo a tratar foi esta Reunião, encerrada em 03/07/89. A via original desta Ata cujo extrato e acima apresentado foi arquivado na JUCEPA em 05/07/89 sob nº 000887, Carmen Lucia Ferreira Teixeira Chaves-Secretário.

(Ext. nº 18.196, Reg. nº 35.776, Dia 13/07/89)

FAZENDA SÃO MARCELO S.A. - CGC nº 05.054.770/0001-30 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.04.89. DATA E LOCAL - Aos 29 de abril de 1989, às onze horas, na sede social à rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar - conjunto 1401, Belém - Pará. QUORUM - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme livro de Presença de Acionistas. MESA - Presidente - Michel Noel Pinot. Secretário - Luiz de França Ribeiro. CONVOCACAO - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES: - Por unanimidade de votos foi deliberado: 1. adequar o capital social ao novo padrão monetário nacional, de acordo com a Lei 7.330/89, passando a ser de NCz\$ 312.124,68 o capital social realizado e de NCz\$ 727.046,10 o capital social autorizado; 2. proceder ao aumento do capital social autorizado passando o mesmo para NCz\$ 1.194.702,60, sendo NCz\$ 773.722,17 em ações ordinárias, NCz\$ 2.315,38 em ações preferenciais Classe "A" e NCz\$ 418.665,05 em ações ordinárias, NCz\$ 779.701,18, mediante a subscrição e realização, no ato, da quantia de NCz\$ 467.656,50, em dinheiro ou com créditos em conta corrente, representando tal aumento pela emissão de 2.461.350.000 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta mil) ações ordinárias, pelo preço de NCz\$ 0,19 por grupo de 1.000 ações; 4. proceder à subscrição do aumento do capital social, uma vez que, estando presentes todos os acionistas, os mesmos abriram mão, expressamente, do exercício de seus direitos de preferência, tendo em conta corrente, pela acionista Carrefour Comércio e Indústria Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à rua Paul Valery, 255, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 45.543.915/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente sr. Luiz de França Ribeiro que também assina Luiz de França Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Capital do Estado de São Paulo à Avenida Paulista, 810 - 4º andar, portador da cédula de identidade R.G. nº 798.298-SP e inscrito no CPF sob nº 107.147.408-10; 5. dar nova redação ao "caput" do artigo 6º dos estatutos sociais, permanecendo inalterados os seus parágrafos, como segue: O capital social autorizado é de NCz\$ 1.194.702,60 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, setecentos e dois cruzados novos e sessenta e seis centavos), representado por ações nominativas sem valor nominal, sendo NCz\$ 773.722,17 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzados novos e dezesseis centavos) em ações ordinárias, NCz\$ 2.315,38 (dois mil, trezentos e quinze cruzados novos e cinco centavos) em ações preferenciais classe "A" e NCz\$ 418.665,05 (quatrocentos e dez e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzados novos e cinco centavos) em ações preferenciais classe "B", sendo que o capital social subscrito e realizado é de NCz\$ 625.980,87 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito cruzados e sete centavos) em ações ordinárias, NCz\$ 1.084,99 (Hum mil, oitenta e quatro cruzados novos e noventa e nove centavos) em ações preferenciais classe "A" e NCz\$ 152.715,32 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quinze cruzados novos e trinta e dois centavos) em ações preferenciais classe "B". ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e aprovada conforme, assinada pelos presentes. Presidente - Michel Noel Pinot - Secretário - Luiz de França Ribeiro. Acionistas. P/Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - Luiz de França Ribeiro, Luiz de França Ribeiro. P/Carrefour Trading S.A. - Michel Noel Pinot. Michel Noel Pinot. Antônio Cândido de França Ribeiro. - Confere com o original - MICHEL NOEL PINOT - Presidente: Junta Comercial do Estado do Pará. JUCEPA - Certificado o arquivamento deste documento, sob o nº 000763, em 15 de junho de 1989. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. nº 18.192 - Reg. nº 35.772 - Dia: 13.07.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Locação de Equipamento AJ-021/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A. Proc:0782/89. Fundamento Legal: Convite 039/89-CPL. Objeto: Locação de 1 Pá Mecânica, 1 Moto toniveladora 95 KW, 1 Rolo Compactador Vibratório-Autopropulsor, 1 Mçõ Tãndem de até 14 ton., 1 Caminhão Basculante e 1 Pick Up Diesel de 1,0 ton, para conservação e manutenção da Rodovia PA140 trecho Santa Izabel/Bujaru, em área de jurisdição da 1ª DR- Castanhal. Prazo:30 dias. Valor Estimado: NCz\$-49.794,00. Dotação: 32.000-32.101-FUNDEPARA-03091831.095/OFR-01.4130.00 - Convênio 097/89-SEPLAN/SETRAN. Nota Sub-Empenho 33/89-SEO. Belém, 20/06/89. a) Engº Manoel N.S. Ribeiro-SETRAN e Engº Mario G. Oliveira de Oliveira-Diretor da LOCADORA.

Extrato do Contrato de Adjudicação de Serviços A.J. - 013/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Proc: 780/89. Fundamento Legal: Convite 038/89-CPL. Objeto: Serviços de Engenharia por Administração de Conservação e Manutenção da Rodovia PA140, trecho BR316/KM-20, em área de jurisdição da 1ª DR- Castanhal pela equipe mecânica composta de 1 trator de esteira toniveladora 95 KW e 1 rolo compactador pneumático auto-propulso de 20 ton. Prazo: 30 dias. Valor NCz\$-52.418,00. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE-242/89-SEO. Belém, 29/06/89. a) Manoel N.S. Ribeiro-SETRAN e Engº Mario G. Oliveira de Oliveira - Diretor da ADMINISTRADORA.

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual A.J. 021/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Proc: 1608/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Serviço N.º AJ-004/89, firmado em 13.06.89, de NCz\$-115.230,00 para NCz\$-144.037,50, a fim de fazer face as despesas em manter o fluxo de trabalho dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição da 1ª DR-Castanhal de acordo com o Memº 210/89-DIT. Dotação: 2910116885391172. NE. 021/89-SEO. Belém, 03/07/89. a) Engº Manoel N.S. Ribeiro-SETRAN e Engº Mario G. Oliveira de Oliveira - Diretor da CONTRATADA.

Extrato do Contrato de Adjudicação de Serviços AJ-015/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Proc: 05 71/89. Fundamento: Concorrência Pública nº 001/89. Objeto: Serviços Rodoviários de restauração da Rodovia PA-140, trecho BR-316 RIO GUAMA (SANTA IZABEL BUJARU). Prazo: 4 meses. Valor NCz\$-1.129.343,80. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE-0289/89-SEO. Belém, 04/07/89. a) Engº Manoel N.S. Ribeiro-SETRAN e Engº Mario G.O. de Oliveira-Diretor da ADJUDICATÁRIA.

Extrato de Contrato de Serviço A.J.-004/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Proc: 0434/89. Fundamento Legal: Tomada de Preços 005/89-CPL. Objeto: Fornecimento de ALUO para a superação da malha rodoviária pavimentada da 1ª DR- Castanhal. Prazo: 90 dias. Valor NCz\$-115.230,00, dotação: 2910116885391172 Verba: 4110.00. NE - 062/89-SEC. Belém, 13/06/89. a) Engº Mang el N.S. Ribeiro-SETRAN e Engº Mario G.O. de Oliveira- Diretor da CONTRATADA.

(Ext. nº 18.195, Reg. nº 35.775, Dia 13/07/89)

DENDE DE MOEMA S/A. - CGC 05361076/0001-66 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23/01/89 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 13/06/89. Onde consta 80.000 ações preferenciais nominativas classe "A" no valor nominal de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, RETIFIQUE-SE para 80.000.000 (oitenta milhões) de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de Ncz\$ 1,00 (hum cruzado novo) por lote de 1000 (mil) ações.

(Ext. nº 18.197, Reg. nº 35.777, Dia 13/07/89)

ESTALEIRO MICOM S/A CGC-MF 04.102.588/0001-45 CAPITAL AUTORIZADO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1989.

Às 11:00 horas do dia 28 de Abril de 1989 em sua sede social, na Cidade de Belém, Distrito Industrial de Icoaracy, Setor A, Quadra 01, Lote 07, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos acionistas representando 100% do capital social. Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 ref. o exercício de 1988. Foram publicados no Diário Oficial do Est. nos dias 20, 21 e 24 pags. 07, 10 e 05 no dia de 1989. A reunião foi presidida pelo Sr. Alimundo Oliveira de Souza e Secretária Solange Macedo de Souza. As matérias da

Ordem do Dia foram as constantes da convocação. Todas as deliberações tomadas aprovadas por unanimidade de votos com abstenção dos legalmente impedidos e constaram das seguintes matérias: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Os relatórios da administração financeira do exercício social encerrado em 31.12.88 b) A correção da expressão monetária do capital realizado do exercício social encerrado em 31.12.88 no valor de 327.699,60 e sua capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para completar o mandato, senhores: Presidente-Raimundo Oliveira de Souza, brasileiro, casado, administrador, cédula de Ident. nº 1796556 Segup-Pa, CPF 036.465.722-72; membros: Heitor Santos Bordallo, brasileiro, casado, médico, cédula de Identidade nº 296936 Segup-Pa, CPF 060.896.622-53 e Silvana Valença de Macêdo, brasileira, solteira, universitária, cédula de Identidade nº 0534514, CPF 300.745.682-72 todos residentes e domiciliados nesta capital; d) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e os membros da Diretoria perceberão honorários mensalmente de 50,00 O presidente e os demais diretores 30,00. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Redução do capital social autorizado de 110.702,00 até o limite do subscrito e integralizado de 40.156,40; b) Aumento do capital autorizado de 40.156,40 para 1.014.095,00; c) Capitalização do valor de 327.699,60, ref. reserva de Capital Correção Monetária do Capital sendo que do valor capitalizado 196.619,76 são para ações ordinárias nominativas e 131.079,44 são para ações preferenciais nominativas, tudo de conformidade com os mapas de correção monetária por tipo de ação, arquivados na empresa e o valor da reserva capitalizada será distribuída aos acionistas sob forma de ações bonificadas; d) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º-A Sociedade tem um capital social autorizado de 1.014.095,00 dividido em 507.047 de ações nominativas, sendo 304.228 ações ordinárias e 202.819 ações preferenciais, todas no valor de 2,00 cada uma"; e) A posição do capital subscrito e integralizado nesta data é a seguinte: 220.382,00 correspondente a 110.191 ações nominativas e 1.457.474,00 correspondente a 73.737 ações preferenciais nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém, 28 de abril de 1989. a) Raimundo Oliveira de Souza - Presidente, Solange Macêdo de Souza - Secretária; acionistas: MACÊDO IND. E COM. METALÚRGICA LTDA, representada por Luizinho Bartolomeu de Macêdo, Luizinho Bartolomeu de Macêdo, Lenice Valença Macêdo, Solange Macêdo de Souza, Pedro de Alcântara T. de Macêdo Neto, Simone V. Macêdo Carvalho, Silvia Macêdo Bordallo, Silvana Valença Macêdo, Raimundo Oliveira de Souza, Heitor Santos Bordallo. A presente cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio registrado na forma da Lei. AA) - Solange Macêdo de Souza - Secretária.

ESTALEIRO MICOM S/A
CGC Nº 04.102.588/0001-45
CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 1989.

As 15:00 Horas do dia 03 de Maio de 1989, em sua sede social na cidade de Belém, capital do Est. do Pará, no Dist. Indl. de Icoaracy, St. A, Qd. 01, Lt 07, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas do Estaleiro Micom S/A, Assumindo a Presidência dos trabalhos o acionista LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACÊDO, que depois de constatar a presença de acionistas que totalizava 100% do Capital Social, convidou para secretaria Solange Macêdo de Souza. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente declarou que o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria e o Presidente do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de Abril de 1988, desistiram de assumir os cargos para os quais haviam sido eleitos de forma irrevogável, por motivos de ordem particular. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente apresentou proposta para eleição de novos membros para ocupação dos cargos vagos. Depois de apreciado e votado o assunto, ficaram eleitos para a Presidência da Diretoria e do Conselho de Administração o Senhor RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF 008.213.812-53 e Cart. de Ident. 500973-2º via, expedida pela Segup-Pa. Dando prosseguimento aos trabalhos o senhor Presidente fez introduzir no recitô os recém-eleitos que foram imediatamente empossados nos cargos. A seguir o senhor Presidente franqueou a palavra a quem quizesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestou, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Belém, 03 de Maio de 1989. a) Macêdo Ind. e Com. Metalúrgica Ltda, representada por Luizinho Bartolomeu de Macêdo, Luizinho Bartolomeu de Macêdo, Lenice Valença Macêdo, Solange Macêdo de Souza, Pedro de Alcântara T. de Macêdo Neto, Silvia Macêdo Bordallo, Simone V. Macêdo Carvalho, Silvana Valença Macêdo, Raimundo Oliveira de Souza. Confere com o original transcrito no Livro próprio. Solange Macêdo de Souza Secretária

ESTALEIRO MICOM S/A
CGC Nº 04.102.588/0001-45
CAPITAL AUTORIZADO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1989.

As 12:00 horas do dia 29 de Abril de 1988 em sua sede social, na cidade de Belém, Est. do Pará, Dist. Indl. de Icoaracy, St. A, Qd. 01, Lt 07, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos Acionistas representada 100% do capital social, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404/76 ref. os exercícios de 1986 e 1987, foram publicados no Diário Oficial nos dias 27, 28 e 29 pags. 10, 07 e 27 no ano 1987 e nos dias 22, 25 e 26 pags. 11, 27 e 07 no ano de 1988 respectivamente. A reunião foi presidida pelo sr. Luizinho Bartolomeu de Macêdo e Secretária Solange Macêdo de Souza. As matérias de Ordem do Dia foram as constantes da convocação. Todas as deliberações tomadas aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos e constaram das seguintes matérias: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Os relatórios da Administração e das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.86 e 31.12.87; b) A correção da expressão monetária do capital realizado dos exercícios sociais encerrados em 31.12.86 e 31.12.87 respectivamente nos valores de 3.455.275,50 e 28.524.284,19 e mais a correção monetária da Reserva de Capital dos exercícios de 1986 e 1987 nos valores de 727.718,54 e 2.457.397,77, totalizando 35.164.676,00 e sua capitalização; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração, senhores: Presidente Luizinho Bartolomeu de Macêdo, brasileiro, casado, industrial, res. e domiciliado na Rua Antonio Barreto 184 nesta capital, cédula de ident. 0650500 Segup-Pa, C.I.C. 002.867.962-87; Membros: Pedro de Alcântara T. de Macêdo Neto, brasileiro, casado, Diretor de Vendas, res. e domiciliado na Rua Henrique Gurlião 189 aptº 901 nesta capital, cédula de ident. 1105293

Segup-Pa, C.I.C 147.435.072-00 e Solange Macêdo de Souza, brasileira, Assist. Social, res. e domiciliada na Pç. General Magalhães 140 aptº 804 nesta capital, cédula de ident. 609380 Segup-Pa, C.I.C 109.183.102-53; d) Os membros do Conselho de Administração em reunião deliberaram e aprovaram por unanimidade reeleger os atuais membros da Diretoria: Diretor Presidente: Luizinho Bartolomeu de Macêdo já qualificado anteriormente; Diretor Vice-Presidente: Lenice Valença Macêdo, brasileira, casada, industrial, res. e domiciliada na Rua Antonio Barreto 184 nesta capital, cédula de ident. 609380 Segup-Pa, C.I.C 002.867.962-87; Diretor Administrativo: Solange Macêdo de Souza já qualificada anteriormente; Diretor Financeiro: Simone Valença Macêdo Carvalho, brasileira, casada, Administradora, res. e domiciliada na Pç. General Magalhães 140 Aptº 1103 nesta capital, cédula de ident. 1009306 Segup-Pa, C.I.C 121.098.942-53; Diretor Comercial: Pedro de Alcântara T. de Macêdo Neto já qualificado anteriormente; Diretor Técnico: Silvia Macêdo Bordallo, brasileira, casada, Arquiteta, res. e domiciliada na Travessa do Chaco 2155 aptº 703 nesta capital, cédula de ident. nº Pa/336615 Segup-Pa, C.I.C 140.426.142-72, que também foram aprovados pelos senhores acionistas; e) Fixação dos honorários: Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e para os membros da Diretoria perceberão honorários mensalmente de 30.000,00 o Presidente e 24.000,00 os demais Diretores. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Redução do capital social autorizado de 10.000.000,00 até o limite do subscrito e registrado de 4.991.730,00; b) Aumento de capital social autorizado de 4.991.730,00 para 110.702.000,00; c) Capitalização do valor de 35.164.676,00, ref. Reserva de Capital da correção monetária do capital realizado sendo que do valor capitalizado 20.811.550,00 são para ações ordinárias nominativas e 14.353.126,00 são para ações preferenciais nominativas, tudo de conformidade com os mapas de correção monetária por tipo de ação arquivadas na empresa e o valor da Reserva capitalizada será distribuída aos acionistas sob forma de ações bonificadas; d) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º-A Sociedade tem um capital social autorizado de 110.702.000,00 dividido em 55.351.000 ações nominativas, sendo 33.210.600 de ações ordinárias e 22.140.400 de ações preferenciais todas no valor de 2,00 cada uma; e) A posição do capital subscrito e integralizado nesta data é a seguinte: 23.761.750,00 correspondente a 11.880.875 ações ordinárias nominativas e 16.394.656 correspondente a 8.197.328 ações preferenciais nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Belém, 29 de Abril de 1988. a) Luizinho Bartolomeu de Macêdo - Presidente, Solange Macêdo de Souza - Secretária; acionistas: Macêdo Ind. e Com. Metalúrgica Ltda, representada por Luizinho Bartolomeu de Macêdo, Luizinho Bartolomeu de Macêdo, Lenice Valença Macêdo, Pedro de Alcântara T. de Macêdo Neto, Solange Macêdo de Souza, Silvia Macêdo Bordallo, Simone Valença Macêdo Carvalho, Silvana Valença Macêdo. A presente cópia fiel da Ata, lavrada em Livro Próprio registrado na forma de Lei. Solange Macêdo de Souza Secretária

(Ext. nº 18181, Reg. nº 35758, Dia 13/07/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITA PARA REPOZICIONAMENTO DE CERAMAS DE CONCRETO DA ESCOLA EST. DE 1º GRAU "HELINALDO BARBOSA", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, FIRMAO ENTRE SEQP/CONSTRUTORA BRLAWQUII LTDA - RECURSOS: Exercício de 1989-VERBA: Recursos do Estab-VALOR: R\$ 229.957,00 - 2201-SEMP 03, 07, 08, 1054-CONSTRUÇÃO, Ampliação e Recuperação de Predios Públicos, 4110-CORRETELA E INSTALAÇÕES; b) PRZO: 75 dias corridos; c) EMPHO Nº 90223, de 10.07.89; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e CÉZAR SANIUS BRLAWQUII, pela Contratada.

(T. nº 13.291 - Reg. nº 35.766 - Dia: 13.07.89)

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.507, de 05 de julho de 1988, referente a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda.
Decreto nº 6.179, de 04 de julho de 1989
ONDE SE LÊ:
3132.01 - Contribuições Correntes - Pessoal e Encargos Sociais NCZS-130.000,00
LEIA-SE:
3213.01 - Contribuições Correntes - Pessoal e Encargos Sociais NCZS-130.000,00
ONDE SE LÊ:
Atividade: Encargos Assistências aos Servidores 2.102
LEIA-SE:
Atividade: Encargos Assistências aos Servidores 2.102

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12º RF, Código GEP-DAS-011.4. lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RAIMUNDO MONTREDO LEITE, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12º RF, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319 DE 06 DE JULHO DE 1989
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder à funcionária Margarida Maria Ribeiro Tavares, ocupante do Cargo de Arquiteto - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 20.12.83 a 20.12.88, no período de 17.07 a 15.08.89.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 321 DE 06 DE JULHO DE 1989
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária Marlene de Nazareth Marçal Rocha, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 15.06.89 a 29.06.89. Laudo 2884.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 322 DE 06 DE JULHO DE 1989
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária Márcia Paixão Santos, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 04 (quatro) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma da família, no período de 13.06.89 a 16.06.89. Laudo 2739.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 324 DE 06 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder ao funcionário Antonio Oliveira de Vasconcelos, matrícula nº 000.0159-1-1 e portador do CIC nº 194.952.182-68, Agente Administrativo - Classe "A", a quantia de NCZS 780,00 (setecentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.101.0307021	1009	3132	NCZS 390,00
	2023	3120	NCZS 390,00
Total			NCZS 780,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 10.07 a 07.09.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 325 DE 06 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder à funcionária Ana Luci Freitas Vaz, matrícula 000.0566-1-8 e portadora do CIC nº 046.173.042-15, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", a quantia de NCZS 200,00 (duzentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.101.0307021	2023	3131	NCZS 100,00
	2023	3120	NCZS 100,00
Total			NCZS 200,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 10.07 a 07.10.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 326 DE 06 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder à funcionária Edna Maria Costa da Costa, matrícula nº 000.0442-1-0 e portadora do CIC nº 062.297.602-82, ocupante do Cargo de Economista - Classe "A", a quantia de NCZS 300,00 (trezentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.101.0307021	2023	3131	NCZS 300,00
Total			NCZS 300,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 10.07 a 07.10.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 320 DE 06 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o funcionário Antonio Oliveira de Vasconcelos, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Administração, Código GEP-DAS-011.3, durante as férias do titular, no período de 03.07 a 01.08.89.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 323 DE 06 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o funcionário Hormílio Natal de Araújo Costa Neto, ocupante do Cargo de Motorista - Classe "A", lotado nesta Secretaria para responder pela Função Gratificada FG-4 de Coordenador do Núcleo Regional de Administração, Código GEP-DAS-011.3, durante as férias do titular, no período de 06.07 a 04.08.89.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0665 DE 07 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APROSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, art. 7º item IV da Constituição Federal MARLENE FALCÃO VIEGAS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Fernando Ferrari".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de abril de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0668 DE 07 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APROSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III parágrafo 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SERÁPHIA NASCIMENTO DA SOLEDADE, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.705 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0714 DE 11 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.04.79,
RESOLVE:

APROSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III § 1º e 111, item I alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARLENE FREITAS DE OLIVEIRA BRANCO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.706 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0720 DE 11 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, EDIH SOUZA DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Rodrigues Pinagé".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.707 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0754 DE 12 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA ANA DO ESPÍRITO SANTO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.705 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0760 DE 12 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86 e art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ CARAMURU DE SOUZA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.705 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0775 DE 13 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, AZENETE TEIXEIRA NEGRÃO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0828 DE 24 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33 item IV e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, LEIDE CLÉA GOMES DA SILVA, no cargo de Inspetor de Ensino, Código GEP-M-402-EE-02, Lic. Curta Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "DAEM".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0848 DE 26 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III § 1º e 111, item I alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, BENEDITA DEUZALINA NEIRI, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 2º Grau Visconde de Souza Franco".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de abril de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.705 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0852 DE 26 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 30 item II, alínea "b" combinado com 35 "Caput", 35 parágrafo único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art. 8º da Lei nº 5378/87, FABIANA BENE-DITA RIBEIRO DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Donatila S. Lopes".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de abril de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0884 DE 08 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de maio de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.710 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0886 DE 04 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, CLOTILDE MARIA FRAZÃO PEREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Dr. Mário Chernoni".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0899 DE 04 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5378/87, ANA LÚCIA MARQUES BATISTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.709 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0905 DE 04 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, 36 parágrafo único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, SEBASTIANA RANIERI FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-301, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Paulino de Brito".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0908 DE 05 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, ERLÍLIA PANTOJA BORGES, no cargo de Orientadora Educacional, Código GEP-M-402-EE/22, Ref. X, Lic. Plena lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Eunice Weaver".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.710 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0925 DE 04 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, LIEGE MARY DE MIRANDA BRITO, no cargo de Professor, Código GEP-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.
(G. Reg. nº 27.866)

PORTARIA Nº 0936 DE 04 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13 "Caput" da Portaria nº 0277/88, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Maria José Anais de Oliveira Barbosa, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. Ecológico B. Jesus".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0941 DE 04 DE MAIO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 40 item III alínea "a" da Constituição Federal, art. 164 da Lei nº 749/53 combinado com art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, Maria do Espírito Santo Rodrigues Mota, no cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS.602, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "CEES/SEUDUC".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.709 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 1209 DE 31 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Maria Inês Lobato Ribeiro, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-301, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Abaetetuba.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.704 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 1039 DE 12 DE ABRIL DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Considerando que Maria do Espírito Santo de Almeida Cruz, solicita através do processo nº 01334/88-SEAD, revisão de seus proventos e, considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.
RESOLVE:
1. Retificar os proventos de Maria do Espírito Santo de Almeida Cruz, aposentada no cargo de Professor Adjunto Com Supervisão, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital, fixados na Port. nº 1069, de 24.07.86, sob o Acórdão nº 14.836, de 15.09.86.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de maio de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.713 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 1669 DE 07 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto de acordo com os arts. 101, item I, 60, § 2º e 52, item II, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 93, parágrafo único da Lei nº 4491/73, combinado com o Decreto nº 8041/89, art. 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, item I e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2695/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 3386 - Rubens Pereira Gonçalves, pertencente ao Quartel do Comando Geral da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 27866)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0114 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, Chefe da Divisão de Pareceres, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 00400530/17, para responder pelo Departamento Jurídico - DAS-4, durante o impedimento de seu titular WILSON DAHÁS JORGE FILHO, a partir de 03.07 a 02.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0115 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário ARNALDO TAVARES NEVES, Assistente Jurídico, lotado nesta SEJU, matrícula nº 00403040/19, para responder pela Chefia da Divisão de Pareceres-DAS-3, durante o impedimento de seu titular CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, a partir de 03.07 a 02.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0116 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária DEUSAMAR MARIA SALES DE SOUSA, Agente Administrativo, lotada no Projeto Cidadania, desta SEJU, matrícula nº 5075770/17, para responder pela Secretaria de Gabinete-FG-4, durante o impedimento de seu titular a partir de 03.07 a 02.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0117 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária SÍGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON, Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, matrícula nº 20085560/20, para responder pela Chefia da Divisão de Divulgação e Documentação, durante o impedimento de sua titular SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO, a partir de 03.07 a 02.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0118 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, Agente de Portaria, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, para responder pela Chefia da Divisão de Pessoal - DAS-3, durante o impedimento de sua titular MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA, a partir de 03.07 a 02.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0119 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER Suprimentos de Fundos nos termos do Decreto nº 8.909, de 21.11.84, ao servidor RAUL DE SANTA HELENA COUTO, Secretário Executivo do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, desta SEJU, no valor de NC28-1.000,00 (hum mil cruzados novos), para atender as despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos e NC23-500,00 (quinhentos cruzados novos) para as despesas 3120 - Material de Consumo, com a realização da operação varão nos balneários de Moqueque e Salinas, devendo prestar contas no término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0120 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária IVONE GONÇALVES SEIXAS, Secretária Executiva do Conselho de Política Criminal e Penitenciária, desta SEJU, para responder pela Chefia de Gabinete - DAS-3, durante o impedimento de sua titular a partir de 03.07 a 02.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0121 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, desta SEJU, para responder pela Diretoria do Departamento de Administração, DAS-4, durante o impedimento de sua titular IDÁLIA MAUES DA CUNHA COIMBRA, a partir de 17.07 a 15.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0122 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário ANTÔNIO FERNANDES COSTA, Agente de Portaria, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Encargado da Zeladoria, a partir de 01.07.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OURLÂNDIA DO NORTE - PARÁ.
Denominação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ourilândia do Norte-Pará
Fundação: 16 de Junho de 1989 Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. Duração: Tempo indeterminado. Patrimônio: a) Da receita da contribuição sindical prevista em Lei; b) Por doações legais e outras rendas eventuais; c) Pelos bens e valores próprios e suas rendas.
Finalidade: Representar, defender e organizar os interesses da categoria perante as autoridades administrativas e jurídicas, os interesses gerais da categoria profissional e os interesses individuais de seus associados, relativos às atividades profissionais exercidas. Filiação: a Federação do grupo e outras organizações sindicais. Administração: O Sindicato será administrado por uma Diretoria de oito membros efetivos com igual número de suplentes, mandato: 03 (três) anos na forma prevista nestes estatutos e regimento interno. Sede: Ourilândia do Norte do Pará. Representação: A Diretoria do Estatuto: O estatuto será reformado ou modificado se a crítica assim o indicar por deliberação da maioria absoluta da Assembleia Geral convocada para este fim. Extinção: A extinção do Sindicato só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, para este fim especialmente convocada, e com a presença mínima de 2/3 dos associados quíntos.
Destino do Patrimônio: No caso de dissolução, o seu patrimônio pagará as obrigações decorrentes de suas responsabilidades, será dada a entidades que se apresentem interessadas e filiação a Entidades Gerais (UNES, UNES).
Diretoria: Presidente: Geraldo de Souza Teles; Secretário: José Zeferino dos Santos; Tesoureiro: José Gomes Rodrigues.

RESUMO DO ESTATUTO DA LÍDIA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE TUCURUI
Denominação: União dos Estudantes Secundaristas de Tucuruí
Fundação: 10 de outubro de 1988 Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. Duração: Tempo indeterminado. Patrimônio: Bens móveis e imóveis que venha a adquirir. Finalidade: Congregar todos os estudantes secundaristas de Tucuruí, defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes; Realizar intercâmbio e filiação a Entidades Gerais (UNES, UNES).
Administração e Representação: Diretoria Geral da UNESI
Mandato: 01 (um) ano na forma prevista neste estatuto e regimento interno
Sede: Tucuruí-Pará Representação: Coordenador de Diretoria Geral
Estatuto: Poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral

Extinção: Será extinta por Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. Destino do Patrimônio: No caso de dissolução da entidade, seu patrimônio será destinado a entidades ligadas aos estudantes, conforme deliberação de Assembleia Geral que apreciar a extinção.

(G. R. 27.884)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES N.S. DE FÁTIMA, aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada em 30 de outubro de 1988, em Santa Gelo, Município de Marapanim-Pará.

(G. R. 27.882)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ABEAETUBA, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 30 de junho de 1989.

(G. R. 27.881)

EMENTA - DO RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "INDE PENEDENCIA", publicado no Diário Oficial de nº 26.365 do dia 09.12.88, faltou incluir os seguintes dados:

(G. R. 27.886)

RESUMO DO ESTATUTO DO "MOVIMENTO JOVEM DE VILA ESPERANÇA", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 15 de agosto de 1987.

(G. R. 27.879)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Extrato do Convênio celebrado entre a ABRACCOM - Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios dos Estados da Federação e o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

OBJETO: A prestação de serviços jurídicos por parte da ABRACCOM (representação de inconstitucionalidade da Lei Federal nº 7.675).

VALOR TOTAL: NCZ\$-4.700,00-(QUATRO MIL E SETECENTOS CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 30 de junho de 1989 até a conclusão dos serviços jurídicos.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03101.01020212.004-3132.

FORO: Comarca do Distrito Federal.

Belém, 30 de junho de 1989. Conselheiro WANDER ARANTES DE PAIVA Presidente da ABRACCOM

Extrato do Instrumento Particular de Contrato firmado entre STL - Serviços de Telecomunicações Ltda. e o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva, higienização e conservação do Sistema Telefônico, constituído de uma Central PA BX - Mod. ARD-561-90x10/10, com 75 (setenta e cinco) ramais instalados.

Comercial, Industrial e Pesca SA-Dr. Haroldo Santos. 5a.JCJ- RELATOR: Dr. Haroldo Alves

REVISOR: Dr. Roberto Santos 3)R Ex OFF e RO 882/89-RECTE-RECLDO: F. do Pará- SEVOP-Dr. Gilberto Guimarães. RECDOS-RECTES: Francisco S. da Costa e Edenildo C. Cordeiro-Dr. Sinésio Cunha e Wilson Trindade Souza - Litisconsorte. 2a.JCJ-RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

4)RO 876/89-RECTES: Dalpisa M. de Andrade e Eliete R. Andrade. Dra. Erlene Lima e Comp. Bras. de Distribuição-Dra. Ma. Rosângela da Silva. RECDOS: Os mesmos. 7a.JCJ- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos

5)RO 866/89- RECTE: Mário J. Sampaio Reis Dr. João Geraldo. RECCDO: Adauto Veículos e Serviços Ltda. 1a.JCJ- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

6)R Ex OFF e RO 879/89- RECTE-RECLDO: Mun. de Abaetetuba-Pref. Municipal-Dra. Wilma Chavaglia. RECCDO-RECLTE: Odival Quaresma.JCJ de Abaetetuba-RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Alberone Lobato

7)R Ex OFF e RO 899/89-RECTE-RECLDO: Mun. de Abaetetuba-Pref. Municipal-Dra. Wilma Chavaglia. RECCDO-RECLAMANTE: Miguel Pompeu Ferreira Maués-Dr. Odival Quaresma P9. JCJ de Abaetetuba- RELATOR:Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

8)R Ex OFF 941/89- RECLTES: Ma. Celma de Oliveira e Ma. Ivaneide R. de Oliveira-Dr. ANTONIO Navegantes. RECLDO: Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP JCJ de Capanema-RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

9)R Ex OFF 944/89 - RECLTE: Cícera Antônia Ferreira da Silva-RECLDO: Mun. de Bonito - Pref. Municipal.JCJ de Capanema - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

10)RO 957/89 RECTE: Paragás Distribuidora Ltda-Dr. Amauri Faciolo. RECCDO: Edmilson da S. Coelho - Dra. Paula Frassinetti 5a.JCJ- RELATOR: Dr.Raimundo das Chagas

RECTES:Antonio A. de Souza-Dra. Edilene Neves e MARLON S. MALHEIROS- Dr. Ademair Lima.RECCDOS: Os mesmos 5a.JCJ- RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR:Dra.Semiramis Ferreira

12)R Ex OFF RO 911/89-RECTE-RECLTE: Shirley M. de Araújo-Dra. Ana Ma. Grafulha. RECCDO-RECLDO: Mun. de Marabá-Pref. Municipal-Dra. Killi Rangel. JCJ de Marabá-RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos

13)R Ex OFF 930/89-RECLTE:Ma. Lindalva dos Santos-RECLDO:Mun. de Bonito-Pref.Mun. JCJ de Capanema- RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

14)R Ex OFF e RO 897/89-RECTE-RECLDO: Gov. do E. do Pará-Secretaria de Transportes-Dra. Ma. Avelina Hesketh. RECCDO-RECLTE: Pedro S. Lobato.JCJ de Abaetetuba- RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dr. Ribamar Soares

15)R Ex OFF 917/89-RECLTE:Bento A. de Carvalho Neto RECLDO: Mun. de S. João do Araguaia-Pref. Municipal-Litisconsorte: Luiz Carlos Lopes. Dr. José G. de Araújo.JCJ de Marabá-RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar

16)R Ex OFF 985/89-RECTES: Eunice N. Câmara-Dr. Cícero Bordalo, Izabel P. de Carvalho e outras. RECCDOS: S.M. Construções Ltda. Dr. Paulo A. dos Santos e Mun. de Macapá-Prefeitura Municipal- Dr. Marcus Quintas. JCJ de Macapá- RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Alberone Lobato

17)RO 978/89-RECTE: ICOMI - Dr. Walter Silva. PECCDO: José G. de Souza- Dr. Antonio Castro. JCJ de Macapá- RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

18)R Ex OFF 945/89-RECLTE: Samuel dos S. Monteiro. RECLDO: Mun. de Bonito-Prefeitura Municipal. JCJ de Capanema- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

19)RO 987/89-RECTES:Orp. Modelo Comercial Ltda-Dr. Miguel Borghazan e Zila A. da Silva- Dr. Raimundo Duarte. RECCDOS: Os mesmos. JCJ de Santarém-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

dação extrajudicial. Dr. Nelson Oliveira. AGRAVADO: Antonio F. Canhos. Dr. Jader Dias. 5a.JCJ-RELATOR: Dr. Raimundo Chagas REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira

33)RO 993/89-RECTE: José B. Bastos-Dr. Adilson Verço sa. RECCDO: Bco. do E. do Pará-Dr. Manoel Siqueira 5a.JCJ- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

34)RO 395/89-RECTE: Dragão dos Móveis-Dr. Silvio Damasceno. RECCDA: Cândida P. de Souza- Dra. Ana Ma. Grafulha. JCJ de Marabá- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

35)R Ex OFF 904/89-RECLTE: Emílio S. de Oliveira- Dr. Luiz Sampaio RECLDO: Mun. de S. Caetano de Odivelas-Pref. Municipal. JCJ de Castanhal- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

36)R Ex OFF e RO 907/89-RECTE-RECLDO: CNPq-Dr. Wal mir Costa. RECCDO-RECLTE: Walter F. de Souza-Dr. Biato Loureiro. 2a. JCJ- RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar

37)R Ex OFF 909/89-RECLTE:Orival dos S. Matos-RECLAMADO: Mun. de Castanhal-Pref. Municipal-JCJ de Castanhal- RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

38)RO 912/89 RECTE: Nelson F. Rebelo-Dr. Raimundo Duarte. RECCDO: Construtora Andrade Gutierrez SA. Dr. Valter Marques JCJ de Santarém- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos

39)RO 923/89-RECTES:Orlando Maués Emp. Ltda. e Orlando Maués Corretagens Ltda. Dr. Francisco Brasil F9 RECCDO: José Ma. Santana- Dr. Arnaldo Meira. 6a. JCJ RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira

40)R Ex OFF 931/89RECLTE: Joa quina R. de Souza. RECLDO: Mun. de Primavera-Pref. Municipal. JCJ de Capanema. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

41)R Ex OFF 942/89- RECLTE: Ma. Rosimar P. da Silva RECLDO: Mun. de Santa Maria do Pará-Pref. Municipal JCJ de Capanema- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

42)AI 918/89-AGRA VAN TE: Sind. dos Trabna Ind. da Extração do Ferro e Metais Básicos de Marabá, Curionópolis e Paraua pebas representando Advande Grupp e outros. Dr. Osval do Coelho. AGRAVADA- Comp. Vale do Rio Doce-Dr. José Marinho. JCJ de Marabá- RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira

43)R Ex OFF e RO 955/89-RECTE-RECLDOT FUND. Serv. de Saúde Pública-FSESP-Dr. Luiz Ferraz F9 RECCDOS-RECLTES: José Leonar S. dos Passos e outros. JCJ de Breves- RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Alberone Lobato

44)RO 906/89-RECORRENTE: AGRITEC-Agro Elétrica Ltda-Dr. Simão Benze cry. RECCDO: Marcelo M. de Souza. (Maria Célia M. de Souza-Inventariante) Dr. José Bezerra. 5a. JCJ-RELA TOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar

45)R Ex OFF 962/89-RECLTE: Arnoldo Richard S. Pedrosa-Dr. Sebastião Colares. RECLDO: Município de Benevides-Pref. Municipal-JCJ de Castanhal RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

46)R Ex OFF 964/89-RECLAMANTE: Ma. José de Oliveira da Silva. Dra. Aureni ce Botelho. RECLDO: Mun. de Marabá-Pref. Municipal- Dr. Izabel Pinheiro Neto. JCJ de Marabá- RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

47)R Ex OFF e RO 966/89-RECORRENTE-RE CLAMANTE: Pedro V. Perote. Dr. Antonio Navegantes. RECCDO-RECLDO: Mun. de Ourém - Pref. Municipal-JCJ de Capanema- RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar

48)RO 968/89- RECTE: Construtora Leal Júnior Ltda. Dr. Pedro Bentes P. F9- RECCDO: Paulo C. Rodrigues-Dr. Francisco Pompeu Brasil F9- 6a. JCJ-RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Alberone Lobato

49)MS 1025/89- IMPETRANTE: Fábrica Leal S/A-Ind. e Comércio Leal- Dr. Ricardo Chamie-IMPETRADO: Previdência da MM. 4a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar

(G. R. 27.576)

Relação dos processos distribuídos pelo E.TRT no dia: 22.06.89.

1)AP 843/89-AGRAVANTE: ICOMI - Dr. Walter da Silva. AGRAVADO: Vitor Manuel E. Sares-Dr. Antonio Castro. JCJ de Macapá- RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar

2)RO 846/89 RECTES: Joel L. da Silva- Dr. Raimundo Duarte e R.B. MENDONÇA- Agropecuária e Mineração Ltda. Dr. Gilson dos Santos. RECCDOS: Os mesmos. JCJ de Santarém-RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Arthur Mattos

3) R Ex OFF e RO 907/89-RECORRENTE-RECLAMADO: CNPq - Dr. Waldir Costa. RECORRIDO-RECLAMANTE: Walter F. de Souza - Dr. Biato Loureiro. 2a. JCJ- RELATOR: Sr. Arthur Mattos REVISOR: Dr. Ribamar Soares

4)RO 908/89 RECTE: Metam-Met. Almeida Ltda. Dr. Pedro Bentes P. F9 RECCDAS: Edvalda do N. Carvalho e Iracy M. Leandro-Dr. José Oliveira. 7a. JCJ-RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar

5)RO 915/89-RECTE: C. Oliveira & Costa Ltda. Dr. Paulo dos Santos. RECCDO: Eraldo da S. Alves- Dra. Ivana Cei. JCJ de Macapá- RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira

6)RO 916/89-RECTE: Fundação Esperança- Dr. Gilson dos Santos. RECCDO: Raimundo V. dos Santos-Dr. Roberto Rutowitcz. JCJ de Santarém- RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Arthur Mattos

7)RO 924/89 - RECTES: Banco Itaú SA-Dr. Paulo Chermont. e JOSÉ NAZARENO LOPES RIBAS - Dr. Joaquim Vas concelos. RECCDOS: Os mesmos. 4a. JCJ- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Relação dos processos distribuídos pelo E.TRT na sessão do dia: 15.6.89.

1) RO 928/89- RECTE: José de O. Maia-Dr. José Vieira F9. RECCDOS: E. do Pará- Secretaria de Estado de Transportes. Dr. Ophir Cavalcante Jr. 2a. JCJ- RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar

2)RO 900/89- RECTE: Rute Ferreira de Souza. Dra. Olga Bayma. RECCDA: Pina Intercâmbio

va - Dr. Alvaro Oliveira. RECD: Atlas Frigorífico SA-Dr. José C. dos Santos. Comarca de Santana do Araguaia. RELATOR: Dr. Ribamar Soares
REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas 11) RO 936/89-RECTE: José A. de Oliveira- Dr. Alvaro B. de Oliveira. RECORRIDO: Atlas Frigorífico SA-Dr. José C. dos Santos. Comarca de Santana do Araguaia. RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 12) R Ex OFF e RO 938/89-RECTES: Carlos A. da Silva e José M.F. da Silva (reclamantes) Dr. Itair Silva e SUDAM (reclamado) - Dr. Antonio M. Brito. RECDOS: Os mesmos. 4a. JCJ- RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Arthur Mattos
13) RO 946/89-RECTES: Sandro Sandoval T. do Valle-Dr. Ildelfonso Guimarães Jr. e Rádio Clube do Pará-PRC 5 Ltda. Dra. Ediléia Valério. RECDOS: Os mesmos. 6a. JCJ RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves 14) AI 949/89-AGRAVANTE: Ponte & Irmãos Cia. Ltda. - Armazéns Esplanada-Dr. Mauro Mendes. AGRAVADO: Oleno Balieiro Lopes- Dra. Ma. Leopoldina Aragão. JCJ- RELATOR: Dr. Ribamar Soares 15) RO 954/89-RECTE: M. H. Hamoy & Cia

Ltda. - Fribel Carnes e Alimentos-Dr. Rui G. de Aquino. RECD: Arli S. Corrêa- Dra. Leila S. Oliveira. 6a. JCJ- RELATOR: Sr. Arthur Mattos REVISOR: Dr. Ribamar Soares 16) RO 961/89-RECTE: Associação Cristã de Moços-ACM-Dr. Eduardo Soares. RECD: Darivaldo A. Borges-Dr. Raimundo Duarte. JCJ de Sar. Arém- RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Arthur Mattos
17) Trt R Ex OFF 963/89-RECLTES: Marcolina P. Neta e outras. Dra. Aurenice Botelho-RECLDO: Mun. de S. João do Araguaia-Pref. Municipal-Dr. Paulo Pinheiro. JCJ de Marabá- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas 18) R Ex OFF 982/89-RECLTE: Sônia Cristina de Deus Silva-Dr. Loris Pergira Jr. RECLDO: FBESP - 5a. JCJ- RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar 19) RO 983/89 - RECTE: Regis-Vigilância e Transp. de Valores Ltda. Dr. Raimundo Raiol. RECLDO: João de L. Guedes- Dra. Paula Frassinetti. 5a. JCJ-RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Arthur Mattos 20) RO 987/89-RECTE: Lauro N. Teixeira- Dra. Leila Oliveira. RECD: Bompreço SA-Sup. do Nordeste-Dr. José Haber. 5a. JCJ- RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar 21) AP 989/89-AGRAVANTE: Terezito de Jesus S. Ferreira-Dr. Joaquim Vasconcelos. AGRAVADO: Viação Perpétuo Socorro Ltda. Dr. Raimundo Costa. 5a. JCJ- RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar 22) R Ex OFF 995/89-RECLTES: Ma. Luíza dos R. Tavares e Odiléia F. dos Santos- Dra. Ma. do Socorro Amorim. RECLDO: Município de Baião-Pref. Municipal- JCJ de Abaetetuba RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Arthur Mattos 23) RO 967/89-RECTE: Renascença Armazéns Gerais Ltda- Dra. Cassia Pantoja. RECORRIDOS: Manoel da S. Gadeia e Antonio N. da Silva- Dr. Seno Petri. Cia. Bras. de Armazenamento- CIBRAZEM (Reclamada)- JCJ de Altamira- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos

24) R Ex OFF 972/89-RECLTES: Joaquina de Jesus Picanço e outros. Dr. Antonio F. da Silva e Silva. Maria Agda Pacheco e outros- Dr. Cícero Bordoal Jr. RECLMADOS: S. M. Construções Ltda. Dr. Paulo dos Santos. e Município de Macapá- Pref. Municipal- Litisconsorte. Dr. José Ramos. JCJ de Macapá- RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 25) R Ex OFF 973/89-RECLTES: José Antonio G. de Paiva e outros- Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva. RECLDOS: S. M. Construções Ltda- Dr. Paulo dos Santos e Mun. de Macapá- Pref. Municipal- Litisconsorte- Dr. José Ramos. JCJ de Macapá- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves 26) RO 976/89-RECTE: Ma. de Fátima da S. Conceição- Dr. Rui C. de Aquino. RECD: Sorveteria e Lanchonete Bom Frio Ltda. la. JCJ- RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar 27) RO 978/89-RECTE: Raimundo N. da Silva- Dr. Antonio Guedes. RECD: Cid. Palmeira da Silva- Dr. José Oliveira. 7a. JCJ- RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 28) RO 979/89-RECTE: Benedito de F. Gonçalves- Dr. Carlos Prestes de Brito. RECD: COPEM- Const. Paraense de Estruturas Metálicas SA- Dr. Raimundo N. da Ponte. 7a. JCJ- RELATOR: Sr. Arthur Mattos

REVISOR: Dr. Ribamar Soares 29) RO 984/89 RECTE: Sobral Irmãos SA- Dra. Ediléia Valério. RECD: Luiz Edinaldo T. da Paixão. 5a. JCJ- RELATOR: Sr. Arthur Mattos REVISOR: Dr. Ribamar Soares 30) RO 988/89-RECTE: Benedito N. de Lima- Dra. Marly Baena. RECD: Berneck Madeiras do Pará S/A- Dr. Wilson Bentes. 5a. JCJ- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos 31) RO 993/89-RECTE: Luiz G. T. Rocha- Dr. Miguel Serra RECD: Cidália L. Batista e João Fernandes de L. Imbiriba, proprietários do "Barco/Motor S. Azevedo"- Dr. Raimundo Farias. 4a. JCJ- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos 32) RO 997/89-RECTE: Antonio C. A. Santana- Dra. Vânia Pessoa. RECD: Imago S/A- Ind. Metalúrgica- Dr. Manoel Siqueira- 5a. JCJ- RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar 33) RO 999/89-RECTE: Juarez A. dos Reis- Dra. Erliene Lima. RECD: Cia. Bras. de Distribuição- Dra. Ma. Rosângela da Silva. 5a. JCJ- RELATOR: Sr. Arthur Mattos REVISOR: Dr. Ribamar Soares 34) R Ex OFF 1002/89-RECLTE: Renilde do Mar Praga- na- RECLDO: Mun. de Primavera- Pref. Municipal- JCJ de Capanema- RELATOR: Sr. Arthur Mattos REVISOR: Dr. Ribamar Soares 35) RO 1005/89 RECTE: Armando R. Magalhães- Dra. Paula Frassinetti. RECD: Imp. de Ferragens SA- Dr. Eliezer Nazaré. 8a. JCJ- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas 36) AR 1.016/89 AUTOR: Luiz Gonzaga dos Santos- Dr. Orlando Rodrigues REU: Neuriânio da Silva. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Nazer Nassar 37) AR 1.036/89- AUTOR: Paulo Guilherme D. Ribeiro- Dra. Leã Ribeiro. REU: Antonio dos S. Silva- RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 38) RO 939/89 RECTE: José Teles de Souza- Dra. Erliene Lima, RECD: Potypará- Serv. de Vigilância Ltda. Dr. Bragmar dos Santos. 3a. JCJ- RELATOR: Dr. Ribamar Soares

REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas 39) R Ex OFF 1023/89-RECLTE: Lino C. B. da Fonseca- Dr. João Bosco Cardoso. RECLDO: Mun. de Jacundá- Pref. Mun. Dr. Edmar Pereira- JCJ de Marabá- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves 40) RO 994/89-RECTE: Inácio V. Lima- Dra. Vilma Chavaglia. RECD: M. Roscoe S/A- Eng. e Com. Dr. Dilermando Araújo. JCJ de Abaetetuba- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos 41) RO 992/89-RECTE: BELAUTO- Belém Automoveis SA- Dr. Roberto Ferreira. RECD: Evandro M. Pantoja- Dr. Jorge Ferreira. 5a. JCJ- RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 42) RO 985/89-RECTE: Marize A. Sena- Dr. Eliezer Cabral. RECD: Mineração Rio do Norte SA- Dr. José T. de Alencar. 5a. JCJ- RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Arthur Mattos 43) RO 956/89-RECTE: Arnaldo de A. Filho. Dr. Vivaldo Almeida. RECD: Mun. de Portel- Pref. Mun. Dr. Edson Guedes- JCJ de Breves- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos

44) RO 1018/89-RECTE: IESA- Internacional de Eng. S/A- Dr. Roberto Rutowicz. RECD: Rozende J. Pontes- Dr. Gilson dos Santos. JCJ de Santarém- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas 45) RO 1015/89-RECTE: Telecomunicações do Pará SA- Litisconsorte- Dr. Arnaldo Mendonça. e Ma. José Q. Alves Reclamante- Dra. Aurenice Botelho. RECDOS: Mun. de S. João do Araguaia- Pref. Municipal e Telecomunicações do Pará SA- Litisconsorte. JCJ de Marabá- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos 46) AP 1010/89-AGRAVANTE: EUCATEX S/A- Ind. e Com. Dr. Ulisses D' Oliveira. AGRAVADO: Sind. da Ind. da Const. Civil de Belém- Dra. Lenice Gomes. la. JCJ- RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dra. Semíramis Arnaud 47) RO 1006/89-RECTE: João M. de Souza- Dr. Antonio Dias. RECD: L. Construções e Com. Ltda. Dr. Paulo C. de Oliveira. 8a. JCJ- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves 48) R Ex OFF 1008/89-RECLTE: Célia de S. Rodrigues- Dra. Ma. do Socorro Amorim- JCJ de Abaetetuba- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves Reclamado: Município de Baião- Prefeitura Municipal. 49) RO 1000/89- RECTE: Francisco das Chagas de S. Ramos- Dr. Brasil R. de Araújo. RECDOS: Cia. Real Agroindustrial- CRAI Dr. Carlos Arruda e ELIAS GOMES DA SILVA- JCJ de Abaetetuba- RELATOR: Dr. Roberto Santos REVISOR: Sr. Arthur Mattos 50) R Ex OFF 965/89-RECLTES: Aldenise M. de Almeida e Lindomar L. Borges- Dr. Antonio F. da Silva. RECLDOS: S. M. Construções Ltda. - Dr. Paulo dos Santos. e Mun. de Macapá- Pref. Mun. Litisconsorte - Dr. Paulo Ramos. JCJ de Macapá- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas 51) RO 960/89- RECTE: Isao Nagashima- Dra. Eriédina B. Paulo. RECD: José Roberto S. dos Santos- menor (Dr. João B. Gaspar. JCJ de Castanhal- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves

52) RO 951/89-RECTE: José L. da Silva. Dra. Paula Frassinetti. RECD: PETROBRÁS - Dr. Antonio Nascimento. 5a. JCJ- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas 53) AP 975/89-AGRAVANTE: Sandoval do V. Saraiva- Dra. Izete Costa. AGRAVADO: "M" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. 3a. JCJ- RELATOR: Dr. Haroldo Alves REVISOR: Dr. Roberto Santos 54) R Ex OFF 974/89-RECLTES: Guiomar dos S. Monteiro e outros. RECLDOS: S. M. Construções Ltda. - Dr. Paulo Santos e Mun. de Macapá- Prefeitura Municipal- Litisconsorte- Dr. Paulo Ramos. JCJ de Macapá- RELATOR: Sr. Arthur Mattos REVISOR: Dr. Ribamar Soares 55) RO 970/89 - RECTE: RAIMUNDO P. da Silva- Dr. Waldemir Teixeira. RECD: Comp. Real Agroindustrial Dr. Julio Vilaça da Silva- 5a. JCJ- RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Haroldo Alves.

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT no dia 23.06.89.

1) RO 1003/89 - RECTES: JONASA - Dr. Hamilton Gualberto e LUIZ Pires Chaves - Dr. Miguel Serra. RECORRIDOS: Os mesmos. 4a. JCJ- RELATOR: Dr. Roberto Santos. REV: Dr. Arthur Mattos. 2) R Ex OFF 1032/89 - RECLTES: Risola T. Pinheiro e outros- RECLDOS: S. M. Construções Ltda. Dr. Paulo dos Santos e Mun. de Macapá- Pref. Municipal- Dr. Eraldo Correia. JCJ de Macapá- Relator: Dr. Roberto Santos. REV. Dr. Arthur Mattos. 3) RO 998/89 - RECTE: Davi B. da Silva- Dr. Raimundo Duarte. RECD: COMINER- Mineração Rosa dos Ventos- Leila Z. Palmitesta- Litisconsorte. Dr. Celso Soares, Sebastião L. Gonçalves- Recldo. Dr. José Soares. JCJ de Santarém- REL: Dr. Nazer Nassar. REV. Dr. Raimundo das Chagas. 4) RO 947/89- RECTE: Jacira M. Américo- Dr. Lourenço dos Santos. RECD: INAMPS Dr. Luiz C. de Assis. 3a. JCJ - REL: Dr. Arthur Mattos REV. Dr. Haroldo Alves. 5) RO 1001/89- RECTE: Raimundo Ferreira. Dr. Marly Baena. RECD: EMARCKI- Dr. Roberto Ferreira. 5a. JCJ- REL. Dr. Arthur Mattos REV. Dr. Haroldo Alves. 6) RO 1007/89- RECTE: Otávio Ferreira Filho. Dr. Antonio Dias. RECD: Dlima de Maia Sã. 8a. JCJ - REL. Dr. Arthur Mattos. REV: Dr. Haroldo Alves. 7) RO 977/89 - RECTE: Janari dos Santos - assistido p/s/ mãe Fabriciana dos Santos- Inácio de Souza e Dr. Yguaraci Lima. RECD: M. J. E. Rodrigues- Titan Empreendimentos. Dr. Eduardo Soares e Reicon- Litisconsorte. Dr. Eduardo Soares. JCJ de Santarém- REL. Dr. Arthur Mattos. REV. Dr. Haroldo Alves. 8) R Ex OFF e RO 986/89- RECTES- RECLTES: Anelita L. de Souza e Elizabeth G. de Oliveira- Dra. Aurenice Botelho. RECD- RECLDO: Mun. de S. João do Araguaia- Pref. Mun. Luiz C. Lopes- Litisconsorte- Dr. José Araújo. JCJ de Marabá- REL. Dr. Raimundo das Chagas. REV. Dr. Roberto Santos. 9) RO 996/89- RECTE: BELAUTO - Dr. Roberto Ferreira. RECD: José Ma. N. Ramalho - Dr. Célio Simões. 5a. JCJ- REL. Dr. Nazer Nassar . Rev. Dr. Raimundo das Chagas. 10) RO 1014/89- RECTE: Bco. Bamerindus do Brasil SA- Dr. Gerson Fernandes. RECD: Paulo A. G. Pessoa - Dr. Paulo Lima. JCJ de Altamira - REL: Dr. Nazer Nassar. REV. Dr. Raimundo das Chagas. 11) RO 1022/89- RECTE: Raimundo P. da Silva- Dra. Ana Ma. Grafulha. RECD: Fazenda Sucumbido- João P. da Silva. JCJ de Marabá REL. Dr. Haroldo Alves. REV. Dr. Ribamar Soares. 12) RO 991/89 - RECTES: Edivaldo S. Nascimento - Dr. Jorge Ferreira e BELAUTO - Dr. Roberto Ferreira. RECDOS: Os mesmos. 5a. JCJ - REL. Dr. Ribamar Soa

res- REV. Dr. Nazer Nassar. 13) R Ex OFF 1017/89 RECLTE: Roberto Tavares P9 e Ma. Helena O. Bezerra RECLDO: S. M. Construções Ltda. Dr. Paulo Santos e Município de Macapá- Pref. Municipal- Dr. Eraldo Correia JCJ de Macapá - REL. Dr. Ribamar Soares. REV. Dr. Nazer Nassar. 14) RO 969/89 - RECTE: EMATER - Dr. Ophir Cavalcante Jr. RECD: Paulo Roberto Merabet Dr. Antonio Pereira. 6a. JCJ- REL. Dr. Raimundo das Chagas. REV. Dr. Roberto Santos. 15) RO 948/89-RECORRENTE: Cyl Mara S. Rodrigues- Dr. José Ma. Oliveira. RECD: Nova Prods. Cerâmicos Ltda- Dr. Suenon de Souza Jr. 3a. JCJ - REL. Dr. Ribamar Soares- REV. Dr. Nazer Nassar. 16) R Ex OFF 1035/89-RECLTE: Sandra M. Silva - RECLDO: Mun. de Bonito - Pref. Municipal- JCJ de Capanema- REL: Dr. Roberto Santos. REV. Dr. Arthur Mattos. 17) R Ex OFF 981/89- RECLTE: Raimundo P. da Silva - RECLDO: Fundação do Bem Estar Social do Pará - 5a. JCJ - REL. Dr. Ribamar Soares. REV. Dr. Nazer Nassar. 18) RO 990/89- RECTE: Raimundo Monteiro Neto - Dr. José A. Brasil. RECD: Governo do Estado do Pará - SAGRI - Dr. Jorge Athias 5a. JCJ - REL. Dr. Raimundo das Chagas. REV. Dr. Roberto Santos. 19) RO 952/89 - RECTES: ENASA - Dr. Iramar Rocha. e SINDICATO DOS TRAB. NAS INDS. META LÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO E. DO Pará - Dr. João Geraldo. RECDOS: Os mesmos. 4a. JCJ REL. Dr. Haroldo Alves. REV. Dr. Ribamar Soares. 20) R Ex OFF 1031/89 - RECLTES: Ma. José L. dos Santos e Ma. Sueli C. da Silva- Dra. Vera Correa e outra. e Célia F. dos Santos. RECLDOS: S. M. Construções - Dr. Paulo dos Santos. Mun. de Macapá- Pref. Municipal - Dr. Eraldo Correia - JCJ de Macapá- RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. (G. R. 27.702)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 121/89
RECORRENTE - ESTADO DO PARÁ- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado: Dr. Gilberto Pimentel P. Guimarães
RECORRIDO - JOSÉ CLETO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado: Dr. José Vieira de Brito Filho

DESPACHO

I - Revisto em condições e fundamentada na alínea b do art. 696 consolidado.
II - O recorrente, insatisfeito com a decisão do Regional de fls. 52, aponta como violados os textos constitucionais de 87 e 88.
III - Em suas razões, o recorrente, declina a inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.335/87 que instituiu a URP e alega ser inabfilvel sua aplicação no Estado. Diz que, durante todo o período em que vigorou a URP, o Estado concedeu ao recorrente reajustes em índices superiores àqueles a caso fosse aplicado o DL 2335/87 para os servidores públicos estatistas do Estado, ocorria o "bis in idem", com percepção de vantagens estatísticas e estatutárias.
Não vejo como dar-lhe razão. Trata-se de matéria interpretativa. As duas instâncias decidiram segundo a lei e o que consta dos autos. Além de que, a inconstitucionalidade não foi prequestionada - Súmula 356 do STF. Nada há a que reformar.
Sem razão do ser as alegações do recorrente quanto a gratificação de tempo integral, eis que já foi considerada "irremediavelmente prescrita" pelo MMA. Junta a qua.
IV - Diante do exposto, denego o interposição do apelo. Intime-se. Belém, 15 de junho de 1989.

Lygia Sinaio Luiz Oliveira
PRESIDENTE

(G. R. 27.593)

PROCESSO : TRT RO 294/89
RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
Advogado: Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
RECORRIDO : HILDEBERTO S. GUIMARÃES

DESPACHO

I. Recurso em ordem. O acórdão recorrido, sem dúvida conflita com o Enunciado nº 165 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que, por si só, autoriza a admissão do revista.
II. Admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 20 de junho de 1989

Lygia Sinaio Luiz Oliveira
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1.643/88
RECORRENTE - BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado: Dr. Ousdeuth Frazre Breati
RECORRIDO - GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado: Dra. Paula Frassinetti Silva

DESPACHO

I - A revista de fls. 325/327, muito embora temporária e firmada por advogado de habilitação, não merece ser conhecida, pois a decisão recorrida não foi terminativa.

II - Denega a interposição do apelo, por entender incofável, nos termos dos arts. 893, §1º, c.c. o art. 896, ambos da CLT. Belém, 22 de Junho de 1989.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT NO 1088/88
RECORRENTES: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A
Advogado: Orlando Antônio Fonseca e outros
BANCO BRASILEIRO S/A
Advogado: José Raimundo Farias Canto e outros
RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado: Adilson Galvão Verçosa

DESPACHO

Os recursos estão em condições de admissibilidade e interpostos com fundamento no art.896 e suas alíneas da CLT.

Recurso do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A -

Inicialmente, este recorrente suscita a nulidade do processo, fundamentando-se na necessidade da notificação da União Federal para integrar a lide, como assistente, face o seu interesse jurídico na causa. A respeito, o recorrente não consegue demonstrar qualquer violação de lei, além do que, o v. acórdão já se manifestou pela preclusão do direito de arguição da nulidade em questão.

No mérito, insurge-se contra a declaração de inconstitucionalidade do Decreto-Lei nº 2.425/88, alegando violação de lei e conflito com o Enunciado nº 273 do TST.

Entendo que a questão do reconhecimento da constitucionalidade ou não de diplomas legais é matéria interpretativa, afastando assim a possibilidade da revista. Quanto ao Enunciado citado, sendo o mesmo específico aos Decretos-Leis 2.012 e 2.046/83, não se aplica ao presente caso.

Recurso do Banco do Brasil S/A

Este recorrente inicia seu arrazoado arguindo a preliminar de ilegitimidade do sindicato para demandar como autor na presente ação, alegando que ao aceitar o v. acórdão e substituição processual pelo sindicato, houve violação dos artigos 877, parágrafo único, da CLT e art.6º do CPC, além de divergência jurisprudencial, inclusive a pertinente ao Enunciado nº 286 do TST. Ainda como preliminar, sustenta a impossibilidade jurídica do pedido e menciona outros impedimentos do deferimento cautelar, alegando infringência ao art. 796 do CPC. No mérito, insiste no reconhecimento da constitucionalidade do Decreto-Lei 2.425/88, alegando violação de preceitos constitucionais. Além de conflito jurisprudencial, inclusive Enunciado nº 273 do TST.

As alegações contidas no arrazoado já foram amplamente analisadas no v. acórdão que, com fundamento legal decidiu afastar todas as violações acima apontadas. Nos termos do Enunciado nº 221 do TST, a interpretação do preceito da lei não enseja a interposição do recurso de revista. Quanto aos arestos transcritos no recurso, por serem inespecíficos (Enunciado nº 286 do TST), tornam-se inservíveis à configuração da divergência jurisprudencial.

Em razão do exposto, denega a interposição dos recursos de revista. Intime-se.

Belém, 26 de Junho de 1989

JOSÉ DE RIBANAR ALVES SOARES
JUIZ TOGADO DO TRT DA 8ª. RE
CLT.

(G. R. 27.743)

PROCESSO TRT Nº RO 26/89
RECORRENTE - SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado: Dr. Adilson Galvão Verçosa
RECORRIDO - BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Dr. José Coriolano de Silveira e outros

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado no alínea "b" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 223/225, que confirmou a sentença de primeira instância, indeferindo diferenças salariais decorrentes da incidência do adicional de 100% sobre o Abono de Dedicação Integral. Alega violação ao Decreto-Lei nº 2.335/87, assim como à sentença normativa prolatada no Dissídio Coletivo nº 17/86.

III - Sem razão o recorrente. É que a matéria é de natureza interpretativa, o que afasta o cabimento do recurso de revista com base na violação, de acordo com o princípio contido no Enunciado nº 221 do Colendo TST.

IV - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 26 de Junho de 1989.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado no Impedimento de
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 48/89
RECORRENTE LUIZ CARLOS PINTO DE ARAÚJO
Advogado: Dr. Raimundo Nonato de Matos Denton
RECORRIDO PARAGÁS - DISTRIBUIDORA LTDA.
Advogado: Dr. Anauri Paciole de Sousa

DESPACHO

I. Não se admite recurso interposto fora do prazo estabelecido por lei. Nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 28 de Junho de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 276/89
RECORRENTE RAIMUNDO ROCHA SILVA FRANCO
Advogado: Dr. Walter Machado Puget
RECORRIDOS MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIAO FEDERAL - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO (LITISCONSORTE)

DESPACHO

I. O recurso atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.

II. Inicialmente, o recorrente ataca a parte da decisão do Egrégio Tribunal que declarou a incompetência desta Justiça para dirimir o conflito no período de 30.8.77 e 15.4.86. Alega ofensa aos artigos 114 da Constituição Federal e 87 do Código de Processo Civil. Contudo, de acordo com o Enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho de nº 221, "A violação há que estar ligada à literalidade do preceito", o que não restou configurado in casu.

III. No mais, a admissão da peça recursal implicaria em reexame de fatos e provas para a análise "de meritis", o que não é possível neste momento processual.

IV. Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 29 de Junho de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 311/89
RECORRENTES ESAD HOLANDA PAES
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silveira
XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Advogado: Dra. Maria Sueli R. de Paiva
RECORRIDOS OS MESMOS

DESPACHO

I. RECURSO DA RECLAMADA (fls. 235/240)

Este recurso, conquanto tempestivo e firmado por advogado habilitado, não tem condições de admissibilidade, dada a natureza probatória de matéria nele versada, e teor do Enunciado nº 126 do Colendo TST.

II. RECURSO DO RECLAMANTE (fls. 244/251)

Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

Irresigne-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 230/233, que excluiu da condenação parcela relativa a horas-extras, por entender que o reclamante exercera cargo de confiança. Alega violação do art. 62, letra b, da CLT e divergência jurisprudencial. A matéria, todavia, além de ser de natureza interpretativa, não se presta à solução através da revista, pois, para a sua verificação faz-se necessário o reexame de fatos e provas, o que não é possível nesta fase do processo. Incidência dos Enunciados nºs. 126 e 221 do C. TST.

III. Pelo exposto, denega a interposição de ambos os apelos. Intime-se.

Belém, 29.6.1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 365/89
RECORRENTE BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S/A
Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira
RECORRIDO JOSÉ CARLOS DE NAZARE
Advogado: Dr. Jorge Pimentel Ferreira

DESPACHO

I. A revista de fls. 166/169, conquanto satisfaz os requisitos comuns para a sua admissibilidade, é incofável e teor do contido no Enunciado nº 126 do C. TST, tendo em vista tratar-se de matéria relacionada à prova, inatenuável de reexame nesta fase do processo.

II. Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 28 de Junho de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 370/89
RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado: Dr. Almerindo Trindade
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URANÍFERAS DO AMAPÁ
Advogado: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento no alínea b do artigo 896 de Consolidação das Leis do Trabalho.

II. Apesar de fundamentada no dispositivo consolidado supra-citado, a peça recursal não refere nenhuma "interpretação divergente", como prevê o mesmo.

III. Ao confirmar a sentença de primeira instância, o Egrégio Tribunal sustentou a tese de inconstitucionalidade do Decreto-Lei 2.335/87. A única alegação do recorrente na revista, que a justificaria, é a de ofensa ao artigo 8º do referido diploma legal. Essa tese, contudo, é incipiente, pois decisão que nem sequer reconhece a existência no mundo jurídico da determinada norma, não configura desobediência à mesma.

IV. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 28 de Junho de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 377/89
RECORRENTE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto
RECORRIDAS ZILMA SOUSA PINHEIRO e MARILENE DE SOUZA
Advogado: Dr. Sílvio Damasceno

DESPACHO

I - A revista de fls. 126/126 está em ordem e fundamenta-se no alínea b do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra o v. acórdão nº 747/89, que confirmou a decisão de 1º grau.

Contudo, não lhe assiste razão. O acórdão recorrido decidiu segundo as provas dos autos e está assim fundamentado: "Se a litisconsorte não paga de mere intermediária, correto foi a condenação de Telepará que, sem dúvida nenhuma, é a empregadora das reclamantes."

Assim, a matéria que a recorrente pretende voltar a discutir está circunscrita a fatos e provas, impossível nesta fase, ao teor do Enunciado 126 do C. TST.

III - Diante do exposto, denega a interposição de revista. Intime-se.

Belém, 29 de Junho de 1989.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 423/89
RECORRENTE R. B. MENDONÇA AGROPECUÁRIA - "ERAÇÃO LTDA.
Advogado: Dr. José Torquato Araújo Le Alencar
RECORRIDO SIMAR SEBASTIÃO MIRANDA DA MOTA
Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

DESPACHO

I. O recurso é tempestivo, está assinado por advogado com poderes nos autos. O recorrente não efetuou o depósito do recurso, sob a alegação de que a "reclamada não foi condenada a nada", o que a impossibilita de cumprir a exigência legal.

II. Como bem afirma a peça recursal, o Egrégio Tribunal "apenas afastou a prescrição e determinou à MM. Junta de origem que julgasse o feito, como entendesse de direito". Apesar disso, a empresa interpôs a revista sob a alegação de que "a prescrição é matéria de mérito, razão pela qual, não é possível afastá-la e volver os autos para julgamento na MM. Junta", posto que estaria preclusa as parcelas reclamadas. Diz violado o inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil e traz à colação aresto tido como divergente.

III. Não tem razão. O citado dispositivo do CPC reza que o processo se extingue com julgamento do mérito, "quando o juiz pronunciar a decadência ou a prescrição". In casu, como afirma o próprio recorrente, a prescrição foi "afastada" e não pronunciada. Por outro lado, o resto recorrido configura matéria interpretativa, afirmando a possibilidade de ser reapreciado, "ao for o caso", também todo o restante do mérito ("grifamos), na mesma oportunidade em que for desacolhida a prescrição.

IV. Sem dúvida que se trata de decisão interlocutória, desobediendo o presente recurso.
V. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 29 de junho de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

(G. R. 27.744)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Juíza da 5ª. Vara Penal

A doutora EDNA ANJOS NUNES, Juíza de Direito da 5ª. Vara Penal no uso de suas atribuições, etc....

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado **ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, paraense, casado, motorista, filho de Antonio Macêdo de Oliveira e de Benedita Monteiro de Oliveira, residente à Cidade Nova V- Travessa WE-29, casa nº 1402- Coqueiro, incurso no artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E como não foi em contrato pessoalmente, expedem-se este **EDITAL**, para que o denunciado compareça neste Juízo, no dia 16 de agosto, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5ª. Vara Penal, em 05 de julho de 1989. Eu, ANA LUCIA BARATA BARROS, escrevô em exercício, o datilografê e subscreví.

Edna Anjos Nunes
EDNA ANJOS NUNES,
Juíza de Direito da
5ª. Vara Penal em
exercício.

(G. R. 27.887)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

(Proc. 511) EDITAL Nº 046

De ordem de Exm. Sr.ª Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CASTANHAL, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Irismar Monteiro Brasil, Dario Luiz Bastos Siqueira, Francisco Filomeno Sobrinho, Sebastiana Rosilda Costa Sobrinho, Benedita Pereira de Almeida, Maria das Graças Gama Brandão, Benedita Oliveira da Silva, Sebastião Oliveira da Silva, Maria de Nazaré Oliveira da Silva.

SUPLENTE: Ana Monteiro Brasil, Ana Lúcia de Melo Reis, Francisco Sebastião Costa Abreu.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Irismar Monteiro Brasil.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Filomeno Sobrinho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Irismar Monteiro Brasil
Vice-Presidente: Dario Luiz Bastos Siqueira
Secretária: Maria das Graças Gama Brandão
Tesoureiro: Francisco Filomeno Sobrinho

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dez dias do mês de julho de 1989, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
(G. R. 27.878)

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 56589

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Carlos Augusto Lopes Alves, Marcelo Mattoso de Andrade, Walter Carlos Souza Dias, Charles da Conceição, Walter Souza dos Santos, José Serafim Machado Lopes, Valdecir Lemos Farias, Silvano do Nascimento Oliveira, Marcos Aleixo Coelho Matos, José Guilherme Lopes Gloria, Evandro Nazareno Henrique da Costa, José Ivanildo do Nascimento Gonçalves, Dnis Oliveira de Alencar, Luciano José Castro Peixoto, Adelino Abel Lobo Monteiro, Jardel Reis Queiroz, Antonio Analdio Delfino Gomes, Ivan Viana Para Sobrinho, Moacir Leal de Almeida Junior, Alexandre Manoel Campos Silva, Bento Pereira da Silva, Paulo Marques Guedes da Silva, Jeffry Adriano Cadete Pereira, Olivaldo de Jesus de Oliveira Carmo de Souza, Iris Gomes Pena, Antonio Rodrigues Filho, Edivaldo da Silva Melo, José Aurivaldo dos Santos Menezes, José Evandro Souza Dias, A-

mauri Firmino Penha, Ozias Soares do Nascimento, Osvaldo José Campos Parinha, Idevaldo Silva de Jesus Manoel Maria Ferreira Cartilho, Nazareno Timoteo da Silva, Antonio Jonas Lopes, Odemir Borges Aleixo, Celso Moreira Gomes, Wanderly de Jesus Meguina, Rosana Guimarães Castro, Valeria Silva de Andrade, Andrea de Fátima Souza Cardoso, Meriziane Patricia Santos Costa, Catarina Guimarães Tavares, Nancy Salyka Takeda, Maria de Fátima Silva da Luz, Erica Cristina Vieira de Sousa, Katia Silene Lima Borges, Fátima do Socorro Ramos da Costa, Elizabeth de Souza Jorge, Sulamita Monteiro da Silva, Ana Cristina Carvalho Rodrigues dos Santos, Odilena do Socorro Santos da Silva, Odalea Santos da Silva, Vania Regina de Souza Costa, Rita de Cassia Damasceno de Oliveira, Jacinira dos Santos Silva, Sílvia Helena Amazonas Guerra, Edna Gomes da Silva, Claudia Maria Santos Cravo, Ana Lucia Pinheiro da Silva, Ana Maria Farias Cunha, Eliem Christine de Barros Tavares Sheila de Souza Lucas, Maria Auxiliadora Pereira Cardoso, Vanusa Fernandes da Silva, Raimunda Santos de Oliveira, Silvia Cristina Souza da Costa, Nazare Ferreira da Silva, Virginia Mara de Andrade Fraza, Maria Maria Alves, Lucileia Caldas Cunha, Jacilene Nascimento Brito, Selma Nunes Nascimento, Cleonice Conceição Castro Sanches, Ana Maria de Oliveira Silva, Sueli Farias dos Santos, Ester Assunção Rodrigues, E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevô o datilografê e subscreví.

Sonia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

(G. R. 27.524)

EDITAL Nº 57/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: José Maria da Rocha, Antonio Carlos Cunha Guimarães, José Eduardo Henrique de Souza, João Ricardo Sousa da Costa, Rosilda de Sousa Parente, Waldemar Rodrigues, Abegail Jesus de Castro, Walter de Araujo Cardoso, Maria Bernadete Oliveira da Costa, Valdemar da Silva Moraes, Quelma Silva dos Santos, Maria das Carmo Farias, Raimundo Garcia da Silva, José Ribamar Dias Nogueira, Maria Sirlia Barros Oliveira, Maria Joana Ferraz Jaime, Raimundo Macedo Conduru, Aldelirio Raimundo dos Reis Moraes, Francisco Paldino de Souza, Maelno Barros Neves Anunciação. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevô o datilografê e subscreví.

Sonia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 58/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Edson da Cruz Junior, Noelziz de Souza Alves, Ronildo Souza de Araujo, Marcos Paulo Nascimento Silva, Fausto da Silva Santos Maria Josete Carvalho da Silva, Benedito Amorim, de Souza Filho, Celedonio Mauricio da Luz Costa, Marcio Andre Barros Moreira, Raimundo Reginaldo Moita Pereira, Marina Mara Quaresma de Sousa, Francisco Vieira Pinto Gonçalves, Gorete do Socorro Oliveira de Jesus, Marcos Antonio dos Santos Silva, Carlos Luciana de Melo Dias, Paulo Renato Conceição Costa, Pedro Borges da Silva, Marinaldo José de Souza, Ana Maria da Cruz Aguiar, Iramaia Franco dos Santos Figueiredo, Edson de Sousa Moraes, Paulo Sergio Melo de Araujo, Paulo Tadeu do Amaral Ramos, Flavio Ernesto de Carvalho, Raimundo Cristo Carvalho do Nascimento, Olimpio Vaz Bentes, Dorival Silva, Marcio Wanderlson Nunes da Silva, Sandra Cruz Duarte, Patricia Raimunda de Miranda Dantas, José Roberto Borges Farias, Paulo Cesar Miranda Dantes, Ana Gleide Gonçalves de Oliveira, Jander da Silva Ferreira, Paulo Cesar Monteiro de Avisa, Joenias Monteiro de Avisa, Helio Rubens Alvarez Borges, Rui Barbosa Lourinho, Herlon Christina Ferreira de Aguiar, Edina Gilda Fonseca, Maxlena Andrade Ramos e Claudionor Bonifacio Martins, Mara Suelly da Cruz Medeiros, Rosileide do Socorro da Silva Higino, Joelso Silva da Conceição, Eduardo Menezes Matos, Raimundo Paulo Maria Monteiro, Raimundo Andrea Alves da Silva, Rosana de Nazaré Menezes Matos, Elaine

do Socorro Menezes Matos, Teresa Cristina do Vasconcelos Brasil, Alexandra Nonata de Souza Dias, Francisco de Maria Ferroira Gomes, Evani Ribeiro Ribeiro de Castro, Rosileia Gurgão Pereira, Deiane de Jesus Costa Oliveira, Ronaldo Sodré, Ana Lucia Souza Paraense, Fátima Rozenda Souza Paraense, Ladson Favacho da Luz, Lucileide Diniz Silva, Rosilda Silveira Vilhena, Maria Madalena Correia Furtado da Costa, Marcelo Santos da Luz, Nilson Douglas Ferreira Maciel, Lourenço Moraes Junior, Rosemary Martins Santos, Raimundo Nonato Ramos Santos Onel de Maria Lopes Baia, Rosa Cristina Lima Vieira, Luiz Claudio Gongaga Bastos, Tomásia Olga da Silva, Maria da Gloria Sousa de Souza, Dulcemar Pantoja da Silva, Iaci de Nazaré Lima Lameira, Maurício Nazareno Pereira de Almeida, Andre Luis Ribeiro Lima, Eliane Monteiro dos Santos, Paulo da Silva, Marly Lima Dias, Maria Zulina Socorro Baracho Vieira, Simone Gayoso da Costa, Luiz Fernando Machado Gomes, Carla Medeiros de Lima, Rosane Claudia Pereira Galvão. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevô o datilografê e subscreví.

Sonia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE,
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 59/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Lilia de Nazaré Abreu Ribeiro, Maria Raimunda da Silva Paiva, Silvio Merces Lourenço, José Henrique Oliveira Soares, Bruno Henrique Souza Campos, Charles José Silva Rebelo e Sena, Claudio Roberto Costa Palheta, Dionel Basilio dos Santos, Walber da Silva Feitosa, José Vilhena Castro, Antenor da Costa Santos, Jasther Farias dos Santos, Antonio Mario Souza de Almeida, Antonio Luiz Moreira Travassos, Marcos José Pimentel Luiz Alberto Sousa Ferreira, Marco Antonio Correa do Couto, Adailson dos Santos Rebelo, Rosildo Siqueira Teixeira, Marinaldo Maia de Souza, Raimundo Nonato Calilins Siqueira, Francisco das Chagas Lima Junior, Denner da Costa Martins, Arnaldo Pereira Coriolano, Gilmar Ferreira Cruz, Antonio Maria Costa da Silva José Reinaldo Brasil da Costa, Wilton da Silva Paula, José Rubens da Cruz Cardoso, Maximino Pereira Rodrigues Filho, Marcio Andre Loureiro Lima, Jefferson Antonio da Silva Barata, Paulo Sergio dos Santos Menezes, Marcos Vinicius Filgueiras Matos, Jandira Oliveira do Nascimento, José Rufino Pitagoras Martins do Carmo, Wandemberg Luciano Moura, Edilson dos Santos Silva, Miguel Humberto Leite da Silva, Raimundo Edivaldo Manito Dias, Helter de Souza Dias, Marcos Onofre Dantas Pereira, Paulo Cesar Barata Duarte, Antonio Carlos Meneses dos Santos, Julio Cesar Pacheco, Michel Cirio Monteiro Barros, Silvana do Socorro Barbosa da Silva, Odivaldina Silva da Silva, Ivanete Souza Moura, Sueli Penha Andrade, Mariana Alves de Oliveira, Nazare do Socorro Laranjeira Cardoso, Silvia do Nascimento Cunha, Coinete Braz Belmont de Paiva, Lilia Mendonça da Silva, Maria Helena Malheiros de Oliveira, Marisete dos Santos Amorim, Izelma Maria Machado Gonçalves de Brito, Joelma Valente da Costa, Ivaldo Ferreira da Mata, Antonio Alailson Sousa Soares, Waldino R Lima Torres Filho, Luzimar Ribeiro Marques, Debora do Socorro Oliveira Lisboa, Vanderlene Miranda Teixeira, Marinalta Monteiro Machado, Angela Maria Galia Malcher, Adriana Augusta Sousa Soares, Carmen Cilene Palhano Sousa, Eliana Souza Nascimento, Marcilene da Silveira Piedade, Gilsilene Castelo dos Reis, Camila Lima dos Santos, Balbina Heloisa da Costa Silva, Helena Toutenge Conte, Rita do Socorro Gomes Teixeira, Maria da Conceição Carvalho Gonçalves, Maria Alba Guimarães e Silva, Rosa Helena Silva da Silva, Ana Beide do Socorro Carvalho Rodrigues, Eliana Cardoso de Oliveira, Maria Odileia de Araujo, Edy Lamar Tavares Xavier, Jacinira Raimunda Nunes, Lucia dos Santos Martins, Antonia Eliete da Soledade, Maria de Lourdes Alves da Silva, Jacinira Gonçalves Oliveira. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevô o datilografê e subscreví.

Sonia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 60/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

0223

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: Ana Maria Neves da Nobrega, Simone Castillo Coêlho, Jacira Pantoja Pereira, Antonia Martins Pereira, Maria de Fátima Ferreira Nunez, Hilário Lucio Calil da Silva, Jeteron Clay Pereira Galvão, Valdir dos Santos Braga, Migueal Felizola da Silva, Hugo Silimbani Neto, Waldemar Reis de Avis, Rodinel Fernandes Monteiro. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, Dado e passado no Cartório da 29ª Zona aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 1989. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 61/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona, de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Daniela Reis Silva e Souza Bethania Eessa Loureiro, Eleiana Cristina Cardoso da Conceição, Patricia Nunes de Carvalho, Dione Ivan Lima Carvalho, Edilene do Socorro Monchery Ramos, Honores Florencia dos Santos, Raimunda Cleia Silva da Rosa, Joelma Chagas Figueiredo, Rita de Cássia Correa do Couto, Nelma Simone Raujo da Conceição, Semaia Silva e Sousa, Diny Correa dos Santos, Ingrid Souto Franco de Sá, Katia Cilene Silva da Silva, Daniela Beatriz Mendonça Guimarães, Rosana Cardoso Ferreira, Maria Das Graça Santana da Silva, Antonia Azevê Sales Almeida, Ana Maria Costa Lopes, Milca Silva de Andrade, Ana Maria Ribeiro Pinto, Núbia Lima de Aragão, Irani Ferreira Costa, Janice Souza da Silva, Francilene da Silva Mourão Maria Betânia Ferro Silva, Luiza Almeida de Figueiredo, Marinalda Trindade Pantoja, Angela Pinheiro da Silva, Lindalva Nazaré Alves, Claudia Brito Franco de Sá, Kelly Cristina Sales Siqueira Mendes, Luciane Santos Ramos, Margaret do Socorro Ferreira Galvão, Katia do Socorro Galvão Monteiro, Nara Nubia Pereira Cunto, Lucicleide Chagas Figueiredo Santos, Sulamita Aleixo do Amaral, Louellen Catherine Cansanção da Silva, Reginaldo Santiago dos Santos, Roberto Lima da Vera Cruz, Antonio de Castro Alvaranga Filho, José Ricardo Bezerra, Antenor Almeida Baralva, Marcos José Lima Cordeiro, Evandro Vieira da Silva, Paulo Cesar Siqueira de Moura, Cassios Eley da Silva Farias, Antonio Jorge Pastana Pereira, Sergio Roberto do Nascimento Cunha, Benedito Nazareno Lopes de Jesus, Mauro Jorge Costa Santos, Pedro Silas dos Reis, Walter Marcelo Gama Lima, Jorge Eder Gomes dos Santos, Fernando Dias Mota, Ely Silva, José Paulo Costa Cantão, João Bezerra, Ronaldo Rodrigues da Silva, Lino Aquino do Nascimento Oliveira, Marco Alves do Amaral, Sidney Damasceno Paqueta, Carleño Silva de Almeida, Cícero Mauricio Gonçalves, Fernandes, Sidney Silva Ementel, Mario Luciano Esqueira Quadros, João Lacerda de Oliveira, Josué do Nascimento Monteiro, Luiza Eduardo Tony Fernandes da Silva, Antonio Marcos Almeida Correa, Ociwaldo Souza da Oliveira, Ivaldo de Sousa Pereira, Waldenir Ementel Noronha, Luiz Monteiro Correa, Roberto da Conceição Correa, Ontovaldo Oliveira Gomes, Reginaldo Silva de Sousa, Zildomar Rodrigues dos Santos, Daniel Rodrigues da Silva, Sérgio Cordovil da Cunha, Hilton Pinheiro França. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. (Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona Eleitoral (G. R. 27.525)

EDITAL Nº 62/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona, de Belém etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: Francisco de Assis Oliveira, Joaquim de Sousa Almeida, Roberto Carlos Moreira Ramos, Hildeberto Costa Leite, João Gomes Pereira, Raimundo Carlos Batista Ferreira, Alcuiados Santos, Adelaide da Cunha Oliveira, Maria do Socorro da Silva Pereira. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de mil nove

centos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 63/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona, de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Lindalva Silva Aviz, Valéria Waleska de Campos Maia, Nelson Gomes Martins, Raimundo de Macedo Canuto, Maria da Graça Silva Campos, Maria Simone Ferreira Sarraf, Janice Correia de Oliveira Santos, Andrea Oliveira, Sandra Helena Barbosa Pequeno, Lusinete Pereira Lisboa, Norma Suelly da Silva Alves, Sonia Maria Leite Frazão Muniz, Joseane Oliveira de Miranda, Tatiana Oliveira de Miranda, Rita Simone da Luz Garcia, Lucineide Fonseca Ferreira, Alessandra Ferreira de Aragão, Rosilene, dos Bassos Cardoso, Ana Cláudia de Oliveira, Tatiana Alves Garcia, Rutelene Araujo Brito, Jane Cirley Rosa dos Reis, Maria de Fatima Rosa Albuquerque, Ivanete Socorro Ferreira Alcantara, Gleide Jesus dos Santos, Jacilene Silveira da Costa, Raimunda Caldas Batista, Norma Simone Timoteo da Silva, Gizelle Quadros Fortunato, Nalva Bertrany da Silva Alves, Joel da Silva Higino, Francisco Irano Ramos Pantoja, Venilton Pantoja de Sousa, Edilei Batane Dinelli, Raimundo Borges da Conceição, Mauro Nazareno Silva da Conceição, Marcelo Antonio Souza de Oliveira, Alirio Paulo Barata Silva, Edemilson Martins Albuquerque, Antonio Carlos Ramos Barboza, Mauro Correa Lima, Armando Conceição de Moraes Gonçalves, Claudio Santa, Brigida Mendonça, Moises Souza da Silva, Alan Pereira Costa, Ronaldo da Silva Oliveira, Laurimar Casundes de Queiroz, Payko Ribeiro de Souza, Alberto Gomes Correa, Aquinaldo Oliveira de Araujo, Gleomir Ramos Ferro, Alcileno Moises Barreto de Araujo, Rosinaldo Cardoso Sobrinho, Doullamar de Oliveira Pereira, Manoel do Carmo Costa Gonzaga, Herbert de Jesus Frazão Pinheiro, Jeremias Reis de Brito, Edgar Gonçalves Campos Filho, João Alex Pena Teixeira, José Carlos Guimarães Galvão, Marco Aurelio Oliveira de Lima, Vicente de Paula Ribeiro de Souza, Benedito Ivanei Ferreira Alcantara, Sandro Sidney Almeida, Joanafas Borges da Costa, Edmundo Borges das Neves, Odeilson Marcos de Moraes Pinheiro, Antonio Carlos de Jesus, Paulo Castro Costa, Carlos Adriano de Melo Lopes, Carlos Augusto de Oliveira Vieira, Wagner Costa da Silva, Paulo de Tarso Flor Alves, José Maria Pereira de Almeida, Antonio Claudio Campos de Aquino, Francisco Ferreira Sousa, Edson Ferreira Fernandes, José Maria de Lima Moura. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona Eleitoral (G. R. 27.720)

EDITAL Nº 64/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias os seguintes eleitores: Sandra Regina da Silva Rodrigues, Wilma Lucia Andrade Pinheiro, Ziza Ribeiro do Nascimento, Irany Santos da Silva, Paulo Roberto Guerreiro de Leão, Manoel Vieira de Lima, Afonso Brandão Gonçalves, Manoel Soares Rodrigues, Euclides Pereira dos Santos Filho, Celso Andrade Souza, Melquiades Pauxis Neto, Maria Lucia de Paula Maciel Nivaldo de Souza Moraes, Antonio Carlos Vinagre, Marcos Ricardo da Silva. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 65/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: Catuarria Mattires da T

Fonseca Costa, Nedilson Ferreira, Alexandre Cesar Santa Brígida Inado, José Elinor Rebelo Monteiro, Edevaldo Farias da Silva, Laurival Leite da Costa, José Raymundo da Silva Castro, Raimundo José de Medeiros, Francisco Jorge Queiroz dos Santos, Eustaquio Sérgio de Ataíde Ferreira, Paulo Teotônio da Paixão, Miguel da Silva Macedo, Jose Lopes Batista Luis Otavio Gonçalves Matins, Raimundo Assunção Ribeiro de Souza, Maria Liduina Barra Ferreira, Miguel dos Santos Costa, João Rodrigues, Pedro Paulo de Souza Barbosa, Delfina Modesto Franca, Marly Nazaré Pereira Gonçalves, Maria Nazareth Tavares Correa, José Guilherme Ferreira Magas. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 66/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona, de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: Joana D'Arc Almeida Araujo, Raninde Amaral Duarte, Jussilei dos Santos Andre de Lima Leal, Rosivaldo Bastos Teixeira, José Raimundo Pinheiro de Araujo, Guilherme Cristovão da Silva, Davi Leal da Silva, Moises Rocha do Nascimento. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 67/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

EDITAL Nº

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas transferencias, e foram deferidas as seguintes: Antonio Fernando Ramos Lobato, Estela da Silva Almeida, Maria Leocadia da Silva Balheta, Sandra Regina de Lima Leal, Dilma Carvalho Cadeira, Alda do Socorro Pascoal Fonseca, Maria de Fátima da Silva Costa, José Ribamar de Jesus, Antonia do Nascimento Pereira, Bras Antonio Pinto Galucio, Renaldo Tavares Cabral, Nelis Borges Cabral, Maria de Lourdes Teixeira da Costa, Josefa Vieira do Nascimento, Crisinel Campelo Costa, Ana Auriel Lima da Costa, Angela Maria Silva Vinagre, Adonias dos Santos Sousa, José Maria dos Santos Nascimento, Dulcinea Lucia Simões Araujo, Eduardo Sergio Holanda Araujo, Carmen Lucia da Silva Alves, Ronaldo Caniceiro da Silva, Francisco Raimundo Renato, Severino do Espirito Santo Lima, Francisca Carmen Alves de Sousa, Aldalucia da Silva Cruz, Francisco Ferreira de Souza, José Soares de Carvalho, Antonio Marcos Correa Monteiro, José Henrique Cattanio, Rneida de Nazareo Correa Barata, Maria Aparecida Rodrigues de Moraes, Antonio Carlos Brito Guimarães, José Jorge Torres, Andre Luis de Oliveira Lopes, Reginaldo da Silva Alves, Maria Stella Almeida de Sousa, Carlos Augusto de Andrade Fontes, Marcelina Correa dos Santos, Eloina Siqueira Lobato, Odete do Vale Lucas. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 68/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Telma de Fátima de Lima Bitencourt, Erasmo Chaves Coelho, Rejane Andrea Bitencourt Anchieta, Sílvia do Socorro de Mesquita

Queiros, Jonas Nunes do Nascimento, Emanuel Alves Jurama,IVALDO LUIZ DA SILVA, EVERALDO CHAVES COELHO, Afonso Nazareno Souza Baldez, Ivone da Silva Sena, Josiane Cunha da Silva, Rogério Oliveira dos Passos, Silvio Cleber Cunha Mousé, Hederson Wilson Amaral, Ficoano Lima da Silva, Lucillete Siqueira, Tavares, Ananete da Conceição Maciel Pinheiro, Rosinete do Socorro Maciel Pinheiro, Olindo Iran da Silva Barbosa, Joanna Angelica de Sousa Torres, Francisco Savio Fernandes Mileo, Nelson da Silveira Cabral, Raimundo Juracy Cardoso Farias, Vania dos Santos Delgado, Elvino do Carmo Delgado Junior, Ester Nynes Belxoto, Luis Claudio Pereira dos Santos, Valeria Abrahão Pereira, Giselle Cicilaine de Souza, Rosane Cardias Pinheiro, Edicilene Silva Resil, LIA Eunice Braga Fernandes, Ricardo Sousa dos Santos, Iracema de Fátima Tavares dos Santos, Elma da Silva Luz, José Augusto Fernandes de Souza, Leno dos Santos Cristo, Maria Celeste do Nascimento, Jair Alves Barreto, João José da Silva Junior, Carlos Clei Nascimento de Queiros, José Carlos Ramos Queiros, Edilson Castro Ribeiro, Davi Martins da Rosa, Emerson Ribamar Serrão Pinheiro, Jean Francis Ribeiro Correa, Maria Roselita da Cruz Melo, Edivaldo Castro, Lizete Coelho Antonio, Sandra do Socorro Pinheiro Garcia, Aurelene Carlos Nascimento, Eduardo Augusto Alves Lobato, Nelson de Jesus Brijo, Carlos Gomes Protasio, José Raimundo Andrade da Silva Maria de Nazare de Souza Lima, Milton de Jesus Brito, Julio Sergio Costa Gonzaga, José de Ribamar Fernandes, Maria Helena da Silva Braga, Leonardo, Teixeira Gomes, Vitória Regina da Costa Gonçalves, Fernanda Melo da Costa, Maria de Fatima Sousa de Oliveira, Celso de Souza Castro, Ivone Mitsuko Yoshimaru, Alessandra Carvalho Guzzo, Lucilene Furtado Negrão, Gilberto Damasceno Guimarães, Silvio Cesar Rocha da Rocha, Reginaldo Belo Seabra, Jaime Lessa Pena, Clóves Pereira de Souza, Ana Cristina da Silva Neto, Háglauma Nunes Peixoto, Elizete do Nascimento. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevivo o datilografei e subscrevi.

Sonia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 69/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona, de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Carlos Adriano de Melo Lopez, Carlos Augusto de Oliveira Vieira, Wagner Costa da Silva, Paulo de Targo Flor Alves, José Maria Pereira de Almeida, Antonio Claudio Campos de Aquino Francisco Ferreira, Edson Ferreira Fernandes, José Maria de Lima Moura, Elias Alves Bastos Filho, Elson Sebastião Anacle Cavalcante, Jonas Miranda da Silva, Symonal Pery da Silva Costa, Walter Correa Garcia, Maria Odilena Lobato Costa, Edneia Ribeiro Martins, Lidia Cristina Soares Pires, Silvana de Vasconcelos Lopes, Regina Claudia Cardoso Marques, Berenice do Socorro Siqueira da Silva, Geovania Martins de Almeida, Carmem Lucia Matos da Silva, Euzailina da Silva Martins, Maria José Ferreira de Souza, Maria Adriana Queiroz Moraes, Maria de Fatima Balleiro de Souza, Joaquina Batista da Silva, Maria Suzete Toloza Costa, Marcia Goreti da Silva Macha do Rosicelide Barroso Canuto, Galdina Inez Cristo Rosa, Rute Helena Oliveira da Silva, Keileny do Socorro Paiva Marques, Sonia Maria Mesquita Ribeiro, Marcia de Nazare Farias Ferreira, Maria Izabel Lima de Moura, Maria Enilda de Castro, Francisca Pereira de Souza, Carlos Wagner Alencar de Oliveira, Marcelo Ivan Pantoja Creto, Antonio Elias Ferreira Lima, Edilson Robson Queiroz Moraes, Carlos Alberto da Silva Rosario, Robson Jefferson Barroso Canuto, Gilcelio Reis Cruz, Andrei Vicente da Costa, Edilson Coutinho Costa, Orlando Miguel Horça Bahia, Luiz Angelo Rocha da Gloria, Sergio Augusto Silva dos Santos, Antonio Marcos da Silva Pereira, Samuel da Silva Correia, José Nazareno de Castro Pinheiro, José Maria Andrade da Silva, José Puzera Costa, João dos Santos Gonçalves, Benedito Nazareno dos Santos Cristo, David Gomes da Silva, Antonio Maria do Rosario Sousa, Antonio Maciel Braga Junior, José Moraes Correa Filho, Marcelino de Azevedo, Valdecir da Paixão Lopes, Ailson Souza da Silva, Josiel Lopes Ferreira, Rosilene da Silva Correa, Maria Cristina da Silva, Joselinda Maria da Silva Balleiro, José Maria Terra da Trindade, José Andre da Silva Balleiro, Irades Maria Almeida dos Santos, Patricia Silva Maciel, Simone Silva Maciel, Monica Cristina Piedade da Rosa, Adejaro Gaia Cruz, Alessandro Pinheiro de Oliveira, Alex Sandro Semwright Amorim, Max Elias Ramos da Costa, João Batista Campos Costa, Leoberto Lopes Brabo, Maria Gracieleide Rodrigues Costa, Elias Monteiro de Oliveira, Odilon Azevedo da Gama, Maria Raimunda dos Santos, Sheila Lealia Oliveira Dias, Carmen Alba Evangelista Barbosa, Sandra do Socorro

Costa Souza, Luis Magno Lopes Pinto, Clebervaldo da Cunha Monteiro, Adriana Cristina Pinheiro de Oliveira, Odilene da Costa Vale, Olioni da Costa Vale, José Antonio dos Santos Coelho, Raquel Araujo Mello, Helen Cristina Bastos Rodrigues, Helena Lucia Santos das Neves, Rhaussely Waldecy Souza de Moraes, Luis Carlos da Silva Leitão, Reginalda Santana Leal Carla Sofia da Silva Feio, Eisenhower da Silva Feio, Edna Rodrigues Sales, Evaldo Aguiar Moraes, Luiza Carmen da Cruz Benevides, Ronaldo Correa Siqueira, Rosiane Coelho, John Jefferson Lima de Oliveira, Marilene da Silva Sardinha, Americo Sales Lima, Lucia Baldez Melo, Adenildo Ferreira Ribeiro, Joana Pantoja Viana, Jorge Luis da Costa Loube, Rosane de Oliveira Correa, José Luiz de Souza Lobato, Pedro Pereira do Mar, Roselita da Silva Santos, Roselito da Silva Santos, Antonio Carlos Ferreira Carvalho, Antonio Carlos Andrade Nascimento, Maria Adeline Vieira Farias, Socorro da Silva Costa, Raimundo Renato Barbosa Ferreira, Marcia Cristina Rompeu de Andrade, Pedro Paulo Ferreira Barbosa, Helder José das Chagas Cardoso, Marcia do Socorro Siqueira Vieira, Nadilson Lopes da Conceição, Andre Eliana de Mendonça Meluz, Garsonita Albuquerque de Lima, Alcineia Lameira Corecha, Silvana Pinheiro de Macedo, Raimundo do Socorro dos Santos Lima, Edilmar Cordeira dos Santos, Manoel de Campos Guerra, Francisco Paulo Barbosa de Menezes, João Batista Silva Galois, Ricardo de Oliveira Fonseca. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevivo o datilografei e subscrevi.

Sonia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 70/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona, de Belém, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Alvaro Luis Silva Lauro, Darci José Pereira de Carvalho, Sebastião Ricardo Figueiredo Balha, Sandoval de Vilhena Chagas, Paulo Afonso Cordeiro Xavier, Inivaldo Almeida da Conceição, Jurema de Andrade Lopes, Adriana Hatie Lobato de Oliveira, Roselinda da Costa Alves, Monica do Socorro da Silva Araujo, Jaqueline Adelaide Souza Magalhães, Maria José dos Santos Bezerra, Rosalba Valadarez Noleto, Monica Macedo Alves, Francisca V Vilma Gomes Alves, Rosanna Macedo Alves, Luciana da Silva Duarte, Maria de Lourdes da Silva Oliveira, Maria Lucia de Souza, Helena Cristian da Oliveira de Souza, Alda da Costa Santos, Vanessa Bacelar Martins, Larissa Vale Queiros, Andrea de Fatima Araujo da Silva Lucena, Denilce Lima da Costa, Simone do Socorro Siqueira Torres, Vania Silva de Melo, Yara Maria Coelho Jorge, Raimunda Vania do Nascimento Maria José Lima, Regina Ferreira Barraj, Maria de Nazare Soares da Silva, Eunice Ribeiro Castro, Lucidivalva Gonçalves Torres, Rosilene Santos Chaves, Evangelina Maria Melo de Souza, Marly Moreira Adolfo, Edilza Pinheiro Lopes, Claudio Edson de Oliveira, Rodney Focinha, José Wilkerson Ferreira Sousa, Marco Antonio Ferreira de Souza, Fabio Martins, Adrialdo Miranda Abreu, Jorge Rodrigues de Carvalho Junior, Andre Guedes Aragão, Itapuan Siqueira Torres, Jhon Ebrad dos Santos Filgueiras, Edis Barraj de Oliveira, Eduardo da Silva Borges, Reginaldo Ferreira Barraj Uryal Brijo Trindade, Nelson Ferreira de Oliveira, Francisco de Assis da Costa Seara Junior, Cristóvão Nunes Neto, Claudionor do Nascimento Silva Junior, Everaldo Junior Filgueira Nogueira, Alex Coriolano Cabral Moreira, Luciano de Jesus Marques, Jesimon Matos Andrade, José Ricardo Filho da Silva, Marcelino Pereira Cavalcante, Janilson Martins Araujo, Nelson Nery Rodrigues Ferreira, Francisco Claudio de Lima Martins, Daniel Gomes de Souza, Marinaldo Pereira da Silva, Manoel do Nascimento Ribeiro Gonçalves, Acinaldo Carrera da Costa, Rolo Rogerio Rego Saldanha, Raimundo Gaia Malcho, José Madson Gomes Melo, Elizeu Cavalcante Silva, Eneas Nogueira Borges, Eluisio Euberval Reis da Silva, Patricia Maria da Silva Oliveira, Lucileia Santana Ferreira, Dilce Maria dos Santos Costa, Telma Peixoto Moraes, Elma Peixoto Moraes, Maria Waldenice Lobo dos Santos, Lucileia Marques da Cruz, Marcia Cristina Ribeiro Batista, Maria Elzane Alves de Lima, Katia Batista da Silva, Silvana de Souza Pontes, Maria Antonia Marçal Correa, Maria da Conceição Nunes Goes, Maria das Dores Oliveira Lima, Carlida Pimentel Neves, Katia Regina Ferreira Cordeiro, Patricia da Conceição Vaz de Almeida, Sandra da Silva Carneiro, Patricia Damasceno Carvalho, Nazare Diana Reis, Eliana Maria Nogueira dos Santos, Monica de Lima Moraes, Selma Marçal Correa, Edilene Nazare Carvalho de Araujo, Claudia Wilana Albuquerque Rodrigues, Marília do Socorro Bastos Peixoto, Marci Richard Souza de Oliveira, Isaias Oscar Skeete Junior, Manoel Simão Rodrigues, Ronaldo Batista da Silva, Cleoson

Oley da Silva Favacho, Edilson Santos da Costa, Antonio Pedro da Conceição Feio, José Fernando Franca Rodrigues, Gerson Damasceno Carvalho, Luiz Eduardo da Silva Nascimento, Marcio Roberto Lima Alves José Augusto da Silva Pires, Pedro de Sousa Alves, Moises do Rosario Costa, Marcelo Damasceno Marques Cesar Augusto Barbosa Magro, Selma Silva de Andrade, Marcelo Gomes de Medeiros, Felix da Silva Pereira, Lindomar Brito da Silva, Gilberto da Silva Pereira, Edilson de Menezes Cardoso, Wladimir Monteiro Varela, Raimundo Pereira Moreira, Manoel Valmir Alves de Amorim, Edinaldo Medeiros da Silva, Luiz Fernando Loureiro de Moraes, Paulo Roberto Pereira, Stastanes Ferreira Cunha, Jarbas Coelho da Silva, Natalino Chaves da Trindade, Ernani Lobato Pires, Benjamin Ribeiro de Almeida Neto, Edilson Matos de Araujo, Sergio Akihiko Sakai, Analice Gomes da Silva, Ana Claudia Santos Pantoja, Lindineia Ribeiro Mendes, Claudia Monica deolinda Flores Sobrinho, Maria do Carmo Nascimento Pereira, Francisca Brasil Lopes, Edenise Freitas dos Santos, Iraci Correa Erata, Maria Vanuza Gomes da Silva, Leida Maria Miranda Campos, Licia Maria dos Santos Freire, Dinalda da Silva Santana, Maria Liete Santos Amorim, Elizamar Retumano da Silva, Maria do Socorro Lopes Pinheiro, Francillete Ribeiro da Conceição, Fátima de Jesus Barbosa, Elizete Gomes da Silva, Waldineia Margarida Navarro de Queiros, Mariana Gomes da Silva, Denise Silva Socorigho, Moriane Lima Rodrigues, Odaise Santos Silva da Silva, Eduardo Machado Lobato, Francisco de Sousa Alves, Marcio Willis Pereira Moreira, Daniel Sidney Damasceno dos Santos, Messias da Silva Santos, Adriano Fabio Monteiro de Maria, Eduardo de Jesus Fonseca Mes, Max Joe Aragão de Almeida, Mario de Cassia Apraxedes Barata, Oziel Silva de Souza, Gregorio Raimundo de Moraes Junior, Marcus Marcelo Traqueia da Silva, Roberto dos Santos Garcia, José Maria Bantoja Frazão Junior, Walter Saldanha de Melo Junior, José Roberto Santos Pantoja, Antonio Sergio da Silva Araujo, Emacel Miranda, Clóvis dos Santos Junior, Jorge Eudoro Barros da Silva, Valdecy Amaral da Silva, José Renato de Oliveira Santos, José Ricardo de Oliveira Santos Lucio Carvalho de Almeida Sebastião Vilhena Bezerra, Paulino do Carmo da Vera Cruz Sobrinho, João Carlos de Souza Vieira, Marcio dos Santos Pinto, Otoniel Levy Viano Cavalcante, Mauro Piedade da Costa, Joelson Fonseca de Souza, Odil da Conceição Barata, Edson Oziel Faria Nascimento, Marco Antonio Azevedo de Oliveira, José Johnson Branco Ribeiro, Claudio Silva Pinheiro, Marcia Regina Silva de Holanda, José Eduardo Fernandes Gomes, Ana Claudia da Conceição Medeiros, Ana Maria Teixeira de Melo, Roselinda dos Santos Lopes, Paulo Roberto Gomes Alves, Orlando Pinto Leão Odete Maria Borges da Cruz, Jorge da Silva Feitosa, Luiz Antonio da Silva Souto, Edla Maria da Silva Baia, Clemilda Freitas Azevedo, Hilcelio Viegas Ficoango, Maria Leiloe Amorim Costa, Nazareno de Jesus Ferreira de Almeida, Jalvo Arantes Granhen, Vilton Lopes Silva, João Feliciano Leal Pereira, Jeanne Lima Acioly, Claudia Regina Ferreira de Souza, Irla Maria Ferreira de Albuquerque, Joseanne Joseanne de Andrade Rodrigues, Gabriela Maria Ribeiro Pina, Silvana dos Santos Damasceno, Admar Souza da Conceição Filho, João Luis Cavalcante dos Reis, João da Silva Rodrigues, Klionay Barros dos Santos, Claudio Luiz Figueiredo Ferreira, Nazare Lima Vaz, Charles Pereira Martins, Wladimir Belem da Silva, Susi do Socorro Flor dos Santos, Rosana Cristina da Gama Monteiro, Francisco Flavio dos Santos Braga, Luiz Antonio Negrão Martins, Jean Cléber Baia Cavalcante, Celio Cal Monteiro, Flavio Costa Navar Lisboa, Luis Edilson Oliveira de Araujo, Priscilla Ferreira Borges, Maria Klana da Silva Nunes, Neydson Jorge de Souza Miranda, Herminio Calvino Neto, Glaciete Gama da Silva, Alex Silva de Souza, Elcione Rodrigues Moreira, Eliel Rocha de Moraes, Josyane Alua Quintela, Simone Arantes Granhen, Sonia Ailena Damão Pereira, Dulcirane da Silva Oliveira, Marcelo da Silva Carvalho, Francisco José da Silveira Araujo, Hugo da Rocha Gomes, Valfredo Souza da Mata, José Raimundo do Espirito Santo Davio, Luis Antonio Moraes de Souza, Alexandre Bruno Martins Meira, Giovanni Bastos Saldanha, Edno Rodrigues Campos, Maria de Nazare Pereira da Costa Mônica Francinete Helcias Gomes, Naif Tadeu Correa Maria Amélia Aleixo da Silveira de Andrade, Iolanda Ferreira da Silva, Elisangela Alves Pinto, Aguiinaldo Jorge de Almeida Rodrigues, Francisco Luciel

do Silva dos Santos, Antonio, Augusto do Nascimento Pantoja. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevivo o datilografei e subscrevi.

Sonia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 71/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona, de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requerer suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: Julieta Oliveira Figueiredo, Paulo Lima dos Santos, Raiunda Santana de Paiva, Vaderi Araujo, Rosalia Oliveira Lima, Osocar Mateus Evangelista de Souza, Brailio José Barauna de Pinha Junio, Celso Carvalho Silva, Clovis Gabi-lanes Correa Pinto, Raimundo Machado Correa, Rai-mundo Beranice Pinheiro, Edna de Fatima Ribeiro da Anuniação, Teresa Caxias Cardoso, Ester Alves Re-zeira. E para constar mandei expedir o presente Edi-tal, que será afixado no lugar de costume. Dado e pas-sado no Cartório da 29ª Zona, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LA-VOR, Escrivão e datilografado e subscrito.

Sônia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
(G. R. 27.750)

CARTÓRIO DA 30a. ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 038/89

O Bacharem Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados e espe-cialmente aos Senhores Delegados de Partidos Políti-cos, que este Juízo, decidiu indicar o nome do Se-nhor EDSON MARQUES DOS SANTOS, portador do Título Eleitoral Nº 0135936713/25, lotado na 0358ª Seção des-ta 30a. Zona, para funcionar como Preparador Eleito-ral da localidade "GUAJARÁ- AÇÚ, do Município de Bu-jari. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas previstas em Lei, mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos onze (11) di-as do mês de julho, do ano de mil novecentos e oiten-ta e nove (1989). Eu, Mariadas Dores de Oliveira Gar-cia, Escrivã da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Be-lém. (a.) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleito-ral.

Werther Benedito Coelho
(G. R. 27.877)

JUSTIÇA FEDERAL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Fe-deral da 4ª Vara, no exercício cumula-tivo da 3ª Vara, no uso de suas atri-buições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o Processo de Execução Fiscal nº 31.616, movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, contra OLIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., bem como, seus co-responsáveis, EDMILSON OLIVEIRA ANDRADE e ERICIO OLIVEIRA DE ANDRADE, correspondente à dívida de contribuição Previdenciária, registra-da sob nº 30.393.519-7 em 14/06/85. Tendo em vista ignorar-se os atuais endereços das executadas, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, si-to na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Ci-dade, CITA-OS, para que no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quan-tia total de R\$1.957,48 (um mil novecentos e cinquenta e sete cruzados novos e quarenta e oito centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tan-tos bens quantos bastam para a satisfação da divi-da e acessórios. E, para que não se alegue ignorân-cia, mandei expedir o presente edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Es-tado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de ju-nho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Edmilson Costa da Rocha), Atendente Judiciário, e datilografado, e eu, (Fernando de Souza Gregório), Diretor da Secretaria da 3ª Vara, e conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
NO EXERC. CUMULATIVO DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presen-te edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 33.828, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLO-NIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, contra BENEDITA CRISPINA LAMEIRA, correspondente à dívida de Im-posto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), contribuição para o INUR, taxa de serviços cadastrais e contribuições sindicais à Confedera-ção Nacional da Agricultura (CNA) e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), exercícios de 1982/85, registrada sob o nº EA-113974-86-0 em 30/09/86. Tendo em vista ignorar-se o atual endereço do executado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalís-simo Deodoro nº 697, nesta Cidade, CITA-a, para que no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia total de R\$1.070,46 (um mil e setenta cruzados novos e quarenta e seis centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrematados tantos bens quantos bastam para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Edmilson Costa da Rocha), Atendente Judiciário, e datilografado, e eu, (Fernando de Souza Gregório), Diretor da Secretaria da 3ª Vara, e conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
NO EXERC. CUMULATIVO DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Fe-deral da 4ª Vara, no exercício cumula-tivo da 3ª Vara, no uso de suas atri-buições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o Processo de Execução Fiscal nº 31.538, movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, contra SERVIÇOS GERAIS DA AMAZONIA LTDA. - SERGAL, bem como seus co-responsáveis, ANDSON CRUZ e NAZARÉ ABRUSO CRUZ, correspondente à dívida de Con-tribuição Previdenciária, registrada sob o nº 30.140-256-6 em 14/06/85. Tendo em vista ignorar-se os atuais endereços dos executados, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Genera-líssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, CITA-OS, pa-ra que no prazo de cinco (05) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia total de R\$2.261,36 (dois mil duzentos e sessenta e um cruzados novos e trinta e seis centavos), ou garan-ta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrematados tantos bens quantos bastam para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedi-r o presente edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Edmilson Costa da Rocha), Atendente Judiciário, e datilografado, e eu, (Fernando de Souza Gregório), Diretor da Secretaria da 3ª Vara, e conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,
NO EXERC. CUMULATIVO DA 3ª VARA

Ref.: Proc. nº 34736

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judi-ciária do Estado do Pará, no uso de su-as atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o pre-sente Edital de citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante es-te Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Mi-nistério Público Federal move contra SAID HASSAN

OKDI (libanês, natural de Karacoun, solteiro, comer-ciante, nascido a 14/10/62, filho de Hassan Okdi e de Fauzia Okdi, anteriormente residente na Av. 27 de Março, nº 442 - Marabá/PA). E porque o aludido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do "art. 334, § 1º, d, do Código Comercial", devendo comparecer em a sede desta Seção Judiciária, localizada na Av. Genera-líssimo Deodoro, nº 697 - Umarizal - Belém/PA, no dia 21 de agosto de 1989, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSA-DO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pa-rá, República Federativa do Brasil, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor da Secretaria da 2ª Vara, o con-feri e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
(G. R. 27.871)

BOLETIM Nº 107/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substi-tuto, em exercício na 1ª Vara
Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora da Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26.06.89

OFÍCIOS
Nº 341/89

: Susly Regina Aguiar Cruz e José Milton Meneses da Silva - Gerente de Produto e Gerente, respectiva-mente
Assunto : Pagamento de ISS para que seja da-do cumprimento ao "Alvará de Levan-tamento" anexo - em xerocópia, paga-mento devido pelo perito Paulo Gilberto Murta Costa.
DESPACHO : N. A. Intime-se o Dr. Paulo Murta, para esclarecer. Belém, PA, 26.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 1086/89

: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 41/89 - SR/PA pa-ra as necessárias providências.
DESPACHO : L. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. 2. Autorizo a transferência da munição requeri-da. Belém, PA, 26.06.89. (a) F. Cu-nha - Juiz Federal Substituto.

Nº 041/89

: Paulo Fernando Caldas - Superinten-dente Regional da CEP/PA
Assunto : Vem prestar as necessárias informa-ções em atendimento aos ofícios nºs 1537 e 1281/89.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 26.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 153/89

: José Anselmo de Figueiredo Santia-go - Juiz Vice-Presidente e Corre-gedor da TRF da 1ª Região
Assunto : Vem solicitar a prestação de infor-mações sobre a matéria alegada na petição - cópias anexas.
DESPACHO : Prestem-se as informações de praxe. Belém, PA, 26.06.89. (a) F. Cunha- Juiz Federal Substituto.

PETIÇÕES

Petição do INCRA
Proc. : Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Assunto : Vem requerer a juntada do documen-to anexo, aos autos do processo nº 36.143.
DESPACHO : Idêntico ao anterior, digo, Junte-se aos autos. Belém, PA, 23.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substi-tuto.

Petição de Mário Hipólito de Souza Filho
Adv. : Otávio Oliveira Silva
Assunto : Vem requerer a juntada do incluso instrumento, procuratório nos autos do proc. nº 3.049/71.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Sérgio Pereira da Silva

fensor dativo do réu o doutor José Maria Lima Costa (Rua 13 de Maio, 191 - Ed. Marc Jacob - Conj. 1203 - Tel. 224.9424), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 26.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.685
 Réu: RUBINA WERCELENS DA SILVA
 Adv.: Dr. Nelson de Souza Pacheco
 DESPACHOS: I - Porque não foram encontradas as testemunhas Domingos Lopes da Silva e Nelson Silva de Souza, indique o representante do Ministério Público no prazo de três dias, outras pessoas em substituição (art. 397 CPP). II - Intime-se. Belém, 26.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 35.038-9
 Ré.: MARIA LIA FARIAS DO NASCIMENTO
 DESPACHO: I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, mantida a mesma data para a audiência de interrogatório. II - Intime-se. Belém, 26.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 26.06.89

OFÍCIO

Nº DRP/GAB/312/89 - RECITA FEDERAL
 Assunto: Presta informações nos autos do proc. de nº 89.0000512-0.
 DESPACHO: Junte-se aos autos e encaminhe-se ao Ministério Público Federal. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

PETIÇÕES

De: I N C R A
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto: Vem oferecer novo endereço do executado nos autos do proc. nº 36.458.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

De: I N C R A
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto: Requer seja feita a avaliação do imóvel por carta precatória, nos autos dos procs. de nºs. 33.770, 33.773, 33.785 e 33.912.
 DESPACHO: O mesmo anterior.

PETIÇÃO INICIAL Nº 89.0000785-8

De: S U N A B
 Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
 Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Tocantins Materiais de Construção Ltda.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 26.03.89. (a) Daniel Pass Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

PROCESSO CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

CLASSE 06004 Nº 89.0000677-0
 Reque.: IAPAS/BNH
 Reqdo.: FRANCISCO LEITE & IRMÃO
 DESPACHO: Solicite-se ao MM. Juiz Deprecante o encaminhamento de cópia da Certidão de Inscrição da Dívida. Ofício-se. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DAVID PASS RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 26.06.89

OFÍCIOS

Nºs 1072, 1080 e 1081/89-CART/SR/DPF/PA
 DCs: Presidentes dos Inquéritos Policiais nºs 055, 36 e 22/89 -SR/DPF/PA
 Assunto: Encaminham os autos dos Inquéritos supramencionados, devidamente relatados.
 DESPACHO: Ao MPF/PA para os devidos fins. Em, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 185/89-SCOR/CRJ
 DO: Chefe Eventual do Serviço de Correções da SR/DPF/PA
 Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências. Ref. IPL nº 042/88-MPF.2/SAV/ARL/PA.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixos os autos por mais 30 dias. Em, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 187/89-SCOR/CRJ
 DO: Chefe Eventual do Serviço de Correções da SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha o IPL nº 063/88-DEP.2/SIM/PA, devidamente relatado.
 DESPACHO: Ao MPF/PA para os devidos fins. Em, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES

Benedito Hélio da Silva Queiroz e outros
 Adv.: Solange M. Frasco do Couto Dantas e outros
 Assunto: Requer a desistência do presente pedido e ação. Ref. Proc. nº 89.0000618-5.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Luís Sales Solino
 Adv.: Antonio Villar Pantoja
 Assunto: Vem manifestar-se sobre as contestações. Ref. Proc. nº 35.963.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Amazônia Compensados e Laminados Ltda
 Adv.: Binguo Koyama
 Assunto: Vem prestar informações e pedir providências nos autos nºs 35.452, 35.453 e 35.467.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Norberto Afonso Pires Filho
 Adv.: José Maria Cardoso
 Assunto: Vem requerer a renúncia do Mandato. Proc. nº 18.392.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Na forma do disposto no art. 45 do CPC, não cabe ao juiz deferir ao advogado a renúncia a mandato, mas, sim, a este notificar o mandante, para que nomeie outro. Intime-se, pois, o requerente para que proceda da forma indicada. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTAS PRECATÓRIAS

Nºs 89.0000687-8, 89.0000689-4, 89.0000691-6, 89.0000698-3, 89.0000701-7, 89.0000702-5, 89.0000706-8, 89.0000707-6, 89.0000709-2, 89.0000714-9 e 89.0000716-5.

Reque: I N T E R
 Reqdo: José Carlos Assioli Pinto, Euclides P. do Nascimento Filho, Bacelar Alves da Silva, Samuel Kabacznik e outro, Mito Cordeiro Pereira Pinto, Énio Batyista Tambara, Teresa Ferraz dos Reis, Pedro José Galvão Nonato Alves, Zenaida Modesto Lopes, Seiki Talano e Seiki Takano.
 DESPACHO: (...). À vista do exposto, e considerando que o MM. Juiz Estadual aceitou sua competência, caracterizada está o conflito positivo de competência, que ora suscito perante o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para onde mande os autos remetidos, com as cautelas legais. Ofício-se. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 89.0000765-3 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
 Reque: Ministério Público Federal
 Reqdo: Raimundo Hugo do Nascimento Teixeira
 DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS

Nº 89.0000527-8 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Impgte: União Federal
 Proc.: José Augusto Torres Potiguar
 Impgdo: Sindicato dos Engenheiros do Pará
 DESPACHO: Vistos, etc. (...). Acolho, desse modo, a impugnação oferecida pela União Federal, e fixo o valor da causa em NCz\$-1.080,00, sobre o qual o Requerente deverá recolher custas complementares. Publique-se. Intime-se. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.228 - AÇÃO CRIMINAL
 Autor: Ministério Público Federal
 Proc.: Paulo Meira
 Réu.: Rodney Delano Mahalla e outros
 Adv.: Waldir Santana Bandeira de Sousa e outros
 DESPACHO: 1. Com suporte nas disposições contidas no Provimento nº 210, de 28 de maio de 1981, do Conselho da Justiça Federal, e considerando a atuação do advogado MANOEL GARCIA DA COSTA no presente processo, como defensor dativo dos acusados MARLO MARALLA, ERIC JONES e EDERALDO "DIOURO", bem como o requerimento de fls. 169, arbitro a importância de NCz\$47.76 (quarenta e sete cruzados novos e setenta e seis centavos), relativamente a cada um dos réus, a ser paga ao referido causídico, totalizando a quantia de NCz\$-143,28 (cento e quarenta e três cruzados novos e vinte e oito centavos), levando em conta, ainda, não ter havido interposição de recurso por parte desses réus. Ofício-se ao Sr. Diretor do Foro, solicitando autorização de pagamento. 2. Relativamente ao Ofício nº 248, de 16.02.89 (fls. 198), tendo em vista o trânsito em julgado da sentença, autorizo a incineração da substância anteprecante apreendida, observadas as prescrições legais (artigo 40 da Lei nº 6.368, de 1976). 3. Atenda-se ao pedido de fls. 202, encaminhando-se, para tanto, os autos à Seção competente para expedição de Certidões. 4. Em consequência do constante no item 3, supra, fica prejudicado o pedido de fls. 205. 5. Cumprida as determinações retro, encaminhem-se os autos ao Juízo das Execuções Penais, através da Diretoria. 6. Intime-se. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.241 - AÇÃO CRIMINAL
 Autor: Ministério Público Federal
 Proc.: Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: Mascarenhas Carvalho da Cruz
 Adv.: Genilo Pinto da Silva Neto
 DESPACHO: Face à certidão de fls. 109, diga o representante do Ministério Público Federal, se assiste do depoimento da testemunha Nírita Maria Souza Sampaio, ou, sendo o contrário, se permite a sua oitiva através de precatória à Comarca de Marabá. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.437 - AÇÃO CRIMINAL
 Autor: Ministério Público Federal
 Proc.: Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
 Réu.: João Damascena Pereira de Miranda
 DESPACHO: Em razão da certidão de fls. 82v., designo o dia 18 de agosto de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado João Damascena Pereira de Miranda e, nos termos do art. 362, do Código de Processo Penal, determino a sua citação através de Edital com o prazo de cinco dias. Ciente o representante do Ministério Público Federal. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.819-3 - AÇÃO CRIMINAL
 Autor: Ministério Público Federal
 Proc.: Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: Luiz Guilherme de Souza Reis
 Adv.: Otávio Vasconcelos Lima
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.966-1 - AÇÃO CRIMINAL
 Autor: Ministério Público Federal
 Proc.: Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: Antonio José dos Santos
 Adv.: Orlando da Silva Soares
 DESPACHO: Avram-se vistas às partes, primeiramente ao representante do Ministério Público Federal, para oferecer no tríduo, as suas alegações finais. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 89.0000443-3 - AÇÃO CRIMINAL
 Autor: Ministério Público Federal
 Proc.: Moacir Guimarães Morais Filho
 Réu.: Edivaldo Vieira dos Santos
 DESPACHO: Solicite-se a devolução do Mandado. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 89.0000753-0 - AÇÃO CRIMINAL
 Autor: Ministério Público Federal
 Proc.: Moacir Guimarães Morais Filho
 Réu.: Raimundo Pena de Almeida
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/10. 2. Cite-se o denunciado RAIMUNDO PENA DE ALMEIDA, para comparecer em sala das audiências do Juízo, no dia 29 de agosto de 1989, às 9:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, sob pena de revelia. Ciente o representante do Ministério Público Federal. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Pass Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.354 - MEDIDA CAUTELAR
 Reque: Vale do Capim Agroindustrial S/A
 Adv.: Carlos Flávia
 Reqdo: União Federal - NITRAD
 Proc.: José Augusto Torres Potiguar e Ronaldo Sérgio Silva Cruz

DESPACHO: Dizendo-se inconformada e "altamente surpresa" com a sentença de fls., apela a União Federal de decisão proferida em Medida Cautelar requerida por VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A (fls. 103/108), que deferiu a medida requerida. A surpresa da apelante, segundo se depreende de seu arrazoado, estaria em que, "em processos quase idênticos, com uma agravante em relação ao presente (agravante que poderia até justificar o deferimento da medida), representada pela já existência do ato expropriatório, o MM. Juiz prolatora decisão ora recorrida, sempre entendeu inabível o pedido da espécie, conforme, aliás, trecho de uma sentença transcrito na contestação. Contudo, neste caso, em que sequer existe decretação de desapropriação, entendeu sua Excelência, de deferir a medida. É surpreendente a mudança de posição" (fls. 118). Quanto a mudar Juiz de posição em seu entendimento, não vejo o fato tão estranhável como parece à apelante, posto que o direito é dinâmico, acompanha os fatos sociais, em constante mutação. Conta-se, a propósito, que certa feita, tendo sido questionado por haver mudado seu entendimento a respeito de determinação de tema, Camelutti redarguiu que mudara, sim, pois não era burro. A mudança de opinião, assim, poderia ser vista como sinal de evolução. Ocorre, porém, que não mudei de opinião ou de entendimento a respeito da matéria de que se trata. O que acontece é que os casos não são idênticos e isto acredito ter demonstrado na decisão (não sentença) recorrida, que em sua parte decisória estende-se por três laudas datilografadas, onde constam as razões que me levaram a deferir a medida pleiteada. No precedente indicado, pretendia o Requerente a produção antecipada de provas tão-somente para avaliação do imóvel objeto de desapropriação, a fim de chegar-se ao justo preço e, em decorrência, ser complementado o depósito inicial. No presente processo, pleiteia a requerente a produção antecipada de provas para que se constate a existência de benfeitorias, ante a iminência de sua destruição, tendo em vista invasões levadas a efeito nas propriedades da requerente. No que se refere à inexistência de desapropriação já decretada, não é impeditivo da medida, como salientado na decisão recorrida, verbis: "Como medida cautelar, que é, não tendo, porém, caráter preparatório, pode ser proposta no curso da demanda ou antes desta, não só por quem pretende mandar como, de igual sorte, qualquer que acredite vir a ser demandado". (...) "Como acentua a maioria dos doutrinadores, a produção antecipada de provas não é processo preparatório, podendo ser promovida antes da ação principal, na sua pendência, ou mesmo independente de um outro processo, ou seja, qualquer interessado poderá requerê-la, mesmo que dela não venha a fazer uso em processo futuro, bastando que justificar a ocorrência de sua necessidade. Ao juiz cabe verificar a ocorrência dos pressupostos, que no caso, além dos genéricos - *onus boni juris* e *periculum in mora* -, deverá fazer-se presente o do artigo 849 do CPC". Por outro lado, a decisão recorrida não é sentença (e aqui admito haver mudado em relação ao precedente), mas o fiz com suporte em abalada doutrina, a prelecionar que "A sentença que o juiz profere

re nas ações de antecipação de prova é apenas homologatória, isto é, refere-se apenas ao reconhecimento da eficácia dos elementos coligidos, para produzir efeitos inerentes à condição de prova judicial". (Humberto Theodoro Júnior - "Processo de Cautelar" - 9ª edição, LEUD, 1987, p. 304/305). Assim, verificada a ocorrência dos pressupostos, o Juiz defere a medida requerida através de despacho (decisão interlocutória), realizada a produção de prova, homologa-a, por sentença. Como decisão interlocutória que é, a decisão ora recorrida não é apelável, recurso cabível apenas contra sentença (artigo 513 do Código de Processo Civil). Pelos motivos expostos, deixo de receber a apelação de fls. 117/120, por incabível. Publique-se. Intime-se. Belém, 26.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0000796-3 PROT: 23/06/89
CLASSE : 09012 - CARTA-PRECATÓRIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
RETE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : NILSON ALMEIDA DE MEDEIROS
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000797-1 PROT: 26/06/89
CLASSE : 09008 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : ARROMBAMENTO DA AG. DA EBCT EM TUCURUI/PA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000798-0 PROT: 26/06/89
CLASSE : 09008 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : WASHINGTON LUIZ ALVES
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000799-8 PROT: 26/06/89
CLASSE : 09008 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : ARROMBAMENTO DA AG. DA EBCT EM ITUPIRANGA
VARA : 001

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00001

Belém, 26/06/89

(a) Maria da Graça A. de Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo R. S. Meira
REP. OAB REP. P.R.

BOLETIM Nº 108/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 27.06.89

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 16.470
Autora : Universidade Federal do Pará
Adv. : Margarida Maria B. F. de Carvalho
Réu : Cia. Seguradora Sul América Terrestres Marítimas e Acidentes
Adv. : Antônio Pereira Mendes
Litisconsortes : Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos

Adv. : José Sampaio
VARIG S/A
Adv. : Abel Guimarães
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, PA, 27.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 28.772
Impte. : Ajax Carvalho D'Oliveira
Adv. : João José Maroja e outras
Imptda. : Diretora do Departamento Regional de Pessoal do IAPAS
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 89.0000782-3
Reqs. : TECLE - Engenharia Com. e Rep. Ltda
Reqdo. : Comissão Especial de Licitação da Comissão Instaladora do TRT 16ª Região
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, PA, 27.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 27.06.89

PETIÇÕES:

De: DENIS JOSÉ DE MATTOS ATHAYDE
Adv.: Dr. Camilo Pinto da Silva Neto
Assunto: Vem expor e ao final requerer a extração de Carta Testemunhavel, ref. proc. nº 89.0000526-0

DESPACHO: Face aos princípios da economia e da celeridade processuais, mando que se junte esta petição aos próprios autos do feito principal, tendo em vista que então não haverá nenhuma prejuízo. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: MANOEL TOCANTINS LOBATO - Adv. nomeado defensor dativo de JOSE ANTONIO DE SOUZA FONSECA - Proc. 24.048
Assunto: Vem expor e requerer a substituição do encargo de defensor do réu N. A. Conclusos. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO: De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos
Assunto: Vem expor e requerer a extinção do feito, ref. proc. nº 35.079
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Vem dizer que pretende peticionar nos autos da Ação Penal que originou do IPL nº 24/75, para os devidos fins

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA - Adv.: nomeado defensor dativo nos autos nºs 19.285 e 27.248

Assunto: Vem declinar da Defesa Prévia deixando para expor nas Razões Finais Idênticos ao anterior

DESPACHOS: Do: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS

Adv.: Dr. Francisco Edmir L. Figueira
Assunto: Vem dizer que nada tem a opor ao pedido formulado pelo autor e pelo réu de o prosseguimento do feito, ref. proc. nº 28.508

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: FAZENDA NACIONAL - PROCURADORIA
Procurador: Dr. Fernando Pacury Scaff

Assunto: (12 petições) Vem informar, concordar, requerer providências ref. processos nºs.: 26.074 (Embargos nº. 30.966), 30.819, 30.432, 33.451, 34.977, 34.983, 34.986, 35.053, 35.278, 35.287, 35.397 e 35.406
Idênticos ao anterior

INQUÉRITOS:

Nº.: 016/89/MBA/PA (89.0000798-0)

Autor: Justiça Pública
Incdo: Washington Luiz Alves
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 4-8-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

OFÍCIO Nº.: 1094/89-CART/SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha o IPL nº 186/88-SR/PA, devidamente relatado
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os

devidos fins. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCESSOS:

CARTA DE ORDEM Nº 37.143
Ordenante: Exmº Sr. Ministro MILTON PEREIRA
Ordênado: Juiz Federal da 2ª Vara do Pará
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Exmº Sr. Juiz Dr. Heremito Dourado, Relator do Mandado de Segurança nº 89.01.20261-1-DF(TRF da 1ª Região). Belém, ... 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES PENAIS

Como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Representantes: Dr. Paulo Meira e Almerindo Trindade
Nº.: 23.047
Réu: JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO NUNES

DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor José Maria Lusquinhas dos Santos (Trav. Campos Salés, 83 - Sala 203 - Tel. ... 222.2920), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 23.230
Réu: JEANNILSON JOSÉ SILVA SOUZA

DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para atuar como seu defensor dativo o doutor Sílvio de Oliveira Souza (Rua 13 de Maio, 469/477 - Conj. 503 - Tel. 222.6068 e 2244647), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 23.259
Réus: JUVENAL PINHEIRO DA COSTA e Outro
Adv.: Dr. Alberto Campos

DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu Juvenal Pinheiro da Costa o doutor Jânio Rocha Siqueira (Rua 13 de Maio, 469 - Sala 101 - Tel. 223.2497), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 26.157
Réu: PEDRO PEREIRA DE CARVALHO

DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor Adeli no Nunes Simão (Rua Cons. João Alfredo, 70 - Ed. Lóbrás - 4ª andar), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 26.608
Réu: JOSE MAFALDO JUNIOR

DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor Afonso Urgarte Hidalgo (Rua Santo Antônio, 432 - Ed. Antônio Velho - Conj. 311 Tel. 223.1248), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 27/06/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 26.678
Réus: SANDOVAL CAVALCANTE OLIVEIRA e Outros

Adv.: Dr. Álvaro José Norat de Vasconcelos
DESPACHO: I - Renovem-se as diligências para o dia 31 de agosto vindouro, às 08:00 horas, a fim de serem interrogados os réus Sandoval Cavalcante Oliveira e Benedito Santos da Silva, já citados. II - Nomeio para atuarem como defensores das denunciadas Maria Luiza Moraes da Silva e Maria Helena Rodrigues Gatinho, respectivamente, os doutores José Maria Cardoso (Rua Sen. Manoel Barata, 442 - Sala 1 - Tel. 222.1358) e José Ma-

ria Frota Rêlo (Trav. 1ª de Março, 169 - Sala 203 - Tel. 223.4557), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem imediatamente cientificados da presente investidura, podendo oferecerem alegações preliminares no tríduo. III - Forme-se o 2º volume. IV - Intime-se. Belém, 27.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 26.978
Réu: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS MELO
DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Alvaro José Norat de Vasconcelos (Rua. 13 de Maio, 469/477- Conj. 503 - Tel. 222.6068 e 224.4647), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 27.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 28.950
Réu: EDSON COSTA LIMA
DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Arthur da Costa Tourinho Neto (Rua Cons. João Alfredo, 70 - Ed. Lobrás - Conj. 503 Tel. 225.3466), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 27.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 29.327
Réus.: ANTONIO SILVA ROCHA e Outros
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre o conteúdo na certidão supra. Belém, 27.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.079
Réu: HENRIQUE PIRES DE CARVALHO FILHO
DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Pedro Paulo da Silva Campos (Rua 28 de Setembro, 384 - Tel. 224.3120), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 27.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO CAUTELAR
Nº.: 89.0000654-1
Repte: COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM (Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva)

Reqdo: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 27.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0000772-6
Repte.: LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS FERNAMBUCANAS (Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva)

Reqdo: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Preliminarmente, aguarde-se o decurso do prazo para o preparo inicial do feito (art. 10, caput, inc. I, e art. 13, da Lei nº 6.032, de 30/4/74). Belém, 27.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor da Secretaria

EXPEDIENTE DE 27.06.89

TELEX
Nº 35/JF - AMAZONAS - 2ª Vara
Assunto: Comunica designação de data para audiência de inquirição da testemunha nos autos do proc. de nº 32.689.
DESPACHO: Junte-se aos autos e dê-se ciência aos

interessados. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício da 3ª Vara.

OFFÍCIO

Nº 074/89-CRJ/SR/DPF/PA
Assunto: Vem apresentar o servidor Luiz Pimentel para ser ouvido como testemunha nos autos do proc. de nº 33.027.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício da 3ª Vara.

PETIÇÕES

De : PEDRO CLAUDIONOR MARTINS BASTOS
Assunto: Vem requerer providências administrativas.
DESPACHO: Informe o Sr. Diretor da Secretaria. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

INCRA

De : I N C R A
Adv. : Dr. Djalma Dias dos Santos
Assunto: Vem requerer providências nos autos do proc. de nº 32.027.
DESPACHO: Junte-se aos autos e proceda-se à alteração requerida. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

JOSE DA ROCHA MOREIRA

De : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Adv. : O mesmo
Assunto: Vem requerer o pagamento dos honorários nos autos do proc. nº 32.695.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

JOAQUIM DOS SANTOS CORRÊA

De : JOAQUIM DOS SANTOS CORRÊA
Adv. : Dr. Joaquim Dias de Carvalho
Assunto: Vem requerer sua exclusão dos autos de Execução Fiscal - proc. nº 33.764.
DESPACHO: J. Diga o Exequente. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA, EM DEVOLUÇÃO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - AMAPIÁ

Assunto: Deprecia a inquirição de testemunha nos autos do proc. nº 33.194.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

PROCESSO

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (TEST/PER)

Nº 89.0000766-1
Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Reqdo: JORGE HENRIQUE PESSOA LEVI
DESPACHO: Designo o dia 02 de agosto vindouro, às 10:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha, que deverá ser requisitada ao Presídio São José sua apresentação a este Juízo. Desde já, nomeio a Dra. Alda Gessyane Monteiro de Souza, com escritório à Rua 13 de Maio nº 469, conj. 503 - Fone: 241.1516, nesta Cidade, para defender a parte ré, no caso de ausência de defensor constituído. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Comuniquem-se via Telex, ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL
VALDIR BORGES CORRÊA - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 27.06.89

TELEX

Nº : 179/89, de 27.06.89.
Origem : Justiça Federal da 4ª Vara/MG.
Assunto : Vem comunicar o encaminhamento da Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 36.165-8 à Comarca de Foz de Iguaçu/MG para cumprimento.

DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº : s/nº, de 27.06.89.
Origem : Justiça Federal da 2ª Vara/AM.
Assunto : Vem comunicar designação do dia 16.06.89 para inquirição de Testemunha nos autos de Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 36.014.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFFÍCIOS

Nº : 1022/89-CARI/S/DPF/PA de 23/6/89.
De : IEP João Francisco Lima Maciel Borges.
Assunto : Encaminha documento ao Autor da Inquirição Pol. nº 159/89-CR/213/PA.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 27/06/89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES

De : União Federal
Adv. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Vem apresentar Razões de Apelação nos autos do Proc. 36.410.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

De : INCRA.
Adv. : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas.

Assunto : Vem requerer o retorno da Carta Precatória nº 36308 ao Juízo Deprecante.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : INCRA.
Adv. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas.

Assunto : Vem requerer a devolução da Carta Precatória nº 36312 ao Juízo Deprecante.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : INCRA.
Adv. : Edmilson Dantas.

Assunto : Solicita a devolução da Carta Precatória nº 35205 ao Juízo Deprecante.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : INCRA.
Adv. : Edmilson Dantas.

Assunto : Vem requerer o encaminhamento da Carta Precatória nº 36300 à Comarca de Breves/PA. para cumprimento.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : INFS.
Adv. : Yvette Nunes Carreira

Assunto : Vem requerer a admissão para acompanhar o Proc. 89.0000618-5.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

De : INCRA
Adv. : Edmilson Dantas

Assunto : Vem requerer o retorno da Carta Precatória nº 36.316 ao Juízo Deprecante.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Nº : 017/89-DPF/2/MARABÁ/PA.
De : Chefe Eventual do Serviço de Correição da SR/DPF/PA.

Assunto : Solicita novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Deixem os autos por mais 30 dias. Em 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº : 111/89-SR/DPF/PA.
De : DPF Milton Souza Figueiredo

Assunto : Encaminha os autos do Inquirido acima referido devidamente relatado.

DESPACHO : Ao LEP/PA para os devidos fins. Em 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nº : 35370
Exequente : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Executado : Ray Medeiros Valente e outros
DESPACHO : Manifeste-se o Exequente sobre a garantia da execução. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Proc. nº : 36470, 36952, 36970, 37002, 37203, 37009.

Exequente : INTEL
Adv. : Antonio Rato das Graças Tavares.

Executados : Armando Pinto Gomes, Vadi do Oliveira, Edmundo Nascimento Ribeiro, Haroldo Francisco de Souza, Gideão Soares Mattos e Manoel Antonio Ralheira Albuquerque.

- DESPACHO : Diga o Exequente. Belém, 27.06.89.
- Procs. nºs : 35735, 35731, 35730, 35729, 35729, 35721, 35718, 35694, 35690, 35689, 35687, 35686, 35685, 35680, 35679, 35722.
- Exequente : INORA.
- Adv. : Albanica Pereira e outros.
- Executados : Cecilia Monteiro Teixeira, Cia Amazonas Madeiras e Laminados, João Castro de Holanda, Manuel Ferreira de Souza, Debora Fernandes Dinely, ... Amazônia Com e Laminados Ltda., Carlos Medeiros, Edina Malato Pessoa, Agroindustrial Ita Ltda, Plínio Carlos Roriz Cunha, Francisco Bezerra de M Rocha, João Martins Negrão, Joaquim Boulhosa e Fazenda Bendeira Branca Ltda.
- DESPACHO : Cite-se. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
- Ação Penal nº 89.0000470-0
- Autor : Justiça Pública
- Réu : José Candido Fernandes e outros
- DESPACHO : Solicite-se a devolução do Mandado. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
- SENTENÇAS EM PROCESSOS**
- Procs. nºs : 35403 e 35402
- Exequente : FAZENDA NACIONAL
- Executados : Manoel Alexandre Coutinho e Mesquita & Bastos.
- Sentença : Considerando o pagamento de principal e custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a exequente concordou com os valores recolhidos às fls, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de Lei. P.R.I. Belém, 27.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
- (G. R. 27.693)
- BOLETIM Nº 109/89**
- Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
- Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo
- JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**
- Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
- Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara
- EXPEDIENTE DO DIA 28.06.89**
- TELEFONE**
- Nº 34/89 : Antônio Sávio de Oliveira Chaves - Juiz Federal em exerc. na 2ª Vara no Amazonas
- Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 23.08.89, às 14:30 horas, para a inquirição da testemunha LACERDA CARLOS JÚNIOR, ref. ao proc. número 20.941 em substituição a outra data anteriormente marcada.
- DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 27.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.
- Nº 4.184/89 : José Maria de Oliveira Lucena - Juiz Federal da 3ª no Ceará
- Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 02.08.89, às 15:00 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha FRANCISCO FLÁVIO S. S. DANTAS, ref. ao processo nº 25.477.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- OFÍCIOS**
- Nº 067/89 : Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal
- Assunto : Vem prestar as necessárias informações em atenção ao Of. nº 1589/89-JF/PA
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PETIÇÕES**
- Petição de Francisco de Assis Praxedes - Juiz Federal em exerc. na 1ª Vara/PR
- Assunto : Vem requerer a juntada dos documentos anexos, aos autos do proc. nº 32.800, em trâmite nesta Vara, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Affonso Lopes Freire - Diretor-Presidente da CDP
- Assunto : Vem prestar as necessárias informações ref. ao proc. nº 89.617-7 em atenção ao Of. nº 1618, de 21.06.89.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Francisco Izaú Marinho Pereira
- Adv. : Joana D'arc Alves Botelho
- Assunto : Vem requerer a juntada dos documentos anexos, aos autos do proc. número 89.189-1.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Elias Maciel
- Adv. : Carlos Figueiredo
- Assunto : Vem apresentar justificativa, referente ao proc. nº 35.209.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da SUDAM
- Proc. Jud. : Benedito Maurício dos Santos
- Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo aos autos do processo de Execução Fiscal proposta contra a Metalúrgica Rio Mar S/A.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- CARTA PRECATÓRIA restituída da 1ª Circunscrição Judiciária em Macapá para o fim de inquirir a testemunha RUBENS DA ROCHA PORTAL, ref. ao proc. número 19.934-JF/PA
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil
- Assunto : Vem prestar as necessárias informações em atenção ao r. despacho exarado aos autos do proc. nº 35.337-0, à fl. 115 e requerer as providências cabíveis.
- DESPACHO : N. A. Digam o Instituto desapropriante e o desapropriado. Belém, PA, 27.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.
- Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil
- Assunto : Vem atender ao despacho exarado às fls. 140 do proc. nº 36.277.
- DESPACHO : N. A. Digam o Instituto desapropriante e os desapropriados. Belém, PA, 27.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.
- Petição do INORA
- Proc. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
- Assunto : Vem apresentar quesitos em atenção ao r. despacho de fl. 140, referente ao proc. nº 36.277.
- DESPACHO : N. A. Intime-se o assistente técnico a prestar em dia e hora a ser designado pela Secretaria do Juízo, o compromisso legal. Belém, PA, 27.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.
- Petição do INORA
- Proc. : Edmêo Moura Correa
- Assunto : Vem apresentar quesitos para a prova pericial deferida, bem como do assistente técnico, em atenção ao r. despacho exarado à fl. 115 nos autos do proc. nº 35.337.
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da Fazenda Nacional
- Proc. : Antônio José de Mattos Neto
- Assunto : Vem pedir suspensão do processo nº 30.751, por estar o respectivo débito fiscal em fase de parcelamento na Dívida Ativa da União daquela Procuradoria.
- DESPACHO : N. A. Como requer. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.
- INQUÉRITO POLICIAL**
- Nº 024/88 : Maria das Graças Malheiros Monteiro - Delegada de Polícia Federal
- DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.
- Nº 005/89 : Maria das Graças Malheiros Monteiro - Delegada de Polícia Federal
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Nº 23/89 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Nº 015/89 : Moysés Clement Daneu - Delegado de Polícia Federal
- DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos
- Nº 69/89 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**
- PROCESSO : Nº 3.049
- Rectes. : Rosa Maria Petruccelli e outros
- Adv. : Otávio Oliveira da Silva
- Recda. : Paraense Transportes Aéreos S/A
- DESPACHO : Vistos, etc. (em despacho) Chamo o processo à ordem. A Constituição Federal de 05.10.1988, instalou nova ordem jurídica definidora de competências do Poder Judiciário no Brasil. Reza o art. 109 da Constituição Federal, que: I. as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réas, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho." Por sua vez, em tratando da competência da Justiça Laboral, o art. 114 da Carta Magna, explicita: "Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados, e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas." Outrossim, no texto das Disposições Constitucionais Transitórias, o § 10º do art. 27, estabelece: "Compete à Justiça Federal julgar as ações nela propostas até a data da promulgação da Constituição e aos Tribunais Regionais Federais, bem como ao Superior Tribunal de Justiça, julgar as ações rescisórias das decisões até então proferidas pela Justiça Federal, inclusive daquelas cuja matéria tenha passado à competência de outro ramo do Judiciário." A presente Reclamação Trabalhista proposta inicialmente contra a Paraense Transportes Aéreos e, posteriormente contra a, digo, denunciada a União Federal à lide (ou chamada à autora), foi proposta originalmente, na Justiça do Trabalho, nela, inclusive, tendo sido realizadas três audiências. Sob a égide do antigo ordenamento jurídico constitucional, em intervindo a União Federal nesta condição de chamada à autoria (art. 486, § 1º da CLT), atualmente denunciada à lide, necessariamente a competência estaria desviada para esta Federal Comum. Entretanto, nada de essencial foi decidido no processo, nesta Justiça; o fulcro do deslocamento da competência da Justiça do Trabalho para a Justiça Federal que, no antigo regime jurídico, era o ingresso da União Federal no feito, hoje, face à nova ordem jurídica, já é irrelevante; por fim, as determinações dos artigos da Constituição Federal supra citados, especialmente a competência da Justiça do Trabalho para decidir as causas em que é parte a União Federal (art. 114) e em especial o § 10º do art. 27 da ADCT, autorizam-me a reconhecer a INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA desta Justiça Federal, hoje, para processar e julgar a presente Reclamação Trabalhista, face à instalação da nova ordem constitucional no País. Declino, portanto, da minha competência para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para o julgamento deste feito, onde foi originalmente proposto. Intimem-se. Belém, PA, 28 de junho de 1989. (a) Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara.
- CARTA PRECATÓRIA**
- PROCESSO : Nº 36.163
- Depcte. : Juiz Federal da 1ª Vara em Pernambuco

Depedo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Devolva-se ao Juízo Deprecante com as nossas homenagens e as cautelas legais. Belém, PA, 28.06.89. (a) Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 36.198
 Depede. : Juiz Federal em Rondônia
 Depedo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Devolva-se ao Juízo Deprecante com as nossas homenagens e as cautelas legais. Belém, PA, 28.06.89. (a) Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara.

AÇÃO PENAL
 PROCESSO : Nº 19.476
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Georganor da Silva Costa e outro
 DESPACHO : Vista ao doutor Procurador da República. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

PROCESSO : Nº 20.918
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réus : Manoel Fidelis de Meireles e outro
 DESPACHO : Designo a audiência do dia primeiro do mês de setembro do corrente ano, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado do Manoel Fidelis de Meireles, ciênte o órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente Edital de Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 21.272
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réu : Antônio Marcos Vaz de Aguiar
 Adv. : Oswaldo Pojucan Tavares Filho
 DESPACHO : Solicite-se à Polícia Federal informações a respeito da atual lotação do Agente EGÍDIO FIGUEIREDO NETO. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 30.181
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réu : Antônio José Aguiar de Lima e outro
 DESPACHO : Acolhendo o parecer de fls. 150 v., do representante do órgão do Ministério Público Federal, libero, em favor da Receita Federal, as mercadorias apreendidas nestes autos. Oficie-se. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

PROCESSO : Nº 30.633
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réu : Abdias Fortunato Pinto
 DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre o contido no Ofício de fl. 74. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 30.963
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réus : Oscar Ferreira Pereira e outros
 Adv. : José Cabral e outros
 SENTENÇA : Vistos, etc. Provado como se acha através do laudo de fls. 1460, o falecimento do acusado OSCAR FERREIRA FERREIRA, com base no art. 107, item 1, do Código Penal Brasileiro, declaro extinta a punibilidade do crime que lhe foi atribuído na denúncia de fls. 2/6. Custas na forma da lei. P. R. 1. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 31676
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Danilo de Amorim e outros
 Adv. : João Paulo do C. Alves e outros
 DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre o contido na certidão de fls. 777, quanto ao réu ESMERINDO BORGES CARDOSO. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 32.401
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Cleops Nunes Moita e outro

DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre o contido na certidão de fl. 86 v., no tocante ao réu VE RALDO LOPES DINIZ. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
 PROCESSO : Nº 89.0000189-2
 Repte. : Justiça Pública
 Reqd. : Ivan Carlos Mendes Mesquita e outros
 DESPACHO : Devolva-se ao Juízo Deprecante com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, PA, 28.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.89
 Ofícios nºs.: 1103 e 1104/89 - CART/SR/DFP/PA
 Assunto: Comunica instauração de procedimento para apurar irregularidades ref. ao IPL nº 188/86-SR/PA
 DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 280689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCESSOS:
AÇÕES ORDINÁRIAS
 Nº.: 89.0000684-3
 Autora: RBICON - REBELO INDUSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. E OUTROS
 Adv.: Dra. Georgete Abdou Yazbek e Outro
 Ré.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: I - Porque na inicial deixou de ser referido, esclareçam os AA., no prazo de 10 dias, se anteriormente pleitearam na via administrativa, sem sucesso, a restituição dos valores ditos "indevidamente tributados", requisito esse que constitui a terceira condição da ação, ou seja, o chamado interesse processual (arts. 3º e 267, caput, inc. VI, do CP). II - Intime-se. Belém, 280689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0000725-4
 Autor: SINDICATO NACIONAL DOS AERVIÁRIOS
 Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
 DESPACHO: I - Comprove o A., no prazo de 10 dias, que as pessoas relacionadas a fls. 3 são seus efetivos associados, bem como, no mesmo prazo, esclareça se anteriormente foi pleiteado na via administrativa, sem sucesso, o recolhimento direto que através da presente ação diz caber às aludidas pessoas, requisito esse que constitui a terceira condição da ação, ou seja, o chamado interesse processual (arts. 3º e 267, caput, inc. VI, do CP). II - Intime-se. Belém, 280689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES PENALIS:
 Nº.: 19.224
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réus: WANTUIL BINDA e Outro
 Adv.: Dr. José Humberto Lima
 DESPACHO: I - Deferindo o pedido formulado a fls. 130, - e diante das ponderações ali feitas, - dispense o doutor Iraclides Holanda de Castro das funções de defensor dativo do réu revel Nathanael Barbosa de Moraes. E, em substituição, nomeie o doutor Carlos Antônio da Silva Figueiredo (Trav. Almirante Wandenkolk, 330 - Tel. 224.4961), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se

Nº.: 25.484
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus.: JAHYR SILVA SULEIMAN e Outro
 DESPACHO: Reneta-se o novo Mandado para cumprimento em Barcarena. Belém, 280689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº.: 30.989
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus.: FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA e Outros
 Adv.: Drs. Luiz Orlando Guedes Sampaio
 DESPACHO: Nomeado, nos termos do art. 253, ca-

put, do CPP, c/o art. 87, caput, inc. XI, in fine, da Lei nº 4.215, de 27/4/63, para funcionar como defensor dativo do réu Milton Souza Barata, através da petição de fls. 166 disse o doutor Wilson Gaia Farias "que não aceita a nomeação", ou seja, recusou-se a desempenhar o munus legal, tendo inclusive afirmado motivos irrelevantes. Acontece que o encargo é obrigatório, e não pode ser renunciado, sob pena de imposição das respectivas sanções (art. 264 do CPP, e art. 103, inc. XVIII, do EOAB). Entretanto, como S. Exa. expressamente recusou a nomeação sem razão plausível, com fundamento no que prevê o art. 264 do Código de Processo Penal aplico-lhe a multa no valor máximo ali previsto, e mando seja o fato comunicado ao Conselho Superior da OAB-PA. Fixo o prazo de 30 dias para o pagamento do valor da multa ora aplicada, findo o qual, sem a devida satisfação, serão remetidos os necessários elementos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição como dívida ativa da União. Intime-se. Belém, 280689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 35.039-7
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Ré: ADELDA XAVIER MORAES
 DESPACHO: I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, mantida a mesma data para a audiência de interrogatório. II - Intime-se. Belém, 280689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.035741-3
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Réus.: EMMET EDWARD BARATA MC GLOHN e Outro
 Adv.: Dr. Waldir Santana B. de Souza e Outro

DESPACHO: I - A viagem de qualquer pessoa que esteja respondendo a ação penal em liberdade não necessita ser autorizada pelo respectivo Juiz. A consequência única será o quebramento da fiança acaso prestada pelo réu (art. 328 do CPP), ou a decretação de revelia, mas isso apenas no caso de o mesmo se ausentar de sua residência por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (art. 369). Tal circunstância, aliás, já foi por mim destacada, ao despachar a 18/10/85 no Processo nº 28365. In casu, o denunciado Emmet Edward Barata Mc Glohn informou a este Juízo o local onde poderá ser procurado nos trinta dias que deverá estar ausente do País (fls. 248), sendo certo que sua permanência, aqui, não se faz necessária como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, só o que poderia ensejar a decretação de sua prisão preventiva. Ante o exposto, declaro que da parte deste Juízo não há qualquer objeção a que o primeiro denunciado possa viajar, conforme manifestado a fls. 248. II - Diante do contido a fls. 249-V, tem-se que precluiu o direito de a defesa do segundo denunciado substituir a testemunha Cláudio Ramos Ferreira, não encontrada. III - Oficie-se ao Inspetor da Receita Federal no Porto de Belém solicitando informar o que ocorreu com relação ao assunto versado no expediente de fls. 167. IV - Intime-se. Belém, 280689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0000660-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Réu: RONALD MORAES DE AGUIAR E OUTROS
 DESPACHO: I - Em virtude do relacionamento pessoal que mantenho com os denunciados Humberto e João Maradai Pereira, - e para que não paira quaisquer dúvidas, - abstenho-me de atuar como Juiz no presente feito, que ora mandado ser redistribuído, fazendo-se a devida compensação. II - Intime-se. Belém, 280689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 28.06.89OFÍCIO

.Nº 485/89-DPF.2/SRM/PA

Assunto: Comunica o recebimento do Of. nº 1330/89 GAB/JF e presta informações nos autos do proc. nº 31.898.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 28.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

PETIÇÕES

Do : I N C R A

Adv. : Dra. Maria de Fátima Oliveira

Assunto: Requer o prosseguimento do feito nos autos do proc. nº 89.0000328-3.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 28.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

Do : I N C R A

Adv. : Dra. Maria de Fátima Oliveira

Assunto: Requer avaliação do bem oferecido à penhora e outras providências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do : JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA e s/mulher

Adv. : Dra. Solange M. Frazão do C. Dantas

Assunto: Requer autorização para depósito judicial, nos autos do proc. nº 37.244.

DESPACHO: J. Expeça-se Guia. Belém, 28.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

Do : SOCÓO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

Adv. : Dr. José Constantino F. Maia

Assunto: Requer autorização para depósito judicial, nos autos do proc. nº 89.0000496-4.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA, EM DEVOLUÇÃO

Deprecado: Juiz de Direito da Comarca de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Assunto: Deprecia a notificação do Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 28.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

PROCESSOSCLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

.Nº 89.0000093-4

Autor : MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.

Adv. : Dra. Danise de Castro Campos Bueno e outro

Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr. Fernando Paoury Scaff

DESPACHO: Vista a A., para que se pronuncie acerca da contestação de fls. 260/267. Belém, 28.06.89.

(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

.Nº 89.0000734-3

Autor : MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Adv. : Dr. Darci Silva Fonseca

Ré : I N C R A

DESPACHO: Complete o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (art. 284, CPC). Intime-se. Belém, 28.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

.Nº 36.278

Despte.: I N C R A

Adv. : Dr. José Maria de Alcântara e outros

Despões.: MARIA LAUREL SANTOS SALOMÃO e s/Filhos

DESPACHO: Preliminarmente, intime-se os expropriados para apresentarem cópia legível do documento, em substituição ao de fl. 89; 2 - Vista ao expropriante para manifestar-se sobre a contestação de fl. 72 usque 84 e documentos. Belém, 28.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

.Nº 89.0000685-1

Impgte.: FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

Impgdo.: SOCÓO S/A - AGRO-INDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

Adv. : Dr. José Constantino F. Maia e outros

DESPACHO: Vista ao impugnado para manifestar-se. Belém, 28.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

.Nº 89.0000729-7

Reqta.: SOCÓO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

Adv. : Dr. José Constantino F. Maia e outros

Reqdo.: FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Cite-se, como requerido. Belém, 28.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

CLASSE 1000 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

.Nº 31.756

Reclmte.: ORLANDO NEOTTI

Adv. : Dr. Simone da Costa Salim

Reclmte.: BANCO CENTRAL DO BRASIL

Adv. : Dr. Decio Nunes Teixeira
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 28.06.89.
(a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara., no exercício cum. da 3ª Vara.

.Nº 33.304

Reclmte.: EVALDO DE JESUS MIRANDA DE AZEVEDO

Adv. : Dr. José Acreano Brasil e outros

Reclmto.: I N A M P S

Adv. : Dr. Luiz Carlos de Assis

DESPACHO: Subam os autos à apreciação do Egrégio

Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 28.

06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª

Vara, no exercício cum. da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.89PETIÇÕES:

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Procs. nºs. 36.214 e 36.280.

Adv. : Dra. Maria Amélia Franco

Assunto: Requer juntada de documentos.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 28.06.89 (a)

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

De JAIME BORGES DE SOUZA e Outros, Proc. nº 35.988

Adv.: Dr. Amarildo Guerra

Assunto: Vem requerer a atualização monetária de

cálculos. (...).

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 28.06.89 (a) Daniel

Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA:

Requerente: Antonio José da S. Neto e outro

Requerido : FUNAI

Assunto: 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 31 de agosto

vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de in-

quirição das testemunhas, que deverão ser regular-

mente notificadas. 3. Comunique-se à MM. Juíza De-

precante, por ofício. Belém, 28.06.89 (a) Daniel Pa-

es Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:MANDADOS DE SEGURANÇA:

Procs. nºs. 37.335 e 89.415-8

Impetrantes: Agnaldo Rodrigues Corrêa e Antonio Au-

gusto M. L. Sá e outros

Impetrados: Dr. Paulo Mayo H. de Figueiredo, Delega-

do Estadual do IEDF-PA e Diretor da Unespa.

Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos e outros.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 28.06.89 (a) Daniel Pa-

es Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA:

Proc. nº 89.735-1

Autor: Município de Altamira

Adv.: Dra. Darci Silva Fonseca e outro

Réu: INTER

DESPACHO: Complete o autor a inicial, no prazo de

10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (artigo ..

284, CPC). Intime-se. Belém, 28.06.89 (a) Daniel Pa-

es Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Proc. nº 89.769-6

Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc.: Dr. Renato Lobato de Moraes

Agravada: Marilda Ferreira da Costa

DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo. 2. Intime-

-se a agravada, para os fins do artigo 524 do CPC.

Belém, 28.06.89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Fede-

ral da 4ª Vara.

AÇÃO PENAL:

Proc.: nº 35.241

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Rp: Dr. Paulo Teixeira

Réu: MASCARENHAS CARVALHO DA CRUZ

Adv.: Dr. Camilo Pinto da S. Neto

DESPACHO: Expeça-se Precatória à Comarca de MARABÁ.

Belém, 28.06.89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Fede-

ral da 4ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Proc. nº 35.207

Reclamante: ALDO DA COSTA E SILVA e outros

Adv. Dra. Paula Frassinetti Silva e outros

Reclamada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc.: Dr. Milton A. de Brito Nobre

DESPACHO: Intime-se a Recorrida para que apresente

suas razões, querendo, no prazo legal. Belém, 28.06.

89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª V.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Proc. nº 89.771-8

Impugnante: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Impugnada: ABU TROPICAL MADEIRAS S/A

Adv.: Dr. Virgílio Ferreira de C. Alves

DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se a autora

impugnada, no prazo legal. Intime-se. Belém, 28.06.

89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª V.

SENTENÇAS - AÇÃO PENAL - Habeas Corpus

Procs. nºs. 89.735-4, 89.740-6 e 89.741-6.

Reclamantes: BENEDETO HELIO DA S. QUEIROZ, RUFENS NEL -

SCM C. DE MIRANDA e GUARACY MARQUES TAVARES, respec-

tivamente.

Adv.: Dr. José Guilherme M. Tavares

Impetrado: Delegado de Polícia Federal DPF/PA.

Proc. Rep. Dr. Moacir Moraes Filho

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Não pesando contra o

paciente qualquer ameaça de vir a sofrer coação ille-

gal, nem a de que venha a ser identificado criminal-

mente, posto que já identificado civilmente, julgo

prejudicado o pedido. Comunique-se a autoridade po-

licial processante. Sem custas, na forma da lei.

F.R.I. Belém, 28.06.89 (a) Daniel Paes Ribeiro. J.Fd.

Processo: nº 35.854-1

AÇÃO SUMARÍSSIMA

Autor: Antonio Lemos Neto

Adv.: Dr. Manoel Arcanjo Lemos de Souza

Ré.: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Issac Ramiro Bentes

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo

PROCEDENTE a ação, para condenar a União Federal a

restituir ao autor a quantia que indevidamente re-

cebeu, atualizada monetariamente e acrescida de

juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação,

bem como de honorários de advogado que fixo no per-

centual de 10% sobre o valor da causa. Condeno-a,

ainda, no reembolso das custas antecipadas (artigo

10, § 4º, da Lei 6.032, de 1974).

P. R. I. Belém, 28.06.89 (a) Daniel Paes Ribeiro -

Juiz Federal da 4ª Vara.

Processo: nº 89.618-5

AÇÃO CAUTELAR

Requerente: BENEDITO HELIO DA S. QUEIROZ e Outros

Adv.: Dra. Solange M. Frazão do C. Dantas

Requerido : INAMPS

Proc.: Dra. Dilza Ribeiro da C. de Almeida

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, não haven-

do decorrido o prazo para a resposta, HOMOLOGO a

desistência requerida, para que produza os seus ju-

rídicos e legais efeitos (§ 4º, artigo 267, do CPC).

Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 28.06.89 (a) Dani-

el Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0000800-5 PROT: 26/06/89

CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA

REGTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS -

INTER

REGDO : ANTONIO GARCIA PEREIRA

VARA : 001

PROCESSO : 89.0000801-3 PROT: 27/06/89

CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU PERITO)

REGTE : ERISMAR DE ANDRADE NOURA

REGDO : UNIÃO FEDERAL

VARA : 001

PROCESSO : 89.0000802-1 PROT: 27/06/89

CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA

REGTE : MINISTERIO PUBLICO

REGDO : DORIVAL MONTEIRO FERREIRA E OUTRO

VARA : 004

PROCESSO : 89.0000803-0 PROT: 27/06/89

CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)

REGTE : HENRY CHECRALLA KAYATH

REGDO : ALESSANDRO PORRO E OUTRO

VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000

REDISTRIBUIDOS.....: 00000

ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00004

Belém, 28/06/89

(a) Maria da Graça A. de Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo R.S. Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G. R. 27.795)